



Diário Oficial

03 Cadernos
48 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 30.843

ANO CXIV DA IOE 117ª DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

SEGUNDA-FEIRA, 16 DE JANEIRO DE 2007

A História no Diário Oficial

MOURA CARVALHO (XVIII)

Ainda sobre o Decreto-lei nº. 01, assinado pelo governador Moura Carvalho, que fixou o efetivo da Força Policial do Estado para o exercício de 1947.

A composição da Força também teria o Batalhão de Infantaria do qual fazia parte uma Companhia de Fuzileiros destinada a fornecer os destacamentos policiais para o interior do Estado e para atender as diligências de caráter extraordinário, do interesse da ordem pública ou da segurança nacional. A Companhia de Guardas teria a missão de prestar guardas e vigilância aos estabelecimentos públicos. O Esquadrão da Cavalaria destinava-se à ação repressiva de qualquer alteração da ordem pública. E, o Corpo de Bombeiros destinava-se à extinção de incêndio e a colaborar também na manutenção da ordem pública, quando necessário.

Ficariam garantidos aos portadores do antigo Curso Fundamental da Força Pública Militar os direitos à promoção por merecimento, que lhes eram assegurados pelos Decretos nºs. 2.477, de 27/01/1919 e o 3.958, de 19 de 02/1923.



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

PGE recomenda procedimentos para defender imóveis do Estado

A Procuradoria Geral do Estado, através da Instrução Normativa nº. 001/2007, recomenda aos procuradores que, nos autos administrativos que versem sobre imóveis rurais e urbanos, seja expedido ofício ao Instituto de Terras do Pará

(ITERPA) e à Secretaria Executiva de Estado de Administração (SEAD), a fim de estes verifiquem o interesse do Estado sobre o bem. A PGE justifica a medida considerando as disposições do Decreto nº. 2.708/2006, que instituiu o Sistema de Ges-

tão do Patrimônio Imobiliário do Estado. Já pela Instrução Normativa nº 002/2007, a Procuradoria determina que qualquer interessado pode requerer, por escrito, cópia de parecer exarado.

(Cad. 1 - Pág. 5)

SEAD estabelece normas para a confecção da folha de pagamento

Instrução Normativa nº. 001/2007, editada pela Secretaria Executiva de Administração, dá nova redação a I. N. SEGES nº 002/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas na responsabilidade na gestão fiscal, disciplinando os limites das

despesas com pessoal, na forma estatuída na Constituição Federal. A Instrução estabelece regras para o processamento de folhas de pagamento de pessoal dos órgãos da administração estadual direta e indireta.

(Cad. 1 - Pág. 10)

Justiça Federal realiza inspeção ordinária dos serviços na 2ª Vara

O Juízo Federal da 2ª Vara torna público que no período de 12 a 16 de fevereiro de 2007, das 09:00 às 19:00 h, na sede da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado do Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, realizará a Inspeção Ordinária dos Serviços na forma da lei. A Inspeção ocorrerá sob a presidência dos Juízes Titular e Substituto da 2ª

Vara, com assistência do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção Pará. O edital, entre outros pontos, ressalta que será permitido às partes e advogados formularem reclamações e/ou sugestões que entenderem cabíveis.

(Cad. 1 Jud. - Pág. 6)

Microfilmagem e digitalização

A Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves prorroga a vigência do contrato assinado com a PRODEPA, cujo objeto é a prestação de serviços de microfilmagem e digitalização do acervo dos jornais, revistas, livros raros, diários oficiais da Biblioteca Arthur Viana.

(Cad. 2 - Pág. 4)

Estágio probatório

A Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará (ARCON), por meio da Portaria nº. 017/2007, homologa o resultado da avaliação especial de desempenho que considerou aprovadas no estágio probatório as servidoras relacionadas nesta portaria reconhecendo-as aptas para os respectivos cargos.

(Cad. 2 - Pág. 12)

Executivo

GABINETE DA GOVERNADORA

Dacretos	Cad. 1 - Pág. 3
Errata	Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	
Instruções Normativas	Cad. 1 - Pág. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ	
Apostilas	Cad. 1 - Pág. 7
Termos Aditivos	Cad. 1 - Pág. 7
LOTERIA DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ	
Errata	Cad. 1 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 7
Editais	Cad. 1 - Pág. 7
Pautas de Julgamentos	Cad. 1 - Pág. 8
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	
Tornar sem Efeitos	Cad. 1 - Pág. 10
Portarias	Cad. 1 - Pág. 10
Instrução Normativa	Cad. 1 - Pág. 10

SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
Dispensa de Licitação	Cad. 2 - Pág. 12
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 12
Extratos	Cad. 2 - Pág. 12

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ	
Dispensa de Licitação	Cad. 1 - Pág. 11
Portaria	Cad. 1 - Pág. 11

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Pregão	Cad. 1 - Pág. 11
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 11
Errata	Cad. 1 - Pág. 11
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ	
Relicitação	Cad. 1 - Pág. 11
Atos Administrativos	Cad. 1 - Pág. 11
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	
Extrato de Resolução	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 12
Erratas	Cad. 1 - Pág. 12
SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ	
Editais	Cad. 1 - Pág. 13
Termo Aditivo	Cad. 1 - Pág. 13
Portarias	Cad. 1 - Pág. 13
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO	
Portarias	Cad. 1 - Pág. 14
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 3
SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA	
Portaria	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA	
Termos de Doações	Cad. 1 - Pág. 13

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES	
Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 4
FUNDAÇÃO CURRO VELHO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 4
SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 5
Extratos	Cad. 2 - Pág. 5
Errata	Cad. 2 - Pág. 5
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7

SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA	
Errata	Cad. 2 - Pág. 7

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Termo Aditivo	Cad. 2 - Pág. 7
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 7
Errata	Cad. 2 - Pág. 10
SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 12

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Citações	Cad. 2 - Pág. 12
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
Editais	Cad. 2 - Pág. 14
Pautas de Julgamentos	Cad. 2 - Pág. 15
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ	
Portarias	Cad. 2 - Pág. 13

PARTICULARES

Matérias	Cad. 2 - Pág. 16
Prefeituras	Cad. 2 - Pág. 16

Judiciário

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA	
Ata de Distribuição	Cad. 1 - Pág. 1
JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA	
Boletim nº 001/07	Cad. 1 - Pág. 4
JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA	
Portaria	Cad. 1 - Pág. 6
JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA	
Expediente	Cad. 1 - Pág. 9
JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA	
Editais	Cad. 1 - Pág. 10
JUIZO FEDERAL DA 8ª VARA	
Expedientes	Cad. 1 - Pág. 14
VARA ÚNICA DE CASTANHAL	
Boletim nº 01/07	Cad. 1 - Pág. 14
VARA ÚNICA DE SANTARÉM	
Boletim nº 02/07	Cad. 1 - Pág. 15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Portarias	Cad. 1 - Pág. 16
Pauta de Julgamento	Cad. 1 - Pág. 16



ANA JÚLIA CAREPA

GOVERNADORA DO ESTADO

ODAIR SANTOS CORRÊA
Vice-Governador do Estado

MÁRIO COUTO

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado

MILTON AUGUSTO DE BRITO NOBRE
Presidente do Tribunal de Justiça do EstadoFRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
Procurador Geral de Justiça

SECRETARIAS ESPECIAIS

GESTÃO

Cláudio Castelo Branco Puty

INTEGRAÇÃO REGIONAL

André Luis Assunção de Farias

PRODUÇÃO

Marcílio de Abreu Monteiro

DEFESA SOCIAL

Vera Lúcia Marques Tavares

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Marcílio de Abreu Monteiro

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

André Luis Assunção de Farias

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE ESTADO

Cláudio Castelo Branco Puty

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICOTrav. do Chaco, nº 2271 - Marco - CEP: 66.093-410
Belém - Pará. PABX: 4009-7800 - FAX: 4009-7819ALTINO TAVARES PINHEIRO
PresidenteFRANCISCA IVANNEYDO DO NASCIMENTO
Diretora Administrativa e FinanceiraPAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO
Diretor de Documentação e TecnologiaMÁRIO PONTES DE CASTRO
Diretor Industrial

OBSERVAÇÕES

As assinalaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados. As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos. O padrão de publicação deve ser a fonte ARIAL, com tamanho do corpo 7.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL
por Ribamar Castro

RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



SAC 4009-7810

sac@ioepa.com.br

Assinatura semestral: (capital)	R\$ 200,00	Assinatura anual:(capital)	R\$ 400,00
outras cidades:	R\$ 350,00	Outras cidades:	R\$ 650,00
Publicações: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 50,00	Digitação: Centímetro x col. de 8cm:	R\$ 10,00
Exemplar avulso:	R\$ 2,00	Exemplar atrasado	R\$ 3,00

GABINETE DA GOVERNADORA

Governadora: Ana Júlia Carepa
Palácio dos Despachos - (91) 3214-5500

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, combinada com a Lei nº 6.725, de 28 de fevereiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de acordo com o art. 60, Inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os servidores a seguir elencados, dos respectivos cargos em comissão, lotados na Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

NOME	CARGO	CÓDIGO
BERNADETH DOPAZO DE VASCONCELOS	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
VALDEIR CHAVES DE SOUZA	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA FARES	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
EDVAN ROSINALDO FEITOSA COUTINHO	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
PAULO ROBERTO PINTO DA CUNHA	GERENTE	GEP-DAS-011.4
ADLER HUMBERTO SOUZA	GERENTE	GEP-DAS-011.4
RODOLFO SILVA MARQUES	GERENTE	GEP-DAS-011.4
WILSON PENNER JUNIOR	GERENTE	GEP-DAS-011.4
SAIVA MOEMA MENDES SOARES	GERENTE	GEP-DAS-011.4
GUIBERTO LOPES AKEL	GERENTE	GEP-DAS-011.4
ROBERTA FREITAS PEREIRA COSTA	GERENTE	GEP-DAS-011.4
JAQUELINE DO SOCORRO NASCIMENTO OLIVEIRA	GERENTE	GEP-DAS-011.4
JORGE ANTONIO CALICE AUAD	GERENTE	GEP-DAS-011.4
ABILIO MARTINS JUNIOR	GERENTE	GEP-DAS-011.4
JOSÉ RONALDO LISBOA SCERMI	GERENTE	GEP-DAS-011.4
ROGER DA SILVA PAES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
LEILA DA COSTA LOUREIRO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
ABUD CARIM DOS SANTOS MOKOCI	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
CELSO LUIZ BARBOSA FREIRE	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
VANIA MARIA TORRES COSTA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
REGINA CELIA DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
ISABEL DE SOUSA CHAVES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
LILIAN CARLA SOARES DA COSTA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
PALOMA LIVE NE DE ANDRADE	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
DANIELLE REDIG SERRA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
IOLANDA DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
JOSÉ CARLOS DE MEDEIROS GONDIM	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
ANTONIO CARLOS GUEDES DA SILVA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
FRANCISCO DE ASSIS PERES FORTUNATO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
FRANCISCA LINETE ALBUQUERQUE DA SILVA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
JOYCE MURIEL DA CRUZ MARTINS	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
THATIANNA SILVA SOUZA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
MATEUS DE VASCONCELOS SIMÕES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
ROSANA RODRIGUES DE LIMA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
LUCIENE BANDEIRA PINTO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
WALTER BANDEIRA GONÇALVES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
EDGAR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
JOÃO BATISTA DA COSTA PALHETA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
DIMITRI AZEVEDO BRANQUINHO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
LUIZ GUILHERME DA SILVA COSTA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
HILTON REGINALDO DE BARROS SILVA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
EDILAMAR DE CÁSSIA DA SILVA MESQUITA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
CLÁUDIO LUIZ OLIVET LOBATO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
LILIAN ROSE NORAT FONSECA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
NANA CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
ALBERTO DA CUNHA E SILVA NETO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
CELSO ROBERTO ROSA DOS SANTOS	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
SILVANA HOLLES BEZERRA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3

Art. 2º Nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, para exercerem os cargos em comissão a seguir discriminados, os relacionados neste Decreto, lotados na Fundação de Telecomunicações do Pará-FUNTELPA.

NOME	CARGO	CÓDIGO
VALDEIR CHAVES DE SOUZA	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
PAULO SÉRGIO MIRANDA UCHOA	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
ANTONIO CARLOS JESUS DOS SANTOS	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
PAULO ROBERTO FERREIRA	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
JOSÉ GONÇALVES FERREIRA NETO	DIRETOR	GEP-DAS-011.5
JOÃO JANUÁRIO FURTADO GUEDES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
EDGAR AUGUSTO CAMARÃO PROENÇA	GERENTE	GEP-DAS-011.4
ANTONIO ALBERTO ARAÚJO DA SILVA	GERENTE	GEP-DAS-011.4
MARIA BERNARDETE FELIZARDA E COSTA	GERENTE	GEP-DAS-011.4
DORINHA RAÍOL DIAS	GERENTE	GEP-DAS-011.4
ANTONIO CARLOS DE MEDEIROS GONDIM	GERENTE	GEP-DAS-011.4
ELIAS DA SILVA CONCEIÇÃO	GERENTE	GEP-DAS-011.4
ANDREI MIRALHA PADILHA DUARTE	GERENTE	GEP-DAS-011.4
JORGE ANTONIO CALICE AUAD	GERENTE	GEP-DAS-011.4
ABUD CARIM DOS SANTOS MOKOCI	GERENTE	GEP-DAS-011.4
ROBERTO LOPES DE SOUZA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
CELSO LUIZ BARBOSA FREIRE	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
ROGER DA SILVA PAES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
VANIA MARIA TORRES COSTA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
REGINA CELIA DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
ISABEL DE SOUSA CHAVES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
LILIAN CARLA SOARES DA COSTA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
PALOMA LIVE NE DE ANDRADE	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
DANIELLE REDIG SERRA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
IOLANDA OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
WILSON PENNER JUNIOR	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
ANTONIO CARLOS GUEDES DA SILVA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
FRANCISCO DE ASSIS PERES FORTUNATO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
FRANCISCA LINETE ALBUQUERQUE DA SILVA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
JOYCE MURIEL DA CRUZ MARTINS	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
THATIANNA SILVA SOUSA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
MATEUS DE VASCONCELOS SIMÕES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
ROSANA RODRIGUES DE LIMA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
LUCIENE BANDEIRA PINTO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
WALTER BANDEIRA GONÇALVES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
JOÃO BATISTA DA COSTA PALHETA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
DIMITRI AZEVEDO BRANQUINHO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
LUIZ GUILHERME DA SILVA COSTA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
HILTON REGINALDO DE BARROS SILVA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
EDILAMAR DE CÁSSIA DA SILVA MESQUITA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
CLÁUDIO LUIZ OLIVET LOBATO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
LILIAN ROSE NORAT FONSECA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
NANA CLAUDIA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
ALBERTO DA CUNHA E SILVA NETO	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
CELSO ROBERTO ROSA DOS SANTOS	ASSESSOR	GEP-DAS-012.2
SILVANA HOLLES BEZERRA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3
MARCIA ANDREA DURÃO DE MACEDO	GERENTE	GEP-DAS-011.4
LEONE AZEVEDO GAMA DA ROCHA	GERENTE	GEP-DAS-011.4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos III e XX, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Memorando nº 85/06-URED/1ºRPS/SESPA, de 12 de abril de 2006, e do Parecer 0019/2007 da Consultoria Geral do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, de ofício, TANIA MARA SILVEIRA BARBOSA do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, com base no art. 59, Parágrafo Único, inciso II, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que ao dispor sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará extinguiu os cargos comissionados do Grupo Direção e Assessoramento Superior e as funções gratificadas do Grupo Direção e Assistência Intermediária;

Considerando os termos do Ofício 007/2007 – GAB.PRES./IASEP,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar os a seguir relacionados dos cargos especificados, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP.

NOME	CARGO	CÓDIGO
EDMILSON MARTINS DE LIMA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4
MÁRCIA GORETE DOS SANTOS PIMENTEL	CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.4
ELI NONATA DA CUNHA LEAL	GERENTE DO NUC. DE CONTR. INTERNO	GEP-DAS-011.4
ROSEMARY DOS SANTOS BARBOSA	SECRETÁRIO DE GABINETE	GEP-DAS-012.2
VALDENOR BOTELHO GODINHO	DIRETOR DE ASSIST. À SAÚDE	GEP-DAS-011.5
HERALDO TAVARES NEVES	ASSESSOR	GEP-DAS-012.4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que ao dispor sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará extinguiu os cargos comissionados do Grupo Direção e Assessoramento Superior e as funções gratificadas do Grupo Direção e Assistência Intermediária;

Considerando os termos do Ofício 007/2007 – GAB.PRES./IASEP,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos especificados, com lotação no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP.

NOME	CARGO	CÓDIGO
HELEN CILENE ZAPAROLLE	GERENTE DO NUC. DE CONTR. INTERNO	GEP-DAS-011.4
WANDERLEI MARTINS LADISLAU	PROCURADOR CHEFE	GEP-DAS-011.5
EMILIANA GUERRA DA ROCHA	DIRETOR DE ASSIST. À SAÚDE	GEP-DAS-011.5
MARIA IRANDIR DA SILVA SOUZA	CHEFE DE GABINETE	GEP-DAS-011.4

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando a Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003, que ao dispor sobre a reestruturação organizacional do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará extinguiu os cargos comissionados do Grupo Direção e Assessoramento Superior e as funções gratificadas do Grupo Direção e Assistência Intermediária;

Considerando os termos do Ofício 015/2007 – GAB.PRES./IASEP,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar FRANCIANA LEÃO DIAS do cargo de Gerente de Serviços aos Clientes, código GEP-DAS-011.4, lotada no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP.

Art. 2º Nomear os servidores a seguir nominados para os cargos em comissão especificados, pertencentes ao quadro do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado do Pará-IASEP, em razão da Lei nº 6.571, de 8 de agosto de 2003.

NOME	CARGO	CÓDIGO
RAIMUNDA FURTADO CARAVELAS	GERENTE DE SERVIÇOS AOS CLIENTES	GEP-DAS-011.4
DENILSON MONTEIRO DE SOUZA	ASSESSOR	GEP-DAS-012.3

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de janeiro de 2007.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, Inciso I, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados no anexo deste Decreto dos cargos discriminados, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 2 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Anexo ao Decreto de 12 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
ELIANE SOCORRO DIAS CARMO DE ANDRADE	CHEFE DE GABINETE	DAS-011.4
LAURO JORGE MENDES MINEIRO	SECRETÁRIO DE GABINETE	DAS-011.2
ANA LUCY OLIVEIRA MAGALHÃES	GERENTE II	DAS-011.3
WANDA MARIA BARBOSA VILLACOTA	ASSESSOR I	DAS-012.4
ANGELINA FALCÃO VALENTE	ASSESSOR II	DAS-011.3
MARIA ROSALI DIAS BARBOSA	ASSESSOR III	DAS-011.3
MARIA LUIZA JARDIM E SILVA	COORDENADOR DE NÚCLEO DAS-011.3	

RONALDO PINHEIRO DE SOUZA	ASSESSOR II	DAS-011.3
WILSON LUIZ RIBEIRO DA COSTA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	DAS-011.4
ANA CÉLIA TEIXEIRA DA SILVA	GERENTE I	DAS-011.4
CELIANA MARIA DE AZEVEDO CHAVES	DIRETOR	DAS-011.5
LUIZ CARLOS FERREIRA DE MORAES	GERENTE I	DAS-011.4
SANDRA LÚCIA AMENES DE OLIVEIRA	DIRETOR	DAS-011.5
ANA LÚCIA RAMOS OLIVEIRA	GERENTE I	DAS-011.4
PAOLA MARIA FRASSINETTI ROTTERDAM LISBOA DIAS	GERENTE II	DAS-011.3
ROSIDEA MOREIRA BORGES CANTUÁRIA	GERENTE I	DAS-011.4
SÔNIA DE NAZARÉ CABEÇA SILVA	GERENTE II	DAS-011.3
DALVA MARIA SARAVA FERREIRA	GERENTE II	DAS-011.3
MARILZA NAZARÉ MARTINS DA SILVA	GERENTE II	DAS-011.3
SANDRA MARIA PRADO MACHADO	GERENTE II	DAS-011.3
MARIA AUREA FELIX SOUZA	GERENTE II	DAS-011.3
EMILIANA CANGUSSU REIS	GERENTE III	DAS-011.2
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO SOARES	GERENTE III	DAS-011.2
SOLANGE MARIA LOPES VIEIRA	GERENTE III	DAS-011.2
IRACI GOMES DE PAULA MELLO	GERENTE III	DAS-011.2
MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO	GERENTE III	DAS-011.2

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados no anexo deste Decreto para exercerem os cargos discriminados, com lotação na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará, a contar de 2 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

Anexo ao Decreto de 12 de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
TEUMA DA COSTA COROA	CHEFE DE GABINETE	DAS-011.4
ALESSANDRA REZENDE DE ARAUJO	SECRETÁRIA DO PRESIDENTE	DAS-011.2
ANGELA MARIA LOBATO POMPEU	GERENTE II	DAS-011.3
REGINA CLÁUDIA DE GUSMÃO PENNA	ASSESSOR I	DAS-012.4
VANIA MARIA DE ANDRADE BACELAR	ASSESSOR III	DAS-011.3
MARIA DO SOCORRO CARDOSO BRAZ	COORDENADOR DE NÚCLEO	DAS-011.3
MÁRCIO CHUCRE DOS SANTOS	ASSESSOR II	DAS-011.3
PEDRO PAULO BITTENCOURT FERREIRA	PRESIDENTE DE COMISSÃO	DAS-011.4
NILZALEIA DA SILVA SANTOS	ASSESSOR III	DAS-011.3
CARLOS ALBERTO PARENTE DE OLIVEIRA	GERENTE I	DAS-011.4
LUIZ OTAVIO ROMEIRO DE ARAUJO COSTA	DIRETOR	DAS-011.5
HILTON DE FREITAS MENDES	GERENTE I	DAS-011.4
BRIQUINHA NAZARÉ RODRIGUES DE CASTRO	DIRETOR	DAS-011.5
JOSÉ ARAUJO DE SOUZA	GERENTE I	DAS-011.4
ROSEMAR PORTO ALEGRE BRASIL	GERENTE II	DAS-011.3
ANA LUCIA SANTOS DA SILVA	GERENTE III	DAS-011.2
ANGELA DE FÁTIMA DOS SANTOS COSTA	GERENTE II	DAS-011.3
ANA MARIA PEREIRA ALHO	GERENTE II	DAS-011.3
ELIANA ERCILIA MAIA SIQUEIRA	GERENTE II	DAS-011.3
JOSUÉ FRANCIS MELO GUEDES	GERENTE II	DAS-011.3
HELENA LUCIA ROSÁRIO DE MACEDO	GERENTE II	DAS-011.3
MARIA AUREA FELIX SOUZA	GERENTE III	DAS-011.2
ANGELINA FALCÃO VALENTE	GERENTE III	DAS-011.2
RITA GISELLE DA SILVA DIAS	GERENTE III	DAS-011.2
GERALDO NEVES PEREIRA DE BARROS	GERENTE I	DAS-011.4
MARIA DE NAZARÉ FERREIRA LEITE	GERENTE III	DAS-011.2

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, FÁBIO SIMÃO LUIZ OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RUBENS SAULO PACHECO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ITAMILSON PALMEIRIN DE ALMEIDA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, AUXILIADORA DE NAZARÉ MONTEIRO LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 9 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GIDEANE JANNER CRUZ DE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, SANDRA REGINA LUDWIG para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, RAIMUNDO CARLOS MORAES FARIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ELTON VEIGA GOMES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANTÔNIA DO SOCORRO PENA DA GAMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ROSEANE ANDREYA CARDOSO DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, REJANE DO SOCORRO BRITO PIRES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 8 de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, NILCE MARIA DA COSTA DIAS para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CARLOS ALBERTO CORREA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 003/07 do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará; Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear MARCUS PAULO RUFFEIL RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Polícia Militar do Pará. Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 003/07 do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará; Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear LUANA COSTA FÁRIA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº 002/07 do Comandante-Geral da Polícia Militar do Pará;

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear CLÁUDIO JORGE DA COSTA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico da Polícia Militar do Pará.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, Inciso I, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANDERSON TADEU COSTA PESSOA do cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ANGELA CARLA NOGUEIRA TEOBALDO para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, JOÃO GUERREIRO CHAVES para exercer o cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, PAULO SÉRGIO MENDES RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA

Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, WANTUIR FLORIANO para exercer o cargo em comissão de Inspetor-Mecânico de Aeronave II, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, CHARLES CAMPOS E CAMPOS para exercer o cargo em comissão de Co-Piloto de Aeronave, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, DENIS PICAÇO GUERREIRO para exercer o cargo em comissão de Co-Piloto de Aeronave, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, Inciso II, da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os relacionados no anexo deste Decreto para exercerem os respectivos cargos em comissão, lotados na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

PALÁCIO DO GOVERNO, 09 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

Republicado por ter saldo com Incorreção no D.O.E. n.º 30.840, de 10 de janeiro de 2007

NOMES

ESTHER LÚCIA ANUAR DE MOREL
MANOEL ANTONIO SOUZA DO NASCIMENTO
JOÃO BATISTA VIEIRA DOS ANJOS
ROSÂNGELA NUNES COSTA
JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA VELOSO
CLEIDE ANA CARDOSO LOPES
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS
EDNÉIA MARIA FONTES
MÁRCIA DAMIANA GOMES DE SOUZA
LUIZA TOMÁZ CHAVES
JOSÉ EDSON SIQUEIRA CHAVES

CARGOS

Assessor Especial II
Assessor Especial I
Assessor Especial II
Assessor Especial II
Assessor Especial I
Assessor Especial I
Assessor Especial II
Assessor Especial I
Assessor Especial I
Assessor Especial I
Assessor Especial I

DECRETO DE 12 DE JANEIRO DE 2007

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, Incisos III, X e XX, da Constituição Estadual, combinado aos arts. 127, 128, 129, Inciso I, alíneas a, 31, § 2º, e 50, Inciso I, alínea c, da Lei Estadual n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando o teor do Ofício n.º 701-GAB.CORREGEDORIA DA PMPA, de 19 de dezembro de 2006, que trata das acusações contidas no Processo n.º 429649/2006 contra os TEN CEL PM RG 12686 ANTÔNIO GOMES DOURADO e o 1º TEN PM RG 10661 ERCIO JOSÉ FONSECA DA COSTA, a saber: como Comandante do 8º BPM e Tesoureiro do mesmo comando, respectivamente, consta supostamente que receberam, solicitaram ou exigiram vantagem indevida de policiais militares lotados naquele BPM, a fim de escala-los para viagem de serviço nas eleições de 2002, com diárias pagas pelo Tribunal Regional Eleitoral; Considerando que tais atos são infrações de natureza grave e transgridem a disciplina policial militar, configurando procedimento que afeta a ética, o pundonor policial-militar e o decoro da classe; Considerando as acusações de prática de infração disciplinar de natureza "grave", nos termos do art. 18, caput e seus incisos IV, IX, XIII, XVI, XVIII, XXIV, XXVII, XXIX, XXXIII, XXXVI e XXXVIII da Lei Estadual n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA); Considerando os termos do Parecer n.º 1044/2006 da Consultoria Geral do Estado,

DECRETA:

Art. 1º São nomeados, nos termos dos arts. 129 e 131 da Lei Estadual n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006; para compor o Conselho de Justificação destinado a apurar as falhas funcionais dos TEN CEL PM RG 12686 ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO e do 1º TEN PM RG 10661 ERCIO JOSÉ FONSECA DA COSTA, os oficiais militares a seguir relacionados:

CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO - Presidente
CEL QOPM RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMAHNO - Interrogante e Relator
CEL QOPM RG 9918 EVANDRO CUNHA DOS SANTOS - Escrivão

Art. 2º Ficam afastados os oficiais justificantes TEN CEL PM RG 12686 ANTÔNIO AUGUSTO GOMES DOURADO e o 1º TEN PM RG 10661 ERCIO JOSÉ FONSECA DA COSTA das suas funções, passando à disposição do Conselho de Justificação, nos termos do art. 130, da Lei n.º 6.833/2006.

Art. 3º O prazo para conclusão do presente procedimento é de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Decreto, nos termos do art. 133, combinado ao art. 123 da Lei n.º 6.833, de 13 de fevereiro de 2006.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

ANA JÚLIA CAREPA
Governadora do Estado

ERRATA

No Decreto n.º 2.682, de 15 de dezembro de 2006, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 30.825, de 18-12-2006, página 13 do 1º caderno, coluna 2, onde se lê: "Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á...conforme o Decreto n.º 2.687, de 15/12/2006", leia-se: "Art. 2º A apropriação do crédito presumido far-se-á...conforme o Decreto n.º 2.682, de 15/12/2006".

GOVERNO

PROCURADORIA
GERAL DO ESTADO

Procurador: Ibraim José das Mercês Rocha
Rua do Tamólos, 1671 - (91) 3230-3088

INSTRUÇÃO N.º 001/2007

ASSUNTO: PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, e Considerando as disposições do Decreto n.º 2.708, de 28.12.2006, que instituiu o Sistema de Gestão do Patrimônio Imobiliário do Estado do Pará;

Considerando que a Secretaria Executiva de Estado de Administração é o órgão gestor do Sistema;

Considerando que cabe à Procuradoria Geral do Estado defender o patrimônio imobiliário do ente público, em julgo ou fora dele, sempre que se fizer necessário, como órgão consultor ou representante judicial, de acordo com o disposto no art. 10, Inciso I, do referido Decreto; Considerando que deve a Procuradoria Geral do Estado dar conhecimento ao órgão gestor de todos os processos de desapropriação, assim que sejam iniciados, fornecendo a localização do imóvel, a área, o número do decreto expropriatório e a finalidade do ato, bem como informar imediatamente ao órgão gestor sobre a imissão provisória ou definitiva na posse do imóvel;

Considerando que cabe à Procuradoria Geral do Estado providenciar a regularização documental do bem e praticar todos os atos legais relativos ao registro dos imóveis desapropriados, com o encaminhamento ao órgão gestor do traslado da escritura, o registro de imóveis e a cópia da sentença judicial, se for o caso;

Considerando que deve a Procuradoria fornecer a relação de bens imóveis adquiridos por meio de doação em pagamento, adjudicação ou arrematação em ações de execução fiscal, com a cópia da respectiva sentença judicial e termos de adjudicação e arrematação; Considerando a necessidade de unificar procedimentos nos autos administrativos que versem sobre bens imóveis;

RECOMENDA aos Srs. Procuradores:

que, nos autos administrativos que versem sobre imóveis rurais, seja expedido ofício ao Instituto de Terras do Pará - ITERPA e à Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, a fim de que estes verifiquem o interesse do Estado sobre o bem; que, nos autos administrativos que versem sobre imóveis urbanos, seja expedido ofício à Secretaria Executiva de Estado de Administração - SEAD, a fim de que esta verifique o interesse do Estado sobre o bem; que, nos processos de desapropriação, uma vez iniciados, seja expedido ofício ao órgão gestor, fornecendo a localização do imóvel, a área, o número do decreto expropriatório e a finalidade do ato; que informem imediatamente ao órgão gestor sobre a imissão provisória ou definitiva na posse do imóvel;

que providenciem a regularização documental dos bens e pratiquem todos os atos legais relativos ao registro de imóveis desapropriados, com o encaminhamento ao órgão gestor do traslado das escrituras, o registro de imóveis e a cópia das sentenças judiciais, se for o caso; que comuniquem ao órgão gestor a relação de bens imóveis adquiridos por meio de doação em pagamento, adjudicação ou arrematação em ações de execução fiscal, com a cópia da respectiva sentença judicial e termos de adjudicação e arrematação.

Belém, 10 de janeiro de 2007.
Ibraim José das Mercês Rocha
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

INSTRUÇÃO N.º 002/2007

ASSUNTO: PROCEDIMENTO INTERNO PARA OBTENÇÃO DE CÓPIA DE PARECERES E MANIFESTAÇÕES EXARADOS POR PROCURADORES DE ESTADO.

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a necessidade de ser verificada a conveniência da divulgação de pareceres e manifestações exarados por Procuradores do Estado;

Considerando a necessidade de unificar procedimentos quanto à obtenção de cópias de pareceres e manifestações;

DETERMINA:

Qualquer Interessado pode requerer, por escrito, cópia de parecer ou manifestação exarado por Procurador do Estado, devendo o pedido ser endereçado e protocolado no Centro de Estudos da Procuradoria Geral do Estado;

Uma vez recebido o pedido, a Chefia do Centro de Estudos o encaminhará à Coordenação da Procuradoria responsável pelo parecer ou manifestação exarado, que examinará a conveniência de ser divulgado o parecer ou a manifestação;

Após a análise pela Coordenação, esta deverá encaminhar resposta ao Centro de Estudos, a fim de que a Chefia do Centro dê ciência ao Interessado;

Se o interessado formular o pedido na qualidade de integrante da Administração Pública Estadual direta ou indireta, a cópia do parecer ou manifestação será obtida nesta Procuradoria; se não for integrante da Administração, caberá ao interessado providenciar a cópia do documento;

Os Procuradores que precisarem de cópia de manifestação ou parecer deverão preencher formulário junto ao Centro de Estudos, com a indicação do número dos autos administrativos desta Procuradoria nos quais será necessária a consulta ao teor do parecer ou da manifestação; Não é necessário o preenchimento de formulário por Procurador lotado na Procuradoria Consultiva.

Belém, 11 de janeiro de 2007.

Ibraim José das Mercês Rocha
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

CASA CIVIL DA
GOVERNADORIA

Chefe: Charles Johnson da Silva Alcantara
Rod. Augusto Montenegro, Km 09 - (91) 3214-5589

PORTARIA N.º 0193/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

exonerar JOÃO GUERREIRO CHAVES do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011,5, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0194/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

exonerar ALEX SANDRO FERREIRA RABELO do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N.º 0195/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear MÁRIO FERNANDO TEIXEIRA NERY COSTA para exercer o cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011,5, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0196/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear EDSON DE ALMEIDA CALCAGNO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0197/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear LEVI LUIZ NAZARÉ MONTEIRO para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, lotado na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0198/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

nomear TATILENE DE LIMA BARATA para exercer o cargo em comissão de Oficial de Gabinete, código GEP-DAS-011.1, lotada na Governadoria do Estado, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0199/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2007,

RESOLVE:

tornar sem efeito a Portaria nº 0077/2007-CCG, de 9 de janeiro de 2007, que nomeou ROSANA MENDES ÉLERES DE FIGUEIREDO para exercer o cargo em comissão de Diretor de Assistência Básica, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Secretaria Executiva de Estado do Trabalho e Promoção Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0200/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 049/2007-GS,

RESOLVE:

exonerar os a seguir relacionados dos cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Educação, observando especificação de retroatividade.

a contar de 1º de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
LUIZA DO SOCORRO RAMOS CARNEIRO	ASSESSOR DA DIRETORIA DA ÁREA METROPOLITANA	DAS-412.3
ANTONIO CLAUDIO ANDRADE DOS REIS	COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS	DAS-411.3

a contar de 1º de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
LAURA MARIA DO SOCORRO NUNES LOPES	COORD. DE ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	DAS-411.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0201/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 049/2007-GS,

RESOLVE:

nomear os a seguir relacionados para exercerem os cargos em comissão discriminados, com lotação na Secretaria Executiva de Estado de Educação, observando especificação de retroatividade.

a contar de 1º de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
WILSON LUIS CARVALHO MOURINHO	ASSESSOR DA DIRETORIA DA ÁREA METROPOLITANA	DAS-412.3
MARIA SUELY MACHADO DUMONT	COORDENADOR DE PROJETOS EDUCACIONAIS	DAS-411.3

a contar de 1º de janeiro de 2007

NOME	CARGO	CÓDIGO
IVALDO DA CRUZ COSTA	COORDENADOR DO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE	DAS-411.4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0202/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 020/Gab.CCS-2007,

RESOLVE:

exonerar MARINALVA NASCIMENTO FERREIRA do cargo em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-012.4, lotada na Coordenadoria de Comunicação Social, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0203/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 024/2007-Gab.CCS,

RESOLVE:

nomear ANTONIO LUIZ GOMES para exercer o cargo em comissão de Gerente Administrativo-Financeiro, código GEP-DAS-012.4, lotado na Coordenadoria de Comunicação Social.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0204/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

RESOLVE:

exonerar, a pedido, ALLINE BRAGA PINHEIRO do cargo em comissão de Diretor, código GEP-DAS-011.5, lotada na Superintendência do Sistema Penitenciário, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0205/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/07-GAB/SECULT,

RESOLVE:

exonerar RENATA DE FÁTIMA DA COSTA MAUÉS do cargo em comissão de Diretor do Museu Amazônico da Navegação, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0206/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/07-GAB/SECULT,

RESOLVE:

exonerar CLÁUDIA MARIA MIRANDA ÁLVAREZ do cargo em comissão de Diretor do Museu da Imagem e do Som, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0207/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/07-GAB/SECULT,

RESOLVE:

nomear RENATA DE FÁTIMA DA COSTA MAUÉS para exercer o cargo em comissão de Diretor do Sistema Integrado de Museus e Memorials, código GEP-DAS-011.5, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0208/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/07-GAB/SECULT,

RESOLVE:

nomear ANA CLAUDIA FLEXA DE CASTRO para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu Amazônico da Navegação, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0209/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/07-GAB/SECULT,

RESOLVE:

nomear JEAN CARLOS ANDRADE LOPES para exercer o cargo em comissão de Diretor do Museu do Círio, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0210/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 006/07-GAB/SECULT,

RESOLVE:

nomear ANTONIO PEDRO CALADO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Música, código GEP-DAS-011.4, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Cultura, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0211/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 048/2007-GS,

RESOLVE:

nomear DEMÉTRIO LUIZ MACOLA NETO para exercer o cargo em comissão de Diretor da Área Metropolitana, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 10 de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0212/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 048/2007-GS,

RESOLVE:

nomear JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA FERREIRA para exercer o cargo em comissão de Diretor do Interior, código GEP-DAS-011.5, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Educação, a contar de 1º de janeiro de 2007.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CHARLES JOHNSON DA SILVA ALCANTARA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0213/2007-CCG DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.163, de 6 de abril de 2006,

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 048/2007-GS,

representantes legais da firma abaixo identificada e a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento que foi (ram) lavrado(s) Auto(s) de Infração, resultante da Ordem de Serviço nº 122006387000011-6, cujo objeto é a Ação Fiscal em Profundidade de exercício fechado aleatória ref. a exercícios de 2003 e 2003, ficando a empresa NOTIFICADA a efetuar, no prazo de 15 (quinze) dias, o respectivo pagamento ou apresentar Impugnação junto a esta Coordenação, situada na rua JOÃO PESSOA, Nº 109, CAPANEMA-PA, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

AINF RAZÃO SOCIAL INSCRIÇÃO ESTADUAL
122007510000003-8 JOSÉ ALVES DA SILVA COMÉRCIO 15.196.255-3

ANANÍSIO GOMES DE ANDRADE
Coordenador Regional - CERAT Capanema
SUPRIMENTO DE FUNDOS

Portaria nº 82, de 12.01.07-CGAL
Nome do Suprido: JAIRO MESCOUTO DA SILVA
CPF: 263.902.212-15

Valor do Suprimento: R\$ 2.007,62 (DOIS MIL, SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Elemento de Despesa:

Classificação Orçamentária: 4668

33.90.30-Material de Consumo: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)

Classificação Orçamentária: 174534

33.90.47-Obrigações Tributárias e Contributivas: R\$ 7,62 (SETE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS)

Período de Aplicação: JANEIRO/07

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0055 DE 08 DE JANEIRO 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 024/CPAD, datado de 28/12/2006, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria de n.º 0303/2006-GS/SEFA, de 10/11/2006, publicada no DOE de n.º 30.805 de 17/11/2006, no qual solicita prorrogação;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante está na fase de elaboração do Despacho de Instrução e Indicação do presente procedimento administrativo;

RESOLVE:

PRORROGAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/01/2007, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, redesignada pela Portaria de n.º 0303/2006-GS/SEFA, de 10/11/2006, publicada no DOE de n.º 30.805 de 17/11/2006, presidida pelo servidor AFONSO AUGUSTO SANTOS PEREIRA, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional n.º 5570115/1.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, EM 08/01/2007

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0054 DE 08 DE JANEIRO 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 025-CPAD, datado de 04/01/2007, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0253/2006-GS/SEFA, de 29/08/2006, publicada no DOE n.º 30.770 de 21/09/2006 e prorrogada pela Portaria n.º 0302/2006-GS/SEFA, de 10/11/2006, publicada no DOE n.º 30.805 de 17/11/2006, no qual solicita redesignação;

CONSIDERANDO que a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar está na fase de elaboração do Relatório Final do presente procedimento administrativo;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/01/2007, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Portaria n.º 0302/2006-GS/SEFA, de 10/11/2006, publicada no DOE n.º 30.805 de 17/11/2006, presidida pelo servidor PAULO JORGE DE CAMPOS RIBEIRO, Contador, identificação funcional n.º 715700/1;

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria n.º 0253/2006-GS/SEFA, de 29/08/2006, publicada no DOE n.º 30.770 de 21/09/2006, devidamente prorrogada. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, EM 08/01/2007

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA - COFAZ

PORTARIA N.º 0053 DE 08 DE JANEIRO 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei, e;

CONSIDERANDO os termos do Memorando n.º 020/CPAD, datado de 03/01/2007, da Comissão Processante, redesignada pela Portaria de n.º 0252/2006-GS/SEFA, de 29/08/2006, publicada no DOE de n.º 30.770 de 21/09/2006, prorrogada pela Portaria de n.º 0301/2006-GS/SEFA, de 10/11/2006, publicada no DOE de n.º 30.805 de 17/11/2006, no qual solicita a redesignação;

CONSIDERANDO que este Colegiado Processante está na fase de elaboração do Relatório Final do presente procedimento administrativo;

RESOLVE:

I - REDESIGNAR, de acordo com o caput do artigo 208, da Lei Estadual 5.810 de 24/01/94, por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 16/01/2007, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, prorrogada pela Portaria de n.º 0301/2006-GS/SEFA, de 10/11/2006, publicada no DOE de n.º 30.805 de 17/11/2006, presidida pela servidora NORMÉLIA MORAES DA SILVA, Agente Auxiliar de Fiscalização, identificação funcional n.º 5097304/1.

II - CONVALIDAR os atos praticados pela Comissão Processante, redesignada pela Portaria de n.º 0252/2006-GS/SEFA, de 29/08/2006, publicada no DOE de n.º 30.770 de 21/09/2006, devidamente prorrogada. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, EM 08/01/2007

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Primeira Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários - TARF, Belém - Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada COMECE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, I.E. 15.180.582-2, nos termos do artigo 14, III, da Lei nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Primeira Câmara Permanente de Julgamento, prolatada na sessão do dia 18/10/2006, Processo nº 012004510002357-9, Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 012004510002357-9, que negou provimento Recurso n.º 3317 - Voluntário, Informa que é facultada a interposição de Recurso de Revisão, ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 30(trinta) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 47, § 1º, II, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, c.c art. 4º, XVI, da Lei Complementar n.º 58, de 01 de agosto de 2006

E para que chegue ao conhecimento dos Interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 07 de dezembro de 2006. Eu, Iza Melre Sales Nunes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.

Luiza Helena Melo de Mendonça
Presidente da 1ª CPJ.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de janeiro de 2007, às 12:00 horas, para julgamento no PLENO TRIBUNAL, sito na Av. Gentil Bittencourt, n.º 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado: RECURSO N.º 644 - DE REVISÃO, em que é recorrente a PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, interessada TRANSJOTA LTDA, Insc. Estadual n.º 15.131.623-6, Advogado: Cássio Augusto Alves da Silva, OAB/PA - 8470, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA, Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários em 11 de janeiro de 2007.

TEREZINHA SILVA NAVEGANTES
Chefe da Secretaria Geral.

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de janeiro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado: Recurso N.º 3347 - DE OFÍCIO em que o Interessado é DISTRIBUIDORA BELEM DE ALIMENTOS LTDA, Insc. Estadual n.º 15214499-4, Auto de Infração n.º 09351000058-4 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 12 de janeiro de 2007

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 24 de janeiro de 2007, às 11:00h, para julgamento na PRIMEIRA CÂMARA PERMANENTE DE JULGAMENTO, sito na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, do Recurso abaixo mencionado:

Recurso N.º 3389 - VOLUNTÁRIO em que o recorrente é FERNANDO VELOSO FERREIRA, CPF nº. 133157224-04, Auto de Infração nº 012005510003408-3 e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira LUIZA HELENA MELO DE MENDONÇA, Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, em 12 de janeiro de 2007

Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

PORTARIAS DO GABINETE

PORTARIA N.º. 0069 DE 11 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

LOTAR, a partir de 03 de janeiro de 2007, a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Gerente Fazendário, na Célula de Desenvolvimento Estratégico/Escola Fazendária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 11 janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º. 0070 DE 11 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 03 de janeiro de 2007, a servidora ANA CRISTINA GOMES DA SILVA, para exercer o cargo de Gerente Fazendário da Célula de Desenvolvimento Estratégico/Escola Fazendária. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 11 janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º. 0074 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 12/01/2007, os efeitos da Portaria n.º 0032 de 18 de janeiro de 2006, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 19/01/2006, que designou o servidor CELSO SABINO DE OLIVEIRA, identificação funcional n.º 5858143/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º. 0075 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 12/01/2007, a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA, identificação funcional n.º 527011/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadoria em Trânsito de Portos e Aeroportos para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º. 0076 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 12/01/2007, a servidora MARIA DE FÁTIMA SILVA, identificação funcional n.º 527011/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º. 0077 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei.

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 12/01/2007, os efeitos da Portaria n.º 0039 de 18 de janeiro de 2006, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 19/01/2006, que designou o servidor JORGE DIAS RAMOS, identificação funcional n.º 5333296/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0078 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

REMOVER, a partir de 12/01/2007, o servidor JORGE DIAS RAMOS, identificação funcional n.º 5333296/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Marituba para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0079 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 12/01/2007, o servidor JORGE DIAS RAMOS, identificação funcional n.º 5333296/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0080 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 12/01/2007, os efeitos da Portaria n.º 0057, de 18 de janeiro de 2006, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 19/01/2006, que designou o servidor JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA KLAUTAU NETO, identificação funcional n.º 47015/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0081 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 12/01/2007, a servidora MARLUCIA CARDOSO FERREIRA, identificação funcional n.º 5519730/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Breves.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0082 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

EXCLUIR, a partir de 12/01/2006, dos efeitos da Portaria n.º 2125, de 20 de julho de 2005, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 21/07/2005, o nome do servidor JOÃO JEREMIAS CHENE, identificação funcional n.º 47449/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, que o designou para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Abaetetuba.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0083 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 12/01/2007, os efeitos da Portaria n.º 0060, de 18 de janeiro de 2006, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 19/01/2006, que designou o servidor LUIZ OCTÁVIO FILIZZOLA DE ALBUQUERQUE MARANHÃO, identificação funcional n.º 3265234/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0084 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

EXCLUIR, a partir de 12/01/2007, dos efeitos da Portaria n.º 2122, de 20 de julho de 2005, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 21/07/2005, o nome do servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, identificação funcional n.º 5186678/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, que o designou para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Célula de Padronização de Procedimentos Fiscais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0085 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 12/01/2007, o servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, identificação funcional n.º 5186678/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, da Célula de Padronização de Procedimentos Fiscais para a Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0086 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 12/01/2007, o servidor LOURIVAL DE BARROS BARBALHO JUNIOR, identificação funcional n.º 5186678/2, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Paragominas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0087 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 12/01/2007, os efeitos da Portaria n.º 0051, de 18 de janeiro de 2006, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 19/01/2006, que designou o servidor ANANISIO GOMES DE ANDRADE, identificação funcional n.º 55557/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0088 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 12/01/2007, os efeitos da Portaria n.º 0023, de 18 de janeiro de 2006, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 19/01/2006, que designou o servidor HUMBERTO CARLOS DA COSTA BARROS, identificação funcional n.º 5128137/1, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0089 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 12/01/2007, o servidor ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, identificação funcional n.º 49107/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, da Coordenação Fazendário Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito para a Coordenação Fazendário Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0090 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 12/01/2007, o servidor ANTONIO DO NASCIMENTO PINHEIRO, identificação funcional n.º 49107/1, ocupante do cargo de Agente Tributário, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito do Araguaia.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0091 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 12/01/2007, os efeitos da Portaria n.º 0026, de 18 de janeiro de 2006, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 19/01/2006, que designou o servidor JOÃO BATISTA PORTUGAL PANTOJA, identificação funcional n.º 5596190/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito da Serra do Cachimbo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0092 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 12/01/2007, os efeitos da Portaria n.º 0020, de 18 de janeiro de 2006, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 19/01/2006, que designou o servidor CÉLIO CAL MONTEIRO, identificação funcional n.º 55858119/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito do Carajás.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0093 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

REMOVER, a pedido, a partir de 12/01/2007, o servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, identificação funcional n.º 5096693/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito de Portos e Aeroportos para a Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito de Carajás.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0094 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 12/07/2007, o servidor JOSÉ LUCIVALDO NOGUEIRA FREITAS, identificação funcional n.º 5096693/3, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva de Controle de Mercadorias em Transito do Carajás.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0095 DE 12 DE JANEIRO DE 2007

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 12/01/2007, os efeitos da Portaria n.º 0054, de 18 de janeiro de 2006, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 19/01/2006, que designou o servidor CLAUDIO BERNARDO DA SILVA, identificação funcional n.º 5596173/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receltas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Allamira.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE

Secretário Executivo de Estado da Fazenda

PORTARIA N.º 0096 DE 12 DE JANEIRO DE 2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe é conferida por Lei,
RESOLVE:

DESIGNAR, partir de 12/01/2007, o servidor JOÃO ANTONIO FLORES NETO, Identificação funcional n.º 54191939/1, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, para exercer o cargo de Coordenador Fazendário da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Altamira.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA FAZENDA, em 12 de janeiro de 2007.

Dr. JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário Executivo de Estado da Fazenda
SEFA / CGPE – DOE DE 12/01/2007

PORTARIAS DA DAD DIÁRIAS

PORTARIA N.º 0072 DE 11 DE JANEIRO DE 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000048-1.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO PINHEIRO FILHO, ocupante do cargo/função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado(a) na Coordenação Exec. Reg. De Adm. Trib./Não Tributária De Belém, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 20.01.2007 a 30.01.2007, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0073 DE 11 de janeiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000049-0.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) MARIA CRISTINA SILVA DE FRANCA CHAVES, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Célula Planejamento Monitoramento E Estudos Técnicos De Fiscalização, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 20.01.2007 a 30.01.2007, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

PORTARIA N.º 0074 DE 11 de janeiro de 2007
Considerando o disposto no art. 145 § 1º da Lei n.º 5810, de 24.01.94, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, Portaria n.º 0811/2001 - GAB/SEC de 18.09.2001, publicado no DOE de 20.09.2001, que institui o Programa de Fiscalização Itinerante nas Inspetorias Fazendárias e o Plano de Viagem n.º 00001/2007-CECOMT MERCADORIAS EM TRÂNSITO, protocolado sob o n.º 2007/372007730000050-3.

AUTORIZAR o(a) servidor(a) MARLY TEREZA COUTINHO MOTA, ocupante do cargo/função de Agente Tributário, lotado(a) na Coord. Exec. De Controle Mercadorias Em Trans. De Portos E Aeroportos, com o objetivo de PROGRAMA DE FISCALIZAÇÃO ITINERANTE NAS FRONTEIRAS, no período de 20.01.2007 a 30.01.2007, no trecho Belém/Itinga/Belém, o pagamento de 10 e 1/2 (dez e meia) diárias.

FÉRIAS

PORTARIA N.º 0075 DE 11 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando n.º 00003/2007-CERAT-Santarém, de 03/01/2007, protocolado sob n.º 042007730000068-7.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) IDALÉRCIO DE ANDRADE MOREIRA, Identificação Funcional n.º 2002515/2, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Santarém, do período de 08/01/2007 a 07/02/2007 para o período de 02/07/2007 a 31/07/2007, referente ao exercício de 06/08/2005 a 05/08/2006.

PORTARIA N.º 0076 DE 11 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando n.º 00002/2007-CERAT-Castanhal, de 02/01/2007, protocolado sob n.º 022007730000014-0.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) MARIA JOSÉ DA SILVEIRA CHAGAS, Identificação Funcional n.º 5009170/1, ocupante do (a) cargo / função de Auxiliar de Administração, lotado (a) na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Castanhal, do mês de janeiro/2007 para o mês de março/2007, referente ao exercício de 30/01/2006 a 29/01/2007.

PORTARIA N.º 0077 DE 11 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando n.º 00004/2007-DAD, de 04/01/2007, protocolado sob n.º 0020077300000263-4.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) MYLENE COELHO FRANCO MARQUES, Identificação Funcional n.º 3250490/1, ocupante do (a) cargo / função de Técnico, lotado (a) na Diretoria de Administração, do mês de janeiro/2007 para o mês de dezembro/2007, referente ao exercício de 10/03/2006 a 09/03/2007.

PORTARIA N.º 0078 DE 11 DE JANEIRO DE 2007

Considerando os termos do Memorando n.º 00004/2007-DAD, de 04/01/2007, protocolado sob n.º 0020077300000263-4.

TRANSFERIR por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do (a) servidor (a) MARIA DO SOCORRO DE FREITAS GUIMARÃES RAYOL, Identificação Funcional n.º 5149398/1, ocupante do (a) cargo / função de Técnico, lotado (a) na Diretoria de Administração, do mês de janeiro/2007 para o mês de novembro/2007, referente ao exercício de 01/08/2006 a 31/07/2007.

PORTARIA N.º 0079 DE 11 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando n.º 00004/2007-CERAT-Castanhal, datado de 04/01/2007, protocolado sob n.º 022007730000062-0.

FIXAR para o período de 08/01/2007 a 08/02/2007, o gozo de férias do (a) servidor (a) ANTÔNIO JOSÉ DE BARROS LOBO FILHO, Identificação Funcional n.º 5570283/1, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a), lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Castanhal, transferida para o mês de janeiro/2007, através da Portaria n.º 2714 de 07/11/2006, publicada no DOE n.º 30.800 de 09/11/2006, referente ao exercício de 26/11/2003 a 25/11/2003.

PORTARIA N.º 0080 DE 11 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Memorando n.º 00003/2007-CERAT-Castanhal, datado de 02/01/2007, protocolado sob n.º 022007730000016-7.

FIXAR para o período de 10/01/2007 a 08/02/2007, o gozo de férias do (a) servidor (a) ERMANI SALGADO VIEIRA, Identificação Funcional n.º 5569931/1, ocupante do (a) cargo / função de Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, lotado (a), lotado na Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Castanhal, transferida para o mês de janeiro/2007, através da Portaria n.º 2940 de 01/12/2006, publicada no DOE n.º 30.817 de 05/12/2006, referente ao exercício de 26/11/2005 a 25/11/2006.

REMOÇÃO

PORTARIA N.º 0081 DE 11 DE JANEIRO DE 2007
Considerando os termos do Processo n.º 0020077300000532-3.
REMOVER, a pedido, a servidora MÁRCIA CRISTINA DE PINHO COUTO, Identificação Funcional n.º 5007631/2, ocupante do cargo de Agente Auxiliar de Fiscalização, da Coordenação Executiva Regional de Administração Tributária e Não-Tributária de Tucuruí para a Diretoria de Tributação.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretária: Maria Aparecida Barros Cavalcante
Av. Gentil Bittencourt, 43 - (91) 3289-6226

TORNAR SEM EFEITO

Portaria n.º 008 de 05 de janeiro de 2007
Tornar sem efeito a Portaria n.º 0718 de 28-12-2006, publicada no DOE n.º 30.833 de 29-12-2006, que cedeu para a Prefeitura Municipal de Belém - PMB a servidora ALICE VIANA SOARES.
MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração
* Republicada por ter sido com incorreção no DOE n.º 30.838 de 08-01-2007

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

Tornar sem efeito as publicações no Diário Oficial n.º 30835 de 03/01/2007, da Secretaria Especial de Gestão/Secretaria Executiva de Administração, dos extratos do Termo Aditivo n.º 1ª TA C 02/2006 e do Termo Aditivo 1ª TA C 03/2006, para prorrogação dos contratos, cujos objetos são de fornecimento de água mineral para a Secretaria Executiva de Estado de Administração, em virtude de ter sido efetivado o Pregão Presencial n.º 04/2006, de REGISTRO DE PREÇOS, para o mesmo objeto, no final do exercício de 2006.

DESIGNAÇÃO

Portaria n.º 009 de 08 de janeiro de 2007.
A Secretária Executiva de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2007, publicado no DOE n.º 30.834 de 02 de janeiro de 2007.

RESOLVE:
I - **DESIGNAR**, a servidora VERA LÚCIA SANTOS BESSA, matrícula n.º 5076072/1, ocupante do cargo de Datilógrafo, para responder pela Coordenação de Gestão e Auditoria da Folha de Pagamento, no período de 02-01-2007 a 31-01-2007.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Aparecida Barros Cavalcante
Secretária Executiva de Estado de Administração

Portaria n.º 010 de 08 de janeiro de 2007.

A Secretária Executiva de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto Governamental de 1º de janeiro de 2007, publicado no DOE n.º 30.834 de 02 de janeiro de 2007.

RESOLVE:

I - **DESIGNAR**, a servidora ANA LÚCIA DA SILVA DE OLIVEIRA, matrícula n.º 5538750/2, ocupante do Agente de Portaria, para responder pela Secretária da Diretoria de Operações do Sistema de Gestão de Pessoas - DSP, no período de 17-12-2006 a 15-01-2007.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Maria Aparecida Barros Cavalcante

Secretária Executiva de Estado de Administração

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
GABINETE DA SECRETARIA

PORTARIA N.º 0012 DE 11 DE JANEIRO DE 2007

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 01.01.2007, publicado no DOE n.º 30.834, de 02.01.2007;
CONSIDERANDO que é dever da administração disciplinar execução de despesas orçamentárias desta Secretaria;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar maior rapidez e objetividade às decisões, situando-se na proximidade dos fatos, pessoas ou problemas a atender;

CONSIDERANDO que a unidade orçamentária desta Secretaria desempenha atividades complexas e em quantidade volumosa, quanto à execução das referidas despesas;

RESOLVE:

Art. 1º - **DELEGAR** competência à titular desta Secretaria, MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE e à servidora MARLI MEIRELES DE MACEDO, Diretora de Administração e Finanças, para assinarem os documentos a seguir relacionados:

- I - Emitir cheques;
- II - Abrir contas de depósito;
- III - Solicitar saldos e extratos;
- IV - Requisitar talonários de cheques;
- V - Autorizar débito em conta relativo à operações;
- VI - Retirar cheques devolvidos;
- VII - Endossar cheques;
- VIII - Efetuar transferência, pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- IX - Sustar/Contra-ordenar cheques;
- X - Cancelar cheques;
- XI - Baixar cheques;
- XII - Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- XIII - Efetuar saques-conta corrente;
- XIV - Efetuar saques poupança;
- XV - Cadastrar, alterar, desbloquear senhas;
- XVI - Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico;
- XVII - Efetuar transferências, exceto por meio eletrônico;
- XVIII - Efetuar acordos;
- XIX - Assinar contrato de câmbio e de seus respectivos aditivos e averbações;
- XX - Assinar proposta de abertura de carta de crédito de importações;
- XXI - Reivindicar direitos;
- XXII - Consultar depósitos judiciais via Internet;
- XXIII - Assinar boleto de câmbio.

Art. 2º - Os documentos acima descritos deverão ser assinados por esta signatária e ainda pelo Diretor de Administração e Finanças.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 11 DE JANEIRO DE 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE

Secretária de Estado de Administração

INSTRUÇÃO NORMATIVA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA N.º 001/2007

Dá nova redação à Instrução Normativa SEGES n.º 002, de 12 de maio de 2000.

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 6.212, de 28 de abril de 1999, **CONSIDERANDO** a necessidade de se manter rigoroso controle nos gastos com pessoal, em função do disposto na Lei Complementar Federal n.º 101, de 04 de maio de 2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas na responsabilidade na gestão fiscal, disciplinando os limites das despesas com pessoal, na forma estatuída no art. 169 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de implantação de mecanismos eficientes com fins de previsão de disponibilidade de recursos na Lei Orçamentária Estadual, para cobrir pagamentos extraordinários, decorrentes do reconhecimento de direito do servidor, que não podem ser incluídos no sistema normal de pessoal;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o processamento de folhas suplementares de pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Os procedimentos para processamento de folhas suplementares de pessoal, a cargo dos Órgãos da administração estadual, direta e indireta, cujas folhas de pagamentos são processadas através do Sistema de Gestão Integrada de Recursos Humanos-SIGIRH, observarão o disposto nesta Instrução Normativa.

Art. 2º - Para os efeitos desta Instrução Normativa compreende-se como o conjunto descritivo com valor monetário de despesa de pessoal em caráter excepcional emitido por Órgão da Administração direta ou indireta, em consequência de reconhecimento de direito do servidor público civil ou militar do Estado, cujo pagamento não pode ser efetivado pelo Sistema de pagamento do Estado.

Parágrafo único. Constituem despesas de pessoal extraordinárias:

I - as parcelas de remuneração decorrentes da saída definitiva do servidor civil ativo em decorrência de exoneração, falecimento, dispensa, demissão ou dstrato;

II - as parcelas de remuneração decorrentes da saída definitiva dos ocupantes de emprego público em função de rescisão contratual;

III - as parcelas de remuneração devidas a quando de saída do servidor civil por licenciamento não remunerado, cessão para outro Poder ou órgão público da esfera federal ou municipal, ou qualquer outra situação de afastamento que obrigue a exclusão do servidor da folha de pagamento de pessoal;

IV - as parcelas devidas aos militares do serviço ativo decorrentes de afastamento que implique suspensão da matrícula do SIGIRH;

V - as parcelas devidas aos servidores civis e aos militares do serviço ativo referentes a exercícios anteriores, que não possam ser calculados pelo SIGIRH;

VI - os valores referentes às despesas de pessoal civil e militar, decorrentes de processo administrativo e de transformação da licença especial não gozada em pecúnia;

VII - as remunerações de servidores, originários de outros Poderes ou de outras esferas de governo, cedidos ao Executivo Estadual, com ônus para a Administração Estadual.

Art. 3º - A solicitação de pagamento através de folha suplementar deverá ser encaminhada à Secretaria Executiva de Administração, até o 10º (décimo) dia do mês subsequente à ocorrência, mediante ofício assinado pelo titular do órgão solicitante, instruído por:

I - folha Suplementar identificando o período a que se refere o pagamento;

II - parecer técnico do órgão reconhecendo a legalidade do pagamento, acompanhado dos documentos comprobatórios da natureza da despesa.

III - fonte de recursos, se do tesouro estadual ou de outra fonte.

Art. 4º - A Secretaria Executiva de Administração ratificará ou retilificará a folha suplementar, cabendo-lhe os seguintes encaminhamentos:

I - nos casos da necessidade de retilificação, retornar o processo ao Órgão solicitante para os ajustes, quando for o caso;

II - nos casos de ratificação da folha suplementar o processo com a respectiva solicitação de liberação de recursos para quitação será remetido a Secretaria Executiva de Estado e Planejamento, Orçamento e Finanças (SEPOF).

Art. 5º - Compete à SEPOF:

I - adotar procedimentos, no âmbito orçamentário, com vistas à viabilização dos pagamentos das folhas suplementares, compatibilizadas com a relação dos processos e respectivos valores autorizados.

Art. 6º - as solicitações de pagamento das parcelas rescisórias a que se refere o inciso II do § 1º do art. 2º desta Instrução Normativa, deverão ser encaminhadas à Secretaria Executiva de Administração, no prazo máximo de 3(três) dias após a data da rescisão contratual, mediante ofício assinado pelo titular do Órgão solicitante, instruído por:

I - folha suplementar identificando as parcelas a que se refere o pagamento;

II - parecer técnico do órgão reconhecendo a legalidade do pagamento acompanhado dos documentos comprobatórios da natureza da despesa;

III - fontes de recursos, se do Tesouro Estadual ou de outra fonte.

Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Instrução Normativa SEGES nº. 002, de 12 de maio de 2000.

Art. 8º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém, 12 de janeiro de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA DE EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 0011 DE 10 DE JANEIRO DE 2007

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2.163 de 06.04.2006. Considerando os termos do Proc.º 2007/0835.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810 de 24/01/84, MARIA CORINA FRANÇA DANTAS, Mat.º 54189831-1 do cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102.1, Classe "A" lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, a contar de 11/12/2006.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de janeiro de 2007.

MARIA APARECIDA BARROS CAVALCANTE
Secretária Executiva de Estado de Administração.

PRODUÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Presidente: Rubens Nazeazeno Ferreira Britto
Trav. Piedade, 651 - Reduto - (91) 3222-4117

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2007.

Partes: ADEPARÁ e ESTER COHEN BRAGA.

Objeto: Locação de imóvel no município de Cametá.

Valor: R\$ 6.000,00

Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso X.

Data da Assinatura: 12/01/2007

Ordenador Responsável: RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 027/07-ADEPARÁ, DE 10 DE JANEIRO DE 2007
O DIRETOR GERAL da AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.482, Art. 22, de 17 de Setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, do Quadro de Cargos Comissionados da ADEPARÁ, a contar de 10/01/2007:

	DAS.4	GERENTE
1	GEP. DAS 011-4	HELOISA HELENA BATISTA FIGUEIREDO
2	GEP. DAS 011-4	JOSÉ SEVERINO DOS SANTOS SILVA
	DAS.3	GERENTE
1	GEP. DAS 011-3	ANA GABRIELA POLARO SERRA

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rubens Nazeazeno Ferreira Britto

Diretor Geral

Republicado por incorreções

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: Mário Ramos Ribeiro
Av. Presidente Vargas, 251 - (91) 3210-3200

PREGÃO Nº 003/2007- PRESENCIAL

O Banpará S/A comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

OBJETO: Aquisição e Montagem de Quiosques, conforme especificações constantes do ANEXO I do Edital.

DATA: 30/01/2007

HORA: 10:00 Horas

LOCAL: Sala de Licitações da CPL, Av. Presidente Vargas, 251 - Ed. BANPARÁ, 2º Andar, Centro - Belém/PA.

QBS: O EDITAL encontra-se disponível no site www.banparanal.com.br. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível no endereço acima, no horário das 10:00 às 14:00 horas, em dias úteis, ao custo de R\$-10,00.

Vera Morgado

Pregoeira

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO PARÁ

Presidente: Milton Zimmer Schneider
Rod. BR-316, Km12 - (91) 3256-0015

PORTARIA DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 001/ 2007

Beneficiário: MARLI MARGARETH C. DA CUNHA

Função: Chefe do Esloco de S. Francisco do Pará

Matrícula: 50383560-015

Destino: Manaus - AM

Objetivo: Participar do Encontro de Estruturação do Fórum Brasileiro de Eco. Solidária.

Programa: Cad. Agroindustrial de Origem Animal e Vegetal

Fonte: 061- Recursos Próprios

Período: 15 a 17/01/2007

Valor: R\$ 384,00

ERRATA DE CONTRATO

Nº do Contrato: 004/2007

Partes: EMATER X CELSO LEVI DIAS DE AGUIAR

Onde lê-se: à Trav Mendonça Furtado nº 630, município de Almeirim-Pará.

Leia-se: à Rua João Pessoa nº 26-Centro-Município de Capanema-Pará
Ordenador responsável: Milton Zimmer Schneider

PORTARIAS/2007

PORTARIA Nº 0048/07-12.01.07

NOME: ANTÔNIO EDILSON FÉLIX DE OLIVEIRA

MATRICULA: 3173615/1

CARGO/FUNÇÃO: Técnico em Comunicação Rural

OBJETIVO: DESIGNAR, a contar de 12.01.07, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Documentação e Informação/COTEC.

PORTARIA Nº 0048/07-12.01.07

NOME: CELSO DA PENHA GIBSON

MATRICULA: 3173208/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: REVOGAR, a contar de 12.01.07, a Portaria nº 0083/2005 que designou para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico.

PORTARIA Nº 0046/07-12.01.07

NOME: CELSO DA PENHA GIBSON

MATRICULA: 3173208/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: DESIGNAR, a contar de 12.01.07, para exercer a Função Gratificada de Responsável pelo Núcleo de Tecnologia e Apoio/COTEC.

PORTARIA Nº 0047/07-12.01.07

NOME: KLEBER FARIAS PEROTES

MATRICULA: 5533970/2

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: DESIGNAR, a contar de 12.01.07, para exercer a Função Gratificada de Coordenador Técnico.

PORTARIA Nº 0045/07-12.01.07

NOME: RAIMUNDO NONATO DA SILVEIRA RIBEIRO

MATRICULA: 3171833/1

CARGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

OBJETIVO: REVOGAR, a contar de 12.01.07, a Portaria nº 0080/2005 que designou para exercer a Função Gratificada Responsável pelo Núcleo de Documentação e Informação/COTEC.

PORTARIA Nº 0586/06-06, 12.06-Publicada no DOE nº 30.824-15, 12.06

NOME: JAMERSON MONTEIRO RODRIGUES VIANA

Onde se lê: EMPREGO/FUNÇÃO: Extensionista Rural I

Onde lê-se: EMPREGO/FUNÇÃO: Técnico em Recursos Humanos

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Presidente: José Heder Benatti
Rua Farias de Brito, 56 - (91) 3229-1648

RETIFICAÇÃO

PROCESSO Nº : 2006/391191 - ITERPA

INTERESSADO : SANDRA KIYOMI NOGUEIRA INOUE

MUNICÍPIO : CASTANHAL

ASSUNTO : SOLICITA RETIFICAÇÃO

AUTORIZO a RETIFICAÇÃO no TÍTULO DE PROPRIEDADE Nº 02088/083, expedido pelo Governo do Estado do Pará, com data de 02 de outubro de 2001, em nome de SANDRA KIYOMI NOGUEIRA INOUE, com área de 25ha,05a,92ca. (vinte e cinco hectares, cinco ares e noventa e dois centiares), situado na Colônia Três de Outubro, Travessa São Joaquim, Lote 13-A, no município de Castanhal, com a consequente lavratura do TERMO DE RETIFICAÇÃO do nome correto do interessado de SANDRA KIYOMI NOGUEIRA INOUE, para SANDRA KIYOMI NOGUEIRA INOUE.

Publique-se.

Belém(Pa), 08 de janeiro de 2007 José Heder Benatti-Presidente

HOMOLOGAÇÃO-FRAUDULÊNCIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documento nº 2981, de 03.01.2007, que atesta a FRAUDULÊNCIA dos documentos apresentados como cópia do Título Definitivo de Venda de Terras nº 40, datado em 05 de dezembro de 1982, em nome de ALFREDO MATHIAS e cópia da Certidão s/nº, datada em 18 de outubro de 1984, ambos referentes a uma área de 4.356ha00a00ca (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada no Município de São Félix do Xingu, supostamente expedidos pelo Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras e pelo Instituto de Terras do Pará-ITERPA, respectivamente, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2006/423439-ITERPA, de interesse do JUÍZO DE DIREITO DA VARA AGRÁRIA DA COMARCA DE REDENÇÃO.

RECOMENDO o encaminhamento do feito à Procuradoria Jurídica-PJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém(Pa), 10.01.2007

José Heder Benatti-Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Presidente: José Artur Guedes Tourinho
Av. Gov. Magalhães Barata, 1234 - (91) 3217-5800

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Nº 01/2007. O Plenário da JUCEPA no uso de suas atribuições legais e, considerando a sanção da Lei n.º 6.874, de 29/06/2006, RESOLVE: PRORROGAR, a partir do dia 27 de dezembro de 2007, por mais 90 (noventa) dias, o prazo para que a JUCEPA implemente as alterações necessárias à sua adequação à nova Lei. Data de Assinatura: 09-01-2007. Assinaturas: Vice - Presidente e Colegiado de Vogais.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

Secretário: Valmir Gabriel Ortega
Trav. Lomas Valentina, 2717 - (91) 3276-5100

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2006 - GAB/SECTAM DE 12/01/2007
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM DELEGADAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 2.235 DE 16/07/97, RESOLVE
ROVOGAR A PORTARIA Nº 012/2001-GAB/SECTAM DE 23/01/2001, PUBLICADA NO D.O.E Nº 29.397 DE 14/02/2001 QUE CEDEU A SERVIDORA SIMONE VIEIRA RODRIGUES, MATRÍCULA Nº 5662648/1, OCUPANTE DO CARGO DE CONSULTORA JURÍDICA, PARA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO - REGIONAL DE SÃO JOSÉ RIO PRETO, A PARTIR DE 02/02/2007.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE - SE E CUMPRA - SE
BELÉM, 12 DE JANEIRO DE 2007
VALMIR GABRIEL ORTEGA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE.

ERRATAS DE TERMOS ADITIVOS

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/MPEG/FADESP Nº 063/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIÃO, ATRAVÉS DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E DO MUSEU PARAENSE EMÍLIO GOELDI, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 085/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 080/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 30/06/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 30/06/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 069/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 30/08/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 30/08/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 067/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 30/06/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 30/06/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 070/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 073/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 093/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 090/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 086/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 094/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 081/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/EMBRAPA/FUNAGRI Nº 084/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E AO DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 30/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 30/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UEPA/FASUEPA Nº 077/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO ESPECIAL DE AMPARO AO SERVIDOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 30/04/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 30/04/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 071/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 30/06/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 30/06/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 074/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 30/06/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 30/06/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 089/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 072/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 03

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 30/06/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 30/06/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFPA/FADESP Nº 076/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFP/FADESP Nº 091/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

ERRATA DE TERMO ADITIVO

Nº DO CONVÊNIO: SECTAM/FUNTEC/UFP/FADESP Nº 092/2004

Nº DO TERMO ADITIVO: 02

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, COM A INTERVENIÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA.

ONDE SE LÊ: Vigência do Aditamento: 31/12/2006 a 31/12/2007

LEIA-SE: Vigência do Aditamento: 26/12/2006 a 31/12/2007

ORDENADOR RESPONSÁVEL: RAUL PINTO DE SOUZA PORTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 011/2007-GAB/SECTAM DE 12/01/2007

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS

NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:

-YUKIHIKO ISHIGAKI – 5136040/1

-MARA LÍBIA VIANA DE LIMA – 57175257/1

-CARLA NAZARÉ DE MELO LOPES – 5771501/2

-RUI SIDARTA DE SOUZA REIS – 5819296/3

-WELLINGTON CEZAR DE ANDRADE DE SOUZA – 57175264/1

-WELLINGTON PRESTES DE LIMA NASCIMENTO – 57175253/1

LOCAL: BARCARENA / PA

PERÍODO: 15 a 16/01/2007

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 01 E ½ (UMA E MEIA)

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA, PARA SUBSIDIAR LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

SECRETARIA EXECUTIVA DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Maurício de Abreu Monteiro

Av. Presidente Vargas, 1020 - (91) 3241-4500

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

NOME E CARGO DO SERVIDOR: MARILU FONSECA DOS REIS, Agente Administrativo, DEPAD; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5036500-3, CPF nº 166.183.002-15

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$1.800,00 (Hum mil e oitocentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101-22-122-0125-4534-339030 – R\$ 800,00

24101-22-122-0125-4534-339039 – R\$1.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 10 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 12.01.2007.

DEFESA SOCIAL

DEPARTAMENTO DE
TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

Diretor-Superintendente: Lívio Rodrigues de Assis

Rod. Augusto Montenegro, S/N - Km 04 - (91) 3215-6333

EDITAL Nº 03923114100

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Belém, 11 de Janeiro de 2007

O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ, em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, abaixo relacionados, para apresentar defesa no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da presente publicação, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 149/03.

CASO O INFRATOR NÃO TENHA SIDO IDENTIFICADO NO MOMENTO DA ATUAÇÃO, E TRATANDO-SE DE INFRAÇÃO DE COMPETÊNCIA DE CONDUTOR, PARA FINS DE PONTUAÇÃO, O PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO, A PARTIR DESTA DATA, TEM O PRAZO DE 15 DIAS PARA APRESENTAÇÃO AO DETRAN-PA, SOB PENA DE SER CONSIDERADO

O RESPONSÁVEL PELA PONTUAÇÃO DECORRENTE, NOS TERMOS DO ARTIGO 257, §§ 7 E 8 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97. O formulário da apresentação do real infrator pode ser encontrado no DETRAN/SEDE, sito a Avenida Augusto Montenegro, s/n, Km 03.

Placa/VF	Nome do Infrator	DL do Auto	Hora	Nº do Auto	Descrição
JYH427PA	SAFRA LEASING SA ARREND MERCANTIL	29/11/2006	1835	0000111954	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JXJ2149PA	PAVEL PARA VEICULOS	05/12/2006	1450	0000114282	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
KDH5672PA	AUREA REGINA DE JESUS DA SILVA	08/12/2006	0814	0000114283	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JRE3086PA	SEBASTIAO QUEIROZ DOS SANTOS	30/11/2006	2248	0000117353	COND. S/ E OBRIG. DES. CONTRAN
JZB7250PA	MARIA DO SOCORRO SOARES	01/12/2006	1347	0000117354	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JZB3259PA	ELISANDRO BELO DE ASSIS	03/12/2006	0843	0000117355	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
KEX3627PA	TRANSPORTES RODOVIARIOS MAGAZINA LTDA	02/12/2006	2255	0000117356	COND. C/ COR OU CARACT. ALTER.
JUD4769PA	KENNEDY FURTADO MOURA	04/12/2006	1240	0000117678	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JUD4769PA	KENNEDY FURTADO MOURA	04/12/2006	1245	0000117680	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
HPK4351PA	JANIRA PEREIRA	01/12/2006	1830	0000152218	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
JMD1041PA	MARIA DA SILVA ALBUQUERQUE	02/12/2006	2235	0000152218	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
JYE4741PA	ROSAMIRA LOPES CRUZ DIAS	02/12/2006	2255	0000152217	CO MOTOC. C/ PASS. S/ EQ. SEQ.
MJZ2791PA	RAUNILZA NORONHA PEREIRA COSTA	19/12/2006	1417	0000152223	DIR. C/ CNH VENCIDA MAIS DE 300
JTZ1719PA	MARIA DAS DORES PINHEIRO GOMES	02/12/2006	1630	0000152444	DIRIGIR S/ EQUIP. DE CORRECAO
JZB7250PA	SEBASTIAO DE ARAUJO CARVALHO	11/12/2006	1518	0000152445	COND. C/ REGIST. ALT. DEFETUOSO
JTG4050PA	DILSON PEREIRA DOS SANTOS	05/12/2006	1205	0000152849	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JN1330PA	MIGUEL ALVES DE LIMA JUNIOR	05/12/2006	1808	0000152850	COND. C/ REGIST. ALT. DEFETUOSO
CZJ4480PA	TRANSPORTES PARAENSE DE PASSAGEIROS LTDA	05/12/2006	0900	0000153108	COND. S/ E OBRIG. DES. CONTRAN
JUB7407PA	ANTONIO PEDRO DE SOUSA NETO	10/12/2006	1615	0000152225	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
GRY5804PA	INALDO FRANCISCO ALVES	07/12/2006	0215	0000153109	CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JT2655PA	G. M. MIRANDA	07/12/2006	0850	0000153190	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
KDB7534PA	CERPARMA DISTRIBUIDORA DE CERPA DE MARAB	03/12/2006	2010	0000154334	COND. C/ DEFETO NA ILUMINACAO
CGR2474PA	F. M. MALHEIRA ME	03/12/2006	2010	0000154335	CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
JUD7109PA	MOHEL MAJARI AVILA	30/11/2006	1420	0000155508	DIRIGIR S/ CNH OU PERMISSAO
KQY9276PA	AMARILDO PEREIRA DA SILVA	01/12/2006	1150	0000155610	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
MW4000PA	GLAUDA FERREIRA MELO BRAGA	29/11/2006	0850	0000155657	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JUB1920PA	LEONILSON ANTONIO SILVA DA SILVA	05/12/2006	0058	0000156207	TRANS. C/ OBRIG. SUP. AO LIMITE
JVG7069PA	DISALCA COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA	05/12/2006	0430	0000156208	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTB4467PA	LACERDA E ARAUJO LTDA	07/12/2006	0237	0000156214	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
KBP7431PA	JAIR MONTEIRO	03/12/2006	1140	0000156377	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
GRH4264PA	JOAO SAMPAIO DE OLIVEIRA JUNIOR	12/12/2006	1110	0000156453	COND. VC S/ REG. E DEVIDAM. LC
KFD4170PA	EDNEI FEITOSA DA SILVA	13/12/2006	1000	0000156454	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTC2181PA	TRANSSEXAS TRANSPORTES DE CARGAS EM GERA	13/12/2006	0210	0000156455	CO S/ DOC DE PORTE OBRIGATORIO
KD11718PA	BANCO DANIELCHRYSLER DO SA	10/12/2006	1030	0000156517	PORTAR PLACAS EM DESACONTRAN
JY36522PA	SALUSTIANO POLO DE BRITO	08/12/2006	0840	0000156501	TRANS. C/ LOTACAO EXCEDENTE
JUN1424PA	BENEDITO GOMES BORGES	04/12/2006	0845	0000156502	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JUN1424PA	BENEDITO GOMES BORGES	08/12/2006	0830	0000156503	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTC5977PA	OSVALDO JOSE PIRES	02/12/2006	1650	0000156505	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JTB1717PA	WILADIR FERREIRA DE LIMA	11/12/2006	0845	0000156506	CONDUZIR S/ EQUIP. OBRIGATORIO
JTC5541PA	HAMILTON BOFBA MARTINS	11/12/2006	1215	0000156507	DEIXAR DE USAR CNTO DE SEGUR.
JUT5909PA	BANCO FINASA SA				

Belém, 11 de Janeiro de 2007

Marta da Conceição Lobao da Silva

Procuradora Jurídica

Visto:

Lívio Rodrigues de Assis

Diretor Geral

EXTRATO 1º T.A. CONTRATO Nº 004/06 MARAJÓ VEÍCULOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº DO TERMO ADITIVO: 1º

NÚMERO DO CONTRATO: 004/2006

OBJETO: Prestação de serviço de locação de veículos para atendimento das necessidades do Administrativo do Órgão

VALOR: Mensal de R\$ 21.583,00 (Vinte e Um Mil Quinhentos e Oitenta e Três Reais) perfazendo valor Global de R\$ 258.996,00 (Duzentos e Cinquenta e Oito Mil Novecentos e Noventa e Sels Reais)

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 007/2005

PARTES: Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA,

CNPJ nº 04.822.060/0001-40 e a Empresa A.H.T dos Santos- ME (Marajó

Veículos) CNPJ nº 15.339.245/0001-15

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Alterar a Cláusula Sexta

da Vigência

DATA DA ASSINATURA: 05/01/08

VIGÊNCIA: Início: 05/01/07 Término: 04/01/08

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 08, Administração Geral nº 122, Normalização e Fiscalização nº 125, Apoio Administrativo nº 125, Tecnologia de Informação nº 126, Segurança no Trânsito nº 1082, Gestão de Defesa Social nº 1065, Automação de Informação Sistemática da Defesa Social nº 4413, Operacionalização das Ações Administrativas nº 4534, Interiorização dos Serviços de Habilitação e de Veículos nº 4627, Educação no Trânsito nº 4629, Implementação de Ações das Regionais Administrativas de Trânsito nº 4694, Serviços de Terceiros -Pessoa

Jurídica nº 339039

FONTE DE RECURSO: Estadual

FORO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 05/01/07

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Lívio Rodrigues de Assis

RESENHA

EXTRATOS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 020/2007-DG/CDRH, DE 11.01.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

REVOGAR os termos constantes da Portaria 982/2006-DG/CDRH, que designou a servidora LEILA RIODES DAHER SANTOS, para responder pela Diretoria de Tecnologia e Informática deste Departamento, até ulterior deliberação.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 019/2007-DG/CDRH, DE 11.01.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

NOMEAR o senhor ANTONIO NILO DE BARROS FILHO, para exercer o Cargo em Comissão, DAS-05, de Diretor de Tecnologia e Informática deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria entrarão em vigor a partir desta data.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

PORTARIA Nº 018/2007-DG/CDRH, DE 11.01.2007

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

EXONERAR a senhora MAURICÉLIA SILVA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, DAS-04, de Coordenadora de Logística deste Departamento.

Os efeitos desta Portaria retroagirão a 02.01.2007.

LÍVIO RODRIGUES DE ASSIS

Diretor Geral.

SECRETARIA EXECUTIVA
DE SEGURANÇA PÚBLICA

Secretária: Vera Lúcia Marques Tavares

Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - (91) 3215-2200

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP
TERMO DE DOAÇÃO Nº 0027/2006-FISP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0027-2006/FISP				
Doador				
Órgão: Fundo de Investimento de Segurança Pública				
Endereço: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 – Batista Campos				
Nome do Titular: Dilemano Gomes Tavares				
Recebedor				
Órgão: Corpo de Bombeiros Militar				
Endereço: Av. Júlio Cezar, 3000				
Nome do Titular: Orlando Antonio Samianho Frade – Cel.BM.				
Ord.	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	V. Unit	VL. TOTAL
01	Desencacador hidráulico, médio (NF. 58199).	06	38.923,00	233.538,00
02	Mesa angular esquerda AR/PT/AR, 1400/800/1600 (Mesa em madeira "L", revestimento em melamina, estrutura metálica) (NF. 059481).	02	838,35	1.676,70
03	Mesa angular direita AR/PT/AR, 1600/750/1400 (Mesa em madeira "L", revestimento em melamina, estrutura metálica) (NF. 059481).	01	838,35	838,35
04	Mesa angular direita ARGILA/PT/ARGILA 1400/750 (Mesa em madeira, "L" revestimento melamina) (NF. 059481).	18	878,68	15.816,24
05	Mesa angular esquerda ARGILA/PT/ARGILA 1400/800/1400 (Mesa em madeira, "L" revestimento melamina) (NF. 059481).	18	878,68	15.816,24
06	Mesa retangular ARGILA/PT/ARGILA 1200 x 600 (Mesa em madeira, revestida melamina, estrutura metálica) (NF. 059481).	51	388,61	19.819,11
07	Gaveteiro móvel, 04 gavetas ARGILA/ARGILA (NF. 059481).	75	295,40	22.161,75
08	Mesa retangular ARGILA/PT/ARGILA 700x500x700 (Mesa em madeira, revestimento em melamina) (NF. 059481).	01	300,00	300,00
09	Armário baixo AR/PT/AR 900x400x750 (Armário baixo, c/ 02 portas e 01 prateleira, melamina) (NF. 059481).	19	442,05	8.398,95
10	Armário alto AR/PT/AR 900x400x1600 (Armário em madeira, 02 portas, 02 prateleiras, revestido em melamina) (NF. 059481).	33	680,40	22.453,20
TOTAL GERAL				340.810,54

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0028/2006-FISP

TERMO DE DOAÇÃO Nº 0028-2006/FISP				
Doador Órgão: Fundo de Investimento de Segurança Pública Endereço: Rua Arcepreste Manoel Teodoro, 305 - Batista Campos Nome do Titular: Dilermano Gomes Tavares				
Recebedor Órgão: Corpo de Bombeiros Militar Endereço: Av. Júlio César, 3000 Nome do Titular: Orlando Antonio Sarmento Frade - Cel.BM.				
Ord.	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS MÓVEIS DOADOS	Qtd.	V. Unit	VL. TOTAL
01	Carro em aço, c/ gaveta e suporte, p/ ferramenta fechada (Oficina) (NF. 062221).	02	570,00	1.140,00
02	Caixa em metal, p/ ferramenta, com 05 gavetas, MARCON (Oficina) (NF. 062221).	06	35,00	210,00
03	Broca p/ ferro, em aço c/ 19 peças, 1,0 - 10,00MM (Oficina) (NF. 062221).	06	110,00	660,00
04	Jogo de chave estrela, 6-50, 2-14M, GEDORE (Oficina) (NF. 062221).	02	370,00	740,00
05	Jogo de chave HEXAG, 3-19MM, GEDORE (Oficina) (NF. 062221).	03	110,00	330,00
06	Jogo de chave BIELA, 8-19MM, GEDORE (Oficina) (NF. 062221).	03	250,00	750,00
07	Jogo de chave fixa, 6-50MM, GEDORE (Oficina) (NF. 062221).	02	280,00	560,00
08	Jogo de chave Soquete TORX, 19PM, T15-T50MM (Oficina) (NF. 062221).	01	220,00	220,00
09	Jogo de extrator, manual, c/ 08 peças GEDORE (Oficina) (NF. 062221).	01	420,00	420,00
10	Jogo de ferramentas p/ chapeação, c/ 13 peças (Oficina) (NF. 062221).	01	580,00	580,00
TOTAL GERAL				5.610,00

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

PORTARIA Nº 069/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 10/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004 e pela Lei nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLUÇÃO: I - DESIGNAR o servidor CARLOS ALBERTO DA SILVA PINTO, Investigador de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Diretoria de Recursos Humanos, a contar de 01/01/2007, até ulterior deliberação;

II - Determinar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 001/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/2006-CPAD, de 08-01-2007, da lavra do DPC ROBERTO CARLOS DA SILVA QUEIROZ - Presidente da Comissão, onde solicita a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 038/2006-DGPC/PAD, de 09-11-2006, publicada no Diário Oficial nº 30.802, de 13-11-2006;

RESOLUÇÃO: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 038/2006-DGPC/PAD, de 09-11-2006, conforme preceitua o Artigo 98, da Lei Complementar nº 022/94, a contar de 12-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 002/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 008/2006-CPAD, de 27-12-2006, da lavra do DPC EDIVALDO NAZARENO DIAS LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023-A/2005-DGPC/PAD, de 13-07-2005, com redesignação da comissão através da Portaria nº 096/2006-DGPC/PAD/Diversos, de 31-08-2006, publicada no DOE nº 30.759, de 04-09-2006, tendo em vista que um dos acusados do referido processo, encontra-se de licença médica e não recebe as notificações, além de outro acusado que encontra-se preso e por problemas administrativos na Superintendência do Sistema Penal não comparece às reuniões do processo;

CONSIDERANDO o Parecer/CONJUR, de 28-12-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC;

RESOLUÇÃO: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023-A/2005-DGPC/PAD, de 13-07-2005, com redesignação da comissão através da Portaria nº 096/2006-DGPC/PAD/Diversos, de 31-08-2006, publicada no DOE nº 30.759, de 04-09-2006, a contar de 02-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 003/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 002/2006-CORREGPOL, de 03-01-2007, da lavra da DPC MARIA UBIRACY DA COSTA KALIF - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2002-DGPC/PAD, de 22-02-2002, com redesignação da comissão através da Portaria nº 129/2006-DGPC/PAD/Diversos, de 09-11-2006, publicada no DOE nº 30.802, de 13-11-2006, tendo em vista o aguardo de informações da Justiça, imprescindíveis para a conclusão do procedimento;

CONSIDERANDO o Parecer/CONJUR, de 04-01-2007, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC;

RESOLUÇÃO: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2002-DGPC/PAD, de 22-02-2002, com redesignação da comissão através da Portaria nº 129/2006-DGPC/PAD/Diversos, de 09-11-2006, publicada no DOE nº 30.802, de 13-11-2006, a contar de 12-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 004/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 012/2006-CPAD, de 28-12-2006, da lavra da DPC LIANE MARIA LIMA MARTINS PAULINO - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 030/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, tendo em vista a conclusão de diligências na busca da verdade real dos fatos;

CONSIDERANDO o Parecer/CONJUR, de 03-01-2007, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC;

RESOLUÇÃO: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 030/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, a contar de 02-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 005/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 014/2006-PAD, de 28-12-2006, da lavra do DPC MARCOS ANTONIO DE QUEIROZ LEMOS - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, tendo em vista o não recebimento dos autos de interceptação telefônica e CD ROM com respectivos áudios, cujas diligências são necessárias para a conclusão dos autos;

CONSIDERANDO o Parecer/CONJUR, de 03-01-2007, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC;

RESOLUÇÃO: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 032/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, a contar de 02-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 006/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 017/2006-CPAD, de 28-12-2006, da lavra da DPC LIANE MARIA LIMA MARTINS PAULINO - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 027/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, em razão do aguardo de respostas de cartas precatórias expedidas para os Estados do Maranhão, Tocantins, além de outras diligências imprescindíveis para a apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o Parecer/CONJUR, de 03-01-2007, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC;

RESOLUÇÃO: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 027/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, a contar de 02-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 007/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 009/2006-CPAD, de 27-12-2006, da lavra da DPC MÔNICA MEDEIROS DE OLIVEIRA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 025/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, tendo em vista as dificuldades encontradas para localização de testemunhas e oitiva das mesmas em outras localidades e algumas, nesta capital;

CONSIDERANDO o Parecer/CONJUR, de 28-12-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC;

RESOLUÇÃO: I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 025/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, a contar de 02-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 008/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 014/2006-PAD, de 26-12-2006, da lavra da DPC TÂNIA MARA DE MIRANDA DE ARAÚJO - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, tendo em vista as dificuldades encontradas para notificação do servidor acusado, o qual encontra-se preso recusando-se a assina-la;

CONSIDERANDO: o Parecer / CONJUR, de 28-12-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC; **R E S O L V E:** I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 028/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, a contar de 02-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 009/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 010/2006-CPAD, de 26-12-2006, da lavra do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 029/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, tendo em vista a autoridade presidente ter sido acometida de problemas de saúde, bem como o não comparecimento de testemunhas essenciais para apuração dos fatos e novas diligências terem sido realizadas;

CONSIDERANDO: o Parecer / CONJUR, de 28-12-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC; **R E S O L V E:** I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 029/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, a contar de 02-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 010/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 017/2006-CPAD, de 26-12-2006, da lavra do DPC MÁRCIO AUGUSTO TORK DA SILVA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 016/2002-DGPC/PAD, de 18-01-2002, com redesignação da comissão através da Portaria nº 091/2006-DGPC/PAD/Diversos, de 23-08-2006, publicada no DOE nº 30.754, de 28-08-2006, tendo em vista o não comparecimento de testemunhas essenciais à instrução do processo, bem como a autoridade presidente ter sido acometida de problemas de saúde;

CONSIDERANDO: o Parecer / CONJUR, de 28-12-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC; **R E S O L V E:** I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 016/2002-DGPC/PAD, de 18-01-2002, com redesignação da comissão através da Portaria nº 091/2006-DGPC/PAD/Diversos, de 23-08-2006, publicada no DOE nº 30.754, de 28-08-2006, a contar de 02-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 011/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/2006-PAD, de 22-12-2006, da lavra da DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, em virtude das dificuldades para localização de testemunhas imprescindíveis para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO: o Parecer / CONJUR, de 28-12-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC; **R E S O L V E:** I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 033/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, a contar de 02-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 013/2007-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 09/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...).

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 003/2006-PAD, de 22-12-2006, da lavra da DPC REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA - Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 021/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, em virtude das dificuldades para localização de testemunhas imprescindíveis para apuração dos fatos;

CONSIDERANDO: o Parecer / CONJUR, de 28-12-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM - Consultora Jurídica/DGPC; **R E S O L V E:** I - Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 021/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, a contar de 02-01-2007;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 154/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07/12/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações introduzidas pela Lei 046/2004.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 146/2005-DGPC/PAD, de 27/12/2005, instaurado com o objetivo de apurar as transgressões disciplinares imputadas aos servidores PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA - Motorista Policial, acusado, em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos XXXIV, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações das Leis nº 046/06 e 055/06 e ANTONIO HERMENEGILDO FURTADO DIAS e RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA - Agentes Administrativos, acusados em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 178, Incisos XVII e XXI da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu em eximir de qualquer responsabilidade os agentes administrativos ANTONIO HERMENEGILDO FURTADO DIAS e RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA, entendendo que diante dos depoimentos dos indiciados e das testemunhas restou evidente que o indiciado PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA, veio a transgredir o art. 74, Inciso XXXIV, XXXV e XXXIX da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações da Lei nº 046/04;

CONSIDERANDO os termos do Exame e Parecer nº 970/2005-CONJUR; **CONSIDERANDO** que o relatório apresentado pela comissão processante vem a demonstrar o êxito obtido pela mesma na busca da verdade real dos fatos e diante do que foi apurado há um forte conjunto de indícios que autorizem a afirmação de que o servidor Paulo Roberto Gonçalves da Silva praticou transgressões disciplinares previstas nos Incisos XXXIV, XXXV e XXXIX do art. 74 da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações das Leis nº 046/04 e 055/06, estando sujeito à penalidade prevista no art. 76, Inciso II, com observância ao que dispõe o art. 77 do mesmo diploma;

RESOLVE: I - APLICAR a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão ao servidor PAULO ROBERTO GONÇALVES DA SILVA - Motorista Policial, com observância ao que dispõe o art. 88 Inciso II da Lei Complementar nº 022/94 (com alterações introduzidas pelas LC nº 046/04 e 055/06), a qual deverá com fundamento no art. 79 § 1º da Lei Complementar nº 022/94, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa;

II - ARQUIVAR o Processo Administrativo Disciplinar nº 146/2005, quanto aos servidores ANTONIO HERMENEGILDO FURTADO DIAS e RONALDO CONCEIÇÃO DA SILVA - Agentes Administrativos, com base no que dispõe o art. 201, Inciso I da Lei nº 5.810/94;

III - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 155/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07/12/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/2004.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 114/2004-DGPC/PAD, de 15/12/2004, instaurado com o objetivo de apurar as transgressões disciplinares imputadas ao servidor HILÁRIO FRANCO DAMASCENO - Investigador de Polícia Civil, acusado, em tese, pela prática da transgressão disciplinar prevista no art. 74, Incisos XIII, XXXIV e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações, introduzidas nas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu que através das provas materiais, testemunhais e documentais que o servidor incorreu nas transgressões disciplinares previstas no art. 74 Incisos XIII, XXXIV, e XXXV, todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações das LC nº 046/04 e 055/06;

CONSIDERANDO os termos do Exame e Parecer nº 769/2005-CONJUR, de 14/07/2005, da Consultoria Jurídica, que concordou com o posicionamento adotado pela Comissão, quanto ao enquadramento do servidor no art. 74, Incisos XIII, XXXIV e XXXV, da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações das LC nº 046/04 e 055/06;

CONSIDERANDO que há nos autos provas cabais, incontestáveis, que autorizam a afirmação de que o servidor, praticou as transgressões disciplinares a si imputadas, estando o mesmo sujeito à penalidade prevista no art. 76, Inciso II, com observância ao que dispõe o art. 77 da Lei Complementar nº 022/94, com as posteriores alterações, levando em consideração os relevantes serviços prestados pelo servidor indiciado à Instituição Policial bem como seus bons antecedentes funcionais; **R E S O L V E:** I - APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor HILÁRIO FRANCO DAMASCENO - Investigador de Polícia Civil, com observância ao que dispõe o art. 88, Inciso II, da Lei Complementar nº 022/94 (com as alterações introduzidas pela LC nº 046/04 e 055/06), a qual deverá, com fundamento no art. 79 § 1º da Lei Complementar nº 022/94, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 156/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07/12/2006.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/2004.

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 067/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005, instaurado com o objetivo de apurar as transgressões disciplinares imputadas ao servidor ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCÊS - Delegado de Polícia Civil, acusados em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74 Incisos XVII, XXXIX e XLI todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas na Lei Complementar nº 046/04, c/c art. 190, Inciso XIX da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu pela responsabilidade administrativa do indiciado, por haver praticado infrações disciplinares previstas no art. 74 Incisos XVII, XXXIX e XLI da Lei Complementar 022/94 com as alterações da Lei Complementar Nº 046/04, c/c o art. 190, inciso XIX da Lei nº 5.810/94, sugerindo que seja observado o disposto no art. 80, § 3º do mesmo diploma na aplicação da penalidade;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer nº 1593/2005 da Consultoria Jurídica, que concordou com o posicionamento adotado pela comissão quanto ao enquadramento do servidor no art. 74, Inciso XVII, XXXIX e XLI da LC 022/94, com suas alterações posteriores diante dos elementos probantes carreados aos autos;

CONSIDERANDO que não resta dúvida que o indiciado protelou injustificadamente a realização de diligências, extrapolando em demasia a conclusão dos diversos procedimentos policiais, o vem a constituir transgressão ao Inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94, discordando este julgador dos demais enquadramentos realizados e da penalidade sugerida pelo trio processante, vez que a conduta do servidor veio a recair apenas em negligência, comportamento contrário ao princípio da eficiência, observando-se na aplicação da penalidade ao que dispõe o art. 77 do já referido diploma;

R E S O L V E: I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor ARTHUR CALAZANS OLIVEIRA DAS MERCÊS – Delegado de Polícia civil com observância ao que dispõe o art. 76, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 (com as alterações introduzidas pela LC nº 046/04) e com fundamento no art. 88, inciso II da mesma Lei (desta feita com as alterações fomentadas pela Lei nº 055, de 13.02.2006), devendo tal penalidade com fundamento no art. 79, § 1º do diploma acima citado, ser convertida em multa, em razão de conveniência para o serviço público;

II – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 157/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 07/12/2006.

LUIZ FERNANDES ROCHA, Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/2004,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 071/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005, instaurado com o objetivo de apurar as transgressões disciplinares imputadas ao servidor ADAMOR TENÓRIO PERREIRA JÚNIOR – Delegado de polícia Civil, acusados em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos XXVII, XXIX e XLI todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas na Lei Complementar nº 046/04, c/c art. 190, inciso XIX da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu pela responsabilidade administrativa do indiciado, por haver praticado infrações disciplinares previstas no art. 74 incisos XVII, XXIX e XLI da Lei Complementar 022/94 com as alterações da Lei Complementar nº 046/04, c/c o art. 190, inciso XIX da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer nº 1600/2005 da Consultoria Jurídica, que concordou com o posicionamento adotado pela comissão quanto ao enquadramento do servidor no art. 74, inciso XVII, XXXIX e XLI da LC 022/94, diante dos elementos probantes carreados aos autos;

CONSIDERANDO que não resta dúvida que o indiciado protelou injustificadamente a realização de diligências, extrapolando em demasia a conclusão dos diversos procedimentos policiais, o vem a constituir transgressão ao inciso XVII da Lei Complementar nº 022/94, discordando este julgador dos demais enquadramentos realizados, vez que a conduta do servidor veio a recair apenas em negligência, comportamento contrário ao princípio da eficiência, observando-se na aplicação da penalidade ao que dispõe o art. 77 do já referido diploma;

R E S O L V E: I – APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JÚNIOR – Delegado de Polícia civil com observância ao que dispõe o art. 76, inciso II da Lei Complementar nº 022/94 (com as alterações introduzidas pela LC nº 046/04) e com fundamento no art. 88, inciso II da mesma Lei (desta feita com as alterações fomentadas pela Lei nº 055, de 13.02.2006), devendo tal penalidade com fundamento no art. 79, § 1º do diploma acima citado, ser convertida em multa, em razão de conveniência para o serviço público;

II – À Corregedoria Geral de Polícia Civil e a Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 160/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29/12/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...),

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 017/2006-CPAD, de 20-12-2006, da lavra da DPC ELCIONE SILVA DOS SANTOS MOURA – Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 024/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, tendo em vista que no último dia do prazo para apresentação de defesa escrita, foram solicitadas diversas diligências pela representante legal do servidor indiciado, refletindo assim na data de conclusão do PAD;

CONSIDERANDO: o Parecer / CONJUR, de 21-12-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM – Consultora Jurídica/DGPC;

R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 024/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, a contar da publicação desta no Diário Oficial.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 161/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29/12/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...),

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 018/2006-CPAD, de 15-12-2006, da lavra da DPC ELIZETE BRAGA SANTOS – Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 026/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, tendo em vista a possibilidade do servidor não apresentar a defesa em tempo hábil;

CONSIDERANDO: o Parecer / CONJUR, de 21-12-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM – Consultora Jurídica/DGPC;

R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 026/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, a contar da publicação desta no Diário Oficial.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 162/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29/12/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...),

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 020/2006-CPAD, de 21-12-2006, da lavra da DPC CLAUDIA CRISTINA BECHARA SOBRAL – Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 023/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, tendo em vista o aguardo de respostas do Instituto de Perícias Científicas, para melhor compreensão dos laudos psiquiátricos;

CONSIDERANDO: o Parecer / CONJUR, de 21-12-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM – Consultora Jurídica/DGPC;

R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 023/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, a contar da publicação desta no Diário Oficial.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 163/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29/12/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...),

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 034/2006-CPAD, de 15-12-2006, da lavra da DPC SHIRLEY NAZARÉ ALVES GOMES – Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 019/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, face a vários incidentes ocorridos na tramitação do processo;

CONSIDERANDO: o Parecer / CONJUR, de 21-12-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM – Consultora Jurídica/DGPC;

R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 019/2006-DGPC/PAD, de 23-08-2006, a contar da publicação desta no Diário Oficial.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 164/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29/12/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º, da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações através da Lei 046/04 (Lei Orgânica da Polícia Civil...),

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94, de 15-03-1994 e suas alterações através da Lei 046/04, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: os termos do Ofício nº 033/2006-CPAD, de 14-12-2006, da lavra da DPC DOMINGOS SÁVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES – Presidente da Comissão, onde solicita a redesignação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 035/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, face à diligências necessárias, a serem cumpridas pela comissão, diante das dificuldades para localização do servidor acusado;

CONSIDERANDO: o Parecer / CONJUR, de 21-12-2006, da lavra da Drª SILVANA GUILHOM SALIM – Consultora Jurídica/DGPC;

R E S O L V E: I – Conceder 60 (sessenta) dias de prorrogação de prazo, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado através da Portaria nº 035/2006-DGPC/PAD, de 31-08-2006, a contar da publicação desta no Diário Oficial.

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que tomem as providências e cumprimento do presente ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 165/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29/12/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/2004,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 118/2004-DGPC/PAD, de 15/12/2004, instaurado com o objetivo de apurar as transgressões disciplinares imputadas aos servidores WELLINGTON CRISTOVÃO GUEDES DE ARAÚJO – Delegado de Polícia Civil, WILSON CAVALCANTE DE SOUZA – Investigador de Polícia Civil, ROBERTO FERNANDES SIQUEIRA – Motorista Policial e EDMILSON TERAM DA COSTA – Agente de Segurança Comunitária, acusados em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos VII, XV e XX todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações introduzidas na Lei Complementar nº 046/04;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, decidiu por isentar de indiciamento o Agente de Segurança Comunitária, Edmilson Teram da Costa concluindo pela culpabilidade dos demais servidores indiciados quanto a conduta negligente destes, comprovado nos autos as transgressões previstas no inciso VII do art. 74 da Lei Complementar 022/94;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer nº 1085/2005-CONJUR, de 20/09/2005, da Consultoria Jurídica, concordando com o posicionamento adotado pela comissão quanto ao enquadramento dos servidores no art. 74, inciso VII da LC 022/94, cabendo aos servidores suportar a penalidade de suspensão de acordo com o que dispõe o art. 76 inciso II da já referida Lei.

R E S O L V E: I – APLICAR a penalidade de 15 (quinze) dias de suspensão aos servidores WELLINGTON CRISTOVÃO GUEDES ARAÚJO – Delegado de Polícia Civil, WILSON CAVALCANTE DE SOUZA – Investigador de Polícia Civil e ROBERTO FERNANDES SIQUEIRA – Motorista Policial com observância ao que dispõe o art. 77, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos VII, e conforme preceitua o art. 88 inciso II da Lei Complementar nº 022/94;

II – Declarar o ARQUIVAMENTO do Processo Administrativo Disciplinar nº 118/2004 – DGPC/PAD, de 15/12/2004, em razão ao servidor EDMILSON TERAM DA COSTA – Agente de Segurança, em razão da exclusão deste do Termo de Instrução e Indiciamento pelo trio processante;

III – À Corregedoria Geral da Polícia Civil e a Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 166/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29/12/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 e suas alterações introduzidas pela Lei 046/2004,

CONSIDERANDO os termos do artigo 98 da Lei 022/94, que confere ao Delegado Geral da Polícia Civil competência para julgamento de Processo Administrativo Disciplinar;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 113/2003 de 31/12/2003, que apurou os fatos atribuídos à servidora ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO SOUZA – Agente Administrativo, acusada, em tese de inobservância ao que preceitua o art. 117, inciso VI e prática de transgressão disciplinar prevista no art. 178, incisos V, X, XVII e XXI, todos da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório concluiu que a servidora acusada deve ser responsabilizada na esfera administrativa, pela inobservância aos deveres conferidos no art. 71 inciso VI, e pelas transgressões disciplinares previstas no art. 178, incisos V e X todos da lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a manifestação da Consultoria Jurídica por meio do Exame e Parecer nº 839/2004-CONJUR, concordando com o posicionamento adotado pela comissão por restar provado de manobra inequívoca, que a conduta praticada pela servidora violou norma de direito administrativo ao inobservar o que dispõe o art. 177 inciso VI e transgredir o art. 178, incisos V e X todos da lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO que restou patente a transgressão disciplinar, cabendo a servidora a penalidade de suspensão por um período de 30 dias, o que vem atender aos princípios da correspondência e da proporcionalidade da infração praticada;

R E S O L V E: I – Determinar com fulcro no art. 183, II da Lei nº 5.810/94 a aplicação da penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão à servidora ROSILENE MARGARETH CONCEIÇÃO SOUZA – Agente administrativo, a qual deverá, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa, conforme preceitua o art. 189, § 3º do mesmo diploma;

II – Determinar o encaminhamento dos presentes autos à Corregedoria Geral da Polícia Civil, para controle e arquivo;

III – Determinar à Secretária da Delegacia Geral da Polícia Civil que adote as providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

CONTINUA NO CADERNO 2

Executivo

CADERNO 2

Diário Oficial

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2007

DEFESA SOCIAL

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

Delegado-Geral: Raimundo Benassuly Júnior
Av. Nazaré, 489 - (91) 3214-6240

PORTARIA Nº 167/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29/12/2006.
O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/2004,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 153/2005-DGPC/PAD, de 27/12/2005, aditada pela Portaria nº 024/2006, de 07/03/2006, instaurado com o objetivo de apurar os fatos atribuídos aos servidores ALADIR VIEIRA MORAES - Delegado de polícia Civil, acusado em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74, inciso XIII, XXXI e XXXIV e JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA - Escrivão de Polícia Civil, acusado em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos XIII e XXXIV todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações, introduzidas nas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu pela responsabilidade administrativa do servidor ALADIR VIEIRA MORAES por haver praticado transgressões disciplinares previstas no art. 74, incisos VII, XVII e XXXV, c/c o artigo 80, § 4º, alínea "c", da Lei Complementar nº 022/94 e do servidor JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA por haver infringido o art. 74, inciso VI e VII, na modalidade imprudência do mesmo diploma legal;

CONSIDERANDO os termos do Exame e Parecer nº 0907/2006-CONJUR, da Consultoria Jurídica, que comunga com o entendimento externado pela Douta Comissão, quanto à responsabilidade disciplinar dos servidores ALADIR VIEIRA DA SILVA com fulcro no art. 74, inciso VII, XVII e XXXV, da Lei nº 022/94 e alterações posteriores e JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA, com fulcro no art. 74 incisos VI e VII da mesma Lei;

CONSIDERANDO que há nos autos provas cabais, incontestáveis, que autorizem a afirmação de que os servidores com suas condutas praticaram transgressões disciplinares tendo seus efeitos refletidos na imagem da instituição e atentado contra a credibilidade da instituição, estando sujeitos à penalidade prevista no art 76 inciso II, com observância ao que dispõe o art.77 da Lei Complementar nº 022/94 com suas posteriores alterações;

RESOLUÇÃO: I - APLICAR a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão ao servidor ALADIR VIEIRA MORAES - Delegado de Polícia Civil, com observância ao que dispõe o art. 88 inciso II da Lei Complementar nº 022/94 (com as alterações introduzidas pela LC nº 046/04 e 055/06), a qual deverá, com fundamento no art. 79 § 1º da Lei Complementar nº 022/94, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa;

II - APLICAR a penalidade de 10 (dez) dias de suspensão ao servidor JOSÉ GARCIA DOS SANTOS SILVA - Escrivão de Polícia Civil, com observância ao que dispõe o art. 88 inciso II da Lei Complementar nº 022/94 (com as alterações introduzidas pela LC nº 046/04 e 055/06), a qual deverá com fundamento no art. 79, § 1º da Lei Complementar nº 022/94, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 168/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29/12/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações introduzidas pela Lei nº 046/2004,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 068/2005-DGPC/PAD, de 31/03/2005, instaurado com o objetivo de apurar os fatos atribuídos ao servidor RAIMUNDO ASSUNÇÃO MARQUES DE MIRANDA - Investigador de Polícia Civil, acusado, em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos XI, XXXIV e XXXIX todos da Lei Complementar nº 022/94, com as alterações, introduzidas nas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06;

94, com as alterações, introduzidas nas Leis Complementares nº 046/04 e 055/06;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu que o servidor incorreu nas transgressões disciplinares previstas no art. 74 incisos VII, XI, XXX e XXXIV todos da Lei Complementar nº 022/94, já com as alterações das Leis Complementares nº 046/04 e 055/06, sugerindo que se observe o disposto no art. 77 do mesmo diploma, no que tange a folha funcional do servidor, na aplicação da penalidade;

CONSIDERANDO os termos do Exame e Parecer nº 258/2006-CONJUR, de 15/02/2006, da Consultoria Jurídica, que concordou com o posicionamento adotado pela comissão quanto ao enquadramento dos servidores no art. 74, inciso VII, XI, XXX e XXXIV da LC 022/94, alterada pelas LC nº 046/04 e 055/06 constata na instrução, em tudo observado o constante no art. 77 da referida lei;

CONSIDERANDO que há nos autos provas cabais, incontestáveis, que autorizem a afirmação de que o servidor com sua conduta veio a transgredir os art. 74, incisos XI e XXX da Lei Complementar 022/94, alterada pelas Leis Complementares 046/04 e 055/06, devendo ser aplicada ao servidor a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão, sendo levado em consideração na aplicação da penalidade ao que dispõe o art. 77 do já referido diploma;

RESOLUÇÃO: I - APLICAR a penalidade de 60 (sessenta) dias de suspensão ao servidor RAIMUNDO ASSUNÇÃO MARQUES DE MIRANDA - Investigador de Polícia Civil com observância ao que dispõe o art. 88 inciso II da Lei Complementar nº 022/94 (com as alterações introduzidas pela LC nº 046/04 e 055/06), a qual deverá com fundamento no art. 79 § 1º da Lei Complementar nº 022/94, em razão de conveniência para o serviço público, ser convertida em multa;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil e à Diretoria de Administração, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 169/2006-DGPC/PAD/DIVERSOS, DE 29/12/2006.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) e suas alterações introduzidas pela Lei 046/2004,

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 059/2005-DGPC/PAD, de 08/03/2005, instaurado com o objetivo de apurar os fatos atribuídos ao servidor EMANUEL HUMBERTO DA COSTA - Motorista Policial, acusado em tese, pela prática de transgressão disciplinar prevista no art. 74 incisos XXVI e XXXIV todos da Lei Complementar nº 022/94;

CONSIDERANDO que a Comissão Processante, em seu relatório ao final dos trabalhos, concluiu que com relação ao crime de falso testemunho, não restou provado que o servidor agiu com a vontade consciente de falsear a verdade. Todavia, entende que quanto à transgressão ao inciso XXVI do art. 74 da Lei Complementar nº 022/94, esta restou evidente quando da apuração dos fatos;

CONSIDERANDO o Exame e Parecer nº 279/2006-CONJUR, de 03/03/2006, da Consultoria Jurídica, concordando com o posicionamento adotado pela comissão quanto ao enquadramento do servidor indiciado no art. 74, inciso XXVI da Lei Complementar 022/94, em tudo observado na aplicação da penalidade o art. 77 da referida Lei;

CONSIDERANDO que esta autoridade deve agir de maneira cautelosa para não apenar em excesso, levando em consideração os danos que a conduta do servidor veio a acarretar ao serviço público, entende ser o mesmo cabível a penalidade prevista no art. 76 inciso II da Lei Complementar nº 022/94;

RESOLUÇÃO: I - APLICAR, conforme preceitua o art. 88, II da Lei Complementar nº 022/94, a penalidade de 30 (trinta) dias de suspensão, ao servidor EMANUEL HUMBERTO DA COSTA - Motorista Policial, o qual deverá, em razão da conveniência para o serviço público, ser convertida em multa conforme prevê o art. 79 § 1º do já referido diploma;

II - À Corregedoria Geral da Polícia Civil, à Diretoria de Administração e à Diretoria de Recursos Humanos, para que adotem as providências de estilo para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

LUIZ FERNANDES ROCHA

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 75/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 10/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2005, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº. 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, § 1º;

RESOLUÇÃO: I - CEDER a servidora LIVIA CRISTINA GALVÃO DE LIMA CAVALCANTE, Matrícula nº 5081580/2, Delegada de Polícia Civil, à Secretaria Executiva de Segurança Pública - SEGUP, com ônus para o Órgão cedente, a contar de 10/01/2007;

II - Determinar às Diretorias de Administração e Recursos Humanos, que adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 034/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 08/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2005, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº. 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa nº. 001-SEAD, de 31/03/2003, em seu artigo 1º, § 1º;

RESOLUÇÃO: I - CEDER o servidor JOSÉ GUILHERME MARQUES TAVARES, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 5280176/1, à SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com ônus para o órgão de origem, a contar de 01/01/2007;

II - Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 057/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 08/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004 e pela Lei nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLUÇÃO: I - DESIGNAR a servidora EUGÊNIA ANDRÉA REBELO DE ANDRADE TRINDADE, Delegada de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Divisão de Investigações e Operações Especiais, a contar de 01/01/2007, até ulterior deliberação;

II - Às Diretorias de Polícia Especializada e de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 077/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 11/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004 e pela Lei nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLUÇÃO: I - DESIGNAR a servidora MARIA DE LOURDES CABRAL ADDARIO, Investigadora de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Coordenadoria de Gestão de Pessoas, junto à Diretoria de Recursos Humanos, a contar de 10/01/2007, até ulterior deliberação;

II - Às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 079/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 11/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº. 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 046, de 10/08/2004 e pela Lei nº 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

RESOLUÇÃO: I - DESIGNAR NELSONITA CORRÊA LEAL, para

responder pela Assessoria de Relações Interinstitucionais, a contar de 10/01/2007, até ulterior deliberação;

II – Determinar às Diretorias de Recursos Humanos e de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 036/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 08/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I – DESIGNAR ANADÉLIA DIVINA SANTOS, para responder como Assistente, a contar de 01/01/2007, até ulterior deliberação;

II – Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Financeiros e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 056/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 08/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E: I – REMOVER o servidor BERTOLINO DE OLIVEIRA NETO, Delegado de Polícia Civil, da Academia de Polícia Civil – ACADEPOL, para a Divisão de Especializada em Meio Ambiente – DEMA;

II – DESIGNAR o servidor BERTOLINO DE OLIVEIRA NETO, Delegado de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Divisão de Especializada em Meio Ambiente – DEMA, a contar de 08/01/2007, até ulterior deliberação;

III – Determinar às Diretorias de Polícia Especializada e de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 054/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 08/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E: I – REMOVER o servidor CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado de Polícia Civil, Divisão de Repressão ao Crime Organizado – DRCO, para a da Divisão de Furtos e Roubos – DFR;

II – DESIGNAR o servidor CLÁUDIO GALENO DE MIRANDA SOARES FILHO, Delegado de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Divisão de Furtos e Roubos – DFR, a contar de 08/01/2007, até ulterior deliberação;

III – Determinar às Diretorias de Polícia Especializada e de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 037/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 08/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I – DESIGNAR o servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA GONÇALVES, Papiloscopista, para responder pelo expediente da Diretoria de Identificação, a contar de 05/01/2007, até ulterior deliberação;

II – Determinar às Diretorias de Polícia do Interior e de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente

Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 035/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 08/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

R E S O L V E: I – DESIGNAR OSIAS BARROS REBELO JÚNIOR, para responder como Diretor de Divisão, a contar de 01/01/2007, até ulterior deliberação;

II – Determinar às Diretorias de Administração, de Recursos Financeiros e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 055/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 08/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar a Administração da Polícia Civil na área operacional, com o rodízio de policiais;

R E S O L V E: I – REMOVER o servidor JOSÉ SÉRVULO CABRAL GALVÃO, Delegado de Polícia Civil, da Divisão de Furtos e Roubos – DFR, para a Divisão de Repressão ao Crime Organizado – DRCO;

II – DESIGNAR o servidor JOSÉ SÉRVULO CABRAL GALVÃO, Delegado de Polícia Civil, para responder pelo expediente da Divisão de Repressão ao Crime Organizado – DRCO, a contar de 08/01/2007, até ulterior deliberação;

III – Determinar às Diretorias de Polícia Especializada e de Administração que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 058/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 10/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa n.º 02-SEAD, de 22/07/1997, em seu artigo 1º, § 5;

R E S O L V E: I – REVOGAR, os termos da Portaria n.º 429/2001-DGPC/DIVERSOS, de 08.11.2001, que CEDEU, com ônus para o Órgão de origem, a servidora CRISTINA DO SOCORRO CARNEIRO TAVARES, Papiloscopista, matrícula n.º 5157641/1, à Secretaria Executiva de Segurança Pública;

II – COLOCAR a referida servidora à disposição da Diretoria de Identificação Enéas Martins – DIDEM;

III – Determinar às Diretorias de Polícia de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 078/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 11/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa n.º 02-SEAD, de 22/07/1997, em seu artigo 1º, § 5;

R E S O L V E: I – REVOGAR, os termos da Portaria n.º 838/1997-DGPC/DIVERSOS, de 11.08.1997, publicada no DOE de 11.08.1997, que CEDEU, com ônus para o Órgão de origem, a servidora CREUZA MARIA LEAL, Investigadora de Polícia Civil, matrícula n.º 58416/1, à Secretaria Executiva de Segurança Pública;

II – COLOCAR a referida servidora à disposição da Diretoria de Polícia Metropolitana-DPM;

III – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 040/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 08/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa n.º 02-SEAD, de 22/07/1997, em seu artigo 1º, § 5;

R E S O L V E: I – REVOGAR, os termos da Portaria n.º 133/2004-DGPC/DIVERSOS, de 11.08.2004, publicada no DOE, Edição 30255, de 12.08.2004, que designou a servidora MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 5109086-027, como representante da Polícia Civil, para exercer atividades junto ao Fundo de Investimento de Segurança Pública – FISP;

II – REMOVER, no interesse da administração, a servidora MÁRCIA HELENA FRANCO MEIRELES, Delegada de Polícia Civil, matrícula n.º 5109086-027, da Consultoria Jurídica da Polícia Civil – CONJUR, para a Diretoria de Polícia Metropolitana – DPM;

III – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 039/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 08/01/2007.

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004 e pela Lei n.º 055, de 13/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n.º 2.235, de 16/07/1997, em seu artigo 1º, alínea "d", combinado com o disposto na Instrução Normativa n.º 02-SEAD, de 22/07/1997, em seu artigo 1º, § 5;

R E S O L V E: I – REVOGAR, os termos da Portaria n.º 045/2006-DGPC/DIVERSOS, de 02.03.2006, publicada no DOE, Edição 30636, de 08.03.2006, que CEDEU, com ônus para o Órgão de origem, o servidor LUIZ CARLOS GOMES DE SOUZA TAVARES, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 58068/2, à Secretaria Executiva de Segurança Pública;

II – LOTAR o referido servidor na Diretoria de Polícia Metropolitana – DPM;

III – Determinar às Diretorias de Polícia Metropolitana, de Administração e de Recursos Humanos que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIA N.º 058/2007-DGPC/DIVERSOS, DE 10/01/2007

O Delegado Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar n.º 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil)...

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar n.º 046, de 10/08/2004, bem como pela Lei Complementar n.º 055, de 15/02/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 29-A, 53, 54 e 55 da supramencionada Lei Complementar;

CONSIDERANDO a impossibilidade do servidor MOISÉS SILVA DE SOUZA, Escrivão de Polícia em secretariar os trabalhos da Comissão de Progressão Instituída por meio da Portaria n.º 233/2006-DGPC/DIVERSOS, de 06/12/2006;

CONSIDERANDO ainda, a necessidade de substituição do referido servidor, designado para secretariar os trabalhos;

R E S O L V E: I – SUBSTITUIR o servidor MOISÉS SILVA DE SOUSA, Escrivão de Polícia Civil, pela servidora JANE BARBOSA DA SILVA, Escrivã de Polícia Civil, para secretariar os trabalhos da Comissão de Progressão, a contar de 02/01/2007;

II – Determinar à Diretoria de Administração e à Comissão de Progressão que adotem as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Delegado Geral da Polícia Civil

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO

Comandante: Cel. PM. Luiz Cláudio Ruffell Rodrigues
Trav. do Chaco, 2350 - (91) 3246-6313

RESUMO DE PORTARIA

Resumo da Portaria Nº 3147, de 01 NOV 06 – Coletiva
Efetivo: CME /Posto: PM /Valor: R\$ 1.770,50 /Origem: Belém /PA –
Destino: Santa Izabel /PA/Objetivo: Para realizar reforço de policiamento
de guarda no complexo penitenciário de Americano. /Período: 23 a 24
ABR, 29 a 30 MAI, 30 ABR a 01 MAI, 01 a 02 MAI, 05 MAI, 13 a 14 MAI,
15, 16 a 17 MAI 2006.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2835 de 20 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: OSCAR DE PAULA GUIMARÃES SOBRINO. /Posto: CAP PM /
Nº de Diárias: 03 (três) /origem: Belém / PA. – Destino: Santarém /PA /
Objetivo: Durante o teste de aptidão física. / Período: 15 a 18 JUN/06
Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário
Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1791 de 18 OUT 06 – INDIVIDUAL.

Nome: OTAVIO DE SOUSA SANTANA. /Posto: CB PM /Nº de Diárias:
07 (sete) /origem: Santarém/ PA. – Destino: Oriximiná /PA /Objetivo: a
fim de reforçar policiamento durante o carnaval de 2006. / Período: 24
FEV a 03 MAR/06

Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário
Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2412 de 26 SET 06 – INDIVIDUAL.

Nome: ARACI JOSE DO N. MESQUITA. /Posto: TEN PM /Nº de
Diárias: 03 (três) /origem: Santa Izabel/ PA. – Destino: Acará /PA /
Objetivo: em Diligência Inquérito policial militar. / Período: 11 a 14
ABR/06

Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário
Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2820 de 27 SET 06 – INDIVIDUAL.

Nome: JOÃO LUIZ SILVA DE SOUSA. /Posto: CB PM /Nº de Diárias:
12 (doze) /origem: Tailândia/ PA. – Destino: Belém /PA /Objetivo:
Como estafeta. / Período: 07 a 14 e 18 a 21 JUN/06

Prestação de Contas: 05 dias, a contar da publicação no Diário
Oficial.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 2359, de 22 SET 06 – Coletiva

Efetivo: BPCHOQUE. /Posto: PM /Valor: R\$ 17.415,00 /Origem: Belém
/PA – Destino: Tucuruí /PA /Objetivo: a fim de prestarem apoio a
manutenção de Ordem Publica daquela localidade. /Períodos: 05 a 23
JUN 2006.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

Resumo da Portaria Nº 1558, de 22 SET 06 – Coletiva

Efetivo: COE. /Posto: PM /Valor: R\$ 1.577,00 /Origem: Belém /PA –
Destino: Santa Izabel do Pará /PA /Objetivo: em Diligência Policial Militar
. /Períodos: 20, 24, 25 FEV, 01, 09, 10, 11, 13, 20 MAR 2006.

João Paulo Vieira da Silva – Cel QOPM

Comandante Geral

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3527, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: EDINALDO JOSÉ CUNHA SARMAHNO –
TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 6º BPM - VALOR: R\$ 1.505,73

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 5,73)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 11 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3528, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO –
TEN CEL PM

CARGO: CMT DO BPA - VALOR: R\$ 2.379,04

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.370,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 9,04)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 11 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3529, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ –
CEL PM

CARGO: CMT DO CPRM - VALOR: R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 11 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3530, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ELIZETH DO SOCORRO CAMPOS BRAGA –
MAJ PM

CARGO: DIRETORA DO CMS - VALOR: R\$ 1.505,73

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 5,73)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3531, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO NONATO RAIOL DA SILVA

JUNIOR – MAJ PM

CARGO: DIRETORA DO CRMA - VALOR: R\$ 903,43

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3532, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ALMIR NASCIMENTO LOUREIRO – TEN CEL
PM

CARGO: CMT DO 15º BPM - VALOR: R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3533, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: DILSON BARBOSA SOARES JUNIOR – MAJ
PM

CARGO: CMT DA 5ª CIPM - VALOR: R\$ 903,43

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3538, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ ANTONIO NERY PORTO – TEN CEL
PM

CARGO: CMT DO 3º BPM - VALOR: R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3538, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: CLAUDIO AUGUSTO BAHIA POLARO – TEN
CEL PM

CARGO: CMT DO CMV - VALOR: R\$ 903,43

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3539, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JAIR CRUZ DOS SANTOS – MAJ PM

CARGO: CMT DA 3ª CIPM - VALOR: R\$ 903,43

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3540, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS –
MAJ PM

CARGO: CMT DO GRAER - VALOR: R\$ 702,66

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 700,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 2,66)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3542, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HELIO LISBOA DA SILVA – MAJ PM

CARGO: CHEFE DA CPL - VALOR: R\$ 501,90

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,90)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3544, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MAURO DA SILVA PEDRA – MAJ PM

CARGO: CMT DA 1ª CIPM - VALOR: R\$ 1.706,49

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.700,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 6,49)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3545, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: VLADISNEY REIS DA GRAÇA – CEL PM

CARGO: CMT DO 13º BPM - VALOR: R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3546, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO AUGUSTO GOMES DOURADO –
TEN CEL PM

CARGO: CMT DO 8º BPM - VALOR: R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3548, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: HENRIQUE COELHO DE SOUZA ARAUJO –
CEL PM

CARGO: CMT DO CPR II - VALOR: R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3550, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: ANTONIO CLAUDIO MORAES PUTY – MAJ
PM

CARGO: CMT DO CPRV (BPRV) - VALOR: R\$ 903,43

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)

PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06

CANCELAMENTO DE PORTARIAS

RESUMO DA PORTARIA Nº 3551, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO EMANUEL CARDOSO LEITÃO –
CEL PM

CARGO: CMT DO CPRV - VALOR: R\$ 1.003,81

ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)

ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)

PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3555, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: HEYDER CALDERARO MARTINS – MAJ PM
 CARGO: CHEFE DO CITEL - VALOR: R\$ 401,52
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 400,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,52)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3556, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: DANIEL BORGES MENDES – TEN CEL PM
 CARGO: CMT DO 9º BPM - VALOR: R\$ 1.003,81
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3557, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: RUBENS LAMEIRA BARROS – CEL PM
 CARGO: CORREGEDOR GERAL DA PMPA - VALOR: R\$ 903,43
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3559, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: RUTH LEA COSTA GUIMARÃES – TEN CEL PM
 CARGO: CMT DO CMS - VALOR: R\$ 1.505,73
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 5,73)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3561, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: ADILSON CRUZ DA SILVA – MAJ PM
 CARGO: CMT DA 2ª CIPM - VALOR: R\$ 1.907,25
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.900,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 7,25)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3562, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: RONALDO PINHEIRO DA COSTA – CEL PM
 CARGO: CMT DO CPR III - VALOR: R\$ 1.405,34
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.400,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 5,34)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3563, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO CARDOSO ESTEVES – TEN CEL PM
 CARGO: DIRETOR DA UPM - VALOR: R\$ 702,66
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 700,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 2,66)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3564, 07 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: RONALDO CARDOSO DE SOUZA JUNIOR – MAJ PM
 CARGO: CMT DO BPGD - VALOR: R\$ 1.003,81
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3571, 15 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: JORGE DA CRUZ DOS SANTOS – CEL PM
 CARGO: AJUDANTE GERAL - VALOR: R\$ 1.505,73
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.500,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 5,73)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

PUBLICADO NO DOE Nº 30.826, DE 19 DEZ 06
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3552, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: RAIMUNDO DE BRITO E SILVA FILHO – TEN CEL PM
 CARGO: SUB DIRETOR DA DE - VALOR: R\$ 1.003,81
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3560, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO – TEN CEL PM
 CARGO: CHEFE DA CONJUR - VALOR: R\$ 501,90
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 500,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 1,90)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 PUBLICADO NO DOE Nº 30.820, DE 06 DEZ 06
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3535, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: JOSÉ SEBASTIÃO VALENTE MONTEIRO JUNIOR – MAJ PM
 CARGO: CMT DO 23º BPM - VALOR: R\$ 1.003,81
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3537, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: AMÉRICO VALERINO DE SENA FONSECA – TEN CEL PM
 CARGO: CMT DO 23º BPM - VALOR: R\$ 1.003,81
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3549, 06 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: JULIMAR GOMES DA SILVA – MAJ PM
 CARGO: CMT DA CIPM - VALOR: R\$ 903,43
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 900,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,43)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 10 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3566, 12 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: ERLDO SARMAHO PAULINO – TEN CEL PM
 CARGO: CMT DO 1º BPM - VALOR: R\$ 1.003,81
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 1.000,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 3,81)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA
 CANCELAMENTO DE PORTARIAS
 RESUMO DA PORTARIA Nº 3567, 12 DEZ 06 SUP. DE FUNDOS
 NOME DO SERVIDOR: HEYDER CALDERARO MARTINS – MAJ PM
 CARGO: CHEFE DO CITEL - VALOR: R\$ 2.710,30
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.30 (R\$ 2.700,00)
 ELEM. DE DESPESA: 33.90.47 (R\$ 10,30)
 PRAZO DE PUBLICAÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 DIAS
 JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA – CEL PM
 COMANDANTE GERAL DA PMPA

SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA

Secretária: Maria do Socorro Gomes
 Rua 28 de Setembro, 339 - (91) 3241-0582

PORTARIA Nº 003 DE 12 DE JANEIRO 2007
 A SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,
 RESOLVE:
 DESIGNAR, a servidora REJANE DO SOCORRO FIRMINO DA SILVA matrícula nº 5050561/3, ocupante do cargo de Agente de Portaria, lotada nesta SEJU para responder pela Divisão de Recursos Humanos a contar de 08/01/2007 até ulterior deliberação,
 REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 SECRETARIA EXECUTIVA DE JUSTIÇA, 12 DE JANEIRO DE 2007
 MARIA DO SOCORRO GOMES COELHO
 Secretária Executiva do Estado de Justiça

PROMOÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

Presidente: Edison Moura da Silva
 Av. Gentil Bittencourt, 650 - (91) 3202-4333

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º Termo Aditivo
 Nº do Contrato: 015/2005
 Objeto do Contrato: Prestação de serviços de microfilmagem e digitalização do acervo dos jornais, revistas, livros raros, diários oficiais da Biblioteca Arthur Viana.
 Valor do Contrato Original: R\$ R\$ 58.740,00
 Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação
 Partes: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves e a PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará
 Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação do prazo estipulado no contrato originário em mais 4 (quatro) meses a contar de 23 de novembro de 2006.
 Valor: R\$ R\$ 19.580,00
 Data da Assinatura: 23/11/2006
 Vigência do Aditamento: 23/11/2006 a 22/03/2007
 Dotação Orçamentária: 400091.4620213392109242040000.001000000.339039
 Fonte de Recurso: Estadual
 Ordenador Responsável: Maria Terezinha Hanemann Coimbra
 Aditivos Anteriores: 1º Termo Aditivo - Inclusão de dotação
 Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Monte Negro Km 0 - s/nº - CEP: 66820-000 - Belém/Pará/Brasil
 Data da Publicação: 15/01/2007

FUNDAÇÃO CURRO VELHO

Superintendente: Valmir Carlos Bispo Santos
 Rua Prof. Nelson Ribeiro, 287 - (91) 3244-5840

PORTARIAS DIVERSAS

Portaria nº 34 de 12 de janeiro de 2007.
 Servidor: Benedito José Vilhena Cardoso
 Matrícula: 3254704/1
 Cargo: Auxiliar Técnico
 Aquisitivo: 11/01/2006 a 10/01/2007
 Período: 01/02 a 02/03/2007
 Portaria nº 032 de 11 de janeiro de 2007.
 Servidor: Lelicia Palva de Pontes Vieira Bittencourt
 Matrícula: 54195290/2 (Republicação)
 Cargo: Assessor
 Assunto: Exoneração a pedido
 A partir: 12/01/2007
 Portaria nº 035 de 12 de janeiro de 2007.
 Servidor: Arlinda Maria Pantoja Ribeiro
 Cargo: Gerente
 Assunto: Nomeação
 A partir: 01/01/2007
 VALMIR CARLOS BISPO SANTOS
 Superintendente/FCV

SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Edilson Moura da Silva
Av. Gentil Billecourt, 650 - (91) 3219-1236

PORTARIA 002/07, 003/07, ERRATA REVOGAÇÃO DE CESSÃO

Portaria nº: 002 de 11 de janeiro de 2007
Servidor: Ralison Lemos Mota
Órgão de origem: Secult
Órgão de destino: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Período: a contar de 19.01.07

REVOGAÇÃO DE CESSÃO

Portaria nº: 003 de 12 de janeiro de 2007
Servidor: Valdir Mártires Coelho
Órgão de origem: Secult
Órgão de destino: Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.
Período: a contar de 08.01.07

ERRATA

Errata da portaria coletiva de férias
Servidor: John Cristian Barbosa Brito
Onde lê se período de gozo 02.01.07 a 31.01.07
Leia se P.G 17.01.07 a 16.02.07.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Secretário: Mário Andrade Cardoso
Rod. Augusto Montenegro, Km 10 - (91) 3248-5802

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS GERÊNCIA DE REGISTRO E CADASTRO RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS REVOGAR

Portaria n.º: 216/06 de 12/01/2007
Nome: MÔNICA ALTAMAN FERREIRA LIMA
Matrícula: 0626970/032 Cargo/Lot.: Orient. Educ. EE-2/A Disposição
Revogar, a contar de 01/01/2007, a Cessão para a Casa Civil da Governadoria do Estado, concedida pela Portaria nº 5960/06 de 08/06/2006.
Portaria n.º: 217/07 de 12/01/2007
Nome: MÁRCIA ROBERTA QUADROS MARTINEZ
Matrícula: 6035884/010 Cargo/Lot.: Prof./A Disposição
Revogar, a contar de 01/01/2007, a Cessão para a Casa Civil da Governadoria do Estado, concedida pela Portaria nº 5959/06 de 08/06/2006.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO/DAFI/GPAM

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 300.001/2007/DAFI
Nome: RIVALDE DE SOUSA SANTOS - MAT. nº 761125-1
Cargo/Função: Servente/lotação/DAFI/GPAM
Artº 1º - Conceder Suprimento de Fundo a Rivalde de Sousa Santos, lotada na GPAM, ocupante do cargo de Servente, RG Nº 3403912-SSPPA, CPF nº 070.839.712-34, Matrícula nº 761125-1, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesas de pagamento de Pessoa Física.

Artº 2º - O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de Contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO 300.002/2007/DAFI

Nome: RIVALDE DE SOUSA SANTOS - MAT. nº 761125-1
Cargo/Função: Servente/lotação/DAFI/GPAM
Artº 1º - Conceder Suprimento de Fundo a Rivalde de Sousa Santos, lotada na GPAM, ocupante do cargo de Servente, RG Nº 3403912-SSPPA, CPF nº 070.839.712-34, Matrícula nº 761125-1, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), para fazer face as despesas de pagamento de Consumo.

Artº 2º - O suprimento terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de Contas, a contar da data do recebimento.

PORTARIA DE SUP. DE FUNDO - DAFI/2007

PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300.003/2007

Nome: JANETE DA SILVA CORDEIRO
Cargo/Função: Secretária / Mat: 77841901-1
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Pessoa Física, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais).
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.
PORTARIA/SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 300.004/2007
Nome: JANETE DA SILVA CORDEIRO
Cargo/Função: Secretária / Mat: 77841901-1
Objeto: Conceder Suprimento de Fundo para atender despesas com Material de Consumo, no valor R\$ 4.000,00 (quatro mil e reais).
Obs: O suprido terá 30 (trinta) dias para aplicação do recurso e mais 30 (trinta) dias para a prestação de contas, a contar da data do recebimento.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - CCC

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 047/2006
Objeto do Contrato: construção de uma unidade escolar no município de Santana do Araguaia/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 685.700,28
Modalidade de Licitação: T.P. nº 036/2006
Partes: Seduc/Empresa Martenge Construtora e Eng. Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 04/01/2007
Vigência do Aditamento: 05/01/2007 a 05/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27/11/2006
Endereço do Contratado: Av. Paes de Carvalho, s/n Concelção do Araguaia/Pa
Data da Publicação: 15/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 3º
Nº do Contrato: 042/2006
Objeto do Contrato: reforma da EEEFM Tancredo de Almeida Neves, localizada no município de Curionópolis/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 109.147,34
Modalidade de Licitação: T.P. nº 002/2006
Partes: Seduc/Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 05/01/2007
Vigência do Aditamento: 06/01/2007 a 06/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 18/12/2006
Endereço do Contratado: Av. Paes de Carvalho, s/n Concelção do Araguaia/Pa
Data da Publicação: 15/01/2007

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 046/2006
Objeto do Contrato: construção de uma unidade escolar com seis salas de aula, no município de Jacunda/Pa
Valor do Contrato Original: R\$ 687.700,28
Modalidade de Licitação: T.P. nº 024/2006
Partes: Seduc/Martenge Construtora e Engenharia Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 04/01/2007
Vigência do Aditamento: 05/01/2007 a 05/03/2007
Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27/11/2006
Endereço do Contratado: Av. Paes de Carvalho, s/n Concelção do Araguaia/Pa
Data da Publicação: 15/01/2007

ERRATA DO TERMO ADITIVO

Nº do Contrato: 014/2005
Nº do Termo Aditivo: 2º
Partes: SEDUC/Sr. Raimundo Antunes de Almeida
Onde se Lê: Valor: 2.959,28
Onde Leia-se: Valor: 1.479,83
Ordenador Responsável: Dayse Ana Batista Santos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 2º
Nº do Contrato: 045/2006
Objeto do Contrato: execução dos serviços de construção da Escola de Trabalho e Produção.
Valor do Contrato Original: R\$ 2.468.315,28
Modalidade de Licitação: Concorrência 009/2005-PROEP
Partes: Seduc/Ditron Engenharia, Comércio e Serviços Ltda
Objeto e Justificativa do Aditamento: visando prorrogar vigência do contrato original.
Valor: R\$ 0,0
Data da Assinatura: 04/01/2007
Vigência do Aditamento: 05/01/2007 a 05/03/2007

Dotação Orçamentária: 0,0
Fonte de Recurso: 0,0
Ordenador Responsável: Otávio de Souza Pinheiro Neto
Aditivos Anteriores: 1º T.A. Data: 27/09/2006
Endereço do Contratado: Av. Júlio Cesar, nº 13 CEP 66.055-170
Data da Publicação: 15/01/2007
5421/5256/5074/5122/5167/5103

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 5421/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 29.12.2006
Responsável/Donatário: Sebastiana Santos Damasceno.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 5256/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 29.12.2006
Responsável/Donatário: José Alberto Pinho de Sousa Filho.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 5074/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 29.12.2006
Responsável/Donatário: Ivanilda Concelção Vilhena Osório.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 5122/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 29.12.2006
Responsável/Donatário: Elisabete de Fátima Guedes da Silva.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 5167/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 29.12.2006
Responsável/Donatário: Carmem Helena Silva Souza.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

Extrato de Termo de Doação

Nº do Termo: 5103/2006
Partes: SEDUC/Termo de Doação com encargo de computador aos professores beneficiários do Projeto "Computador do Professor".
Objeto: Projeto "Computador do Professor".
Prazo da doação: 29.12.2006 até 28.12.2009.
Foro: Belém/Pa.

Data da assinatura: 29.12.2006
Responsável/Donatário: Raimunda Soares Barbosa.
Ordenador responsável: Dayse Ana Batista Santos.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO - GRC

RESUMO DE PORTARIAS E DIVERSOS CEDÊNCIA

Portaria n.º: 192/07 de 11/01/2007
Nome: JOSÉ OTÁVIO DE VASCONCELOS CAREPA
Matrícula: 5629187/028 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/SEDUC
Ceder à Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, com ônus, a contar de 01/07/2007.

REVOGAR

Portaria n.º: 160/07 de 11/01/2007
Nome: TÂNIA ROBERTA COSTA DE OLIVEIRA
Matrícula: 5066522/019 Cargo/Lot.: Prof.AD-4/A Disposição
Revogar, a contar a 31/12/006, a prorrogação da cessão para a Universidade do Estado do Pará, concedida pela Portaria nº 9114/05 de 01/08/2005.

ADMITIR

Portaria n.º: 112/07 de 09/01/2007
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
 Matrícula: 0260860/019
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Júlia Passarinho/Santarém
 Admitir, a contar de 01/08/1985, p/ fins de regularização funcional.
 Portaria n.º: 107/07 de 09/01/2007
 Nome: GRAÇA MARIA NUNES DE SOUZA
 Matrícula: 0327387/029
 Cargo/Lot.: Prof./Instituto de Educação do Pará-IEP/Belém
 Admitir, a contar de 01/05/1985, p/ fins de regularização funcional.

LICENÇA MATERNIDADE

Portaria n.º: 053/07 de 05/01/2007
 Nome: MARIA IZABEL PALHETA DA SILVA
 Matrícula: 0563609/013 Período: 02/03/06 à 31/03/06
 Cargo/Lot.: Prof./AD4/EE. Francisco P. Almeida/Monte Alegre
 Portaria n.º: 052/07 de 03/01/2007
 Nome: FRANCIONE DE AVELAR RODRIGUES
 Matrícula: 5449340/015 Período: 22/01/07 à 20/02/07
 Cargo/Lot.: Assist. Social/ Div. De Assistência ao Servidor/Belém

LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 351/06 de 12/12/2006
 Nome: DIVINA APARECIDA DE FREITAS
 Matrícula: 212407/1 Período: 14/11/06 à 13/01/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. José Wilson P. Leite/Conceição do Araguaia
 Portaria n.º: 345/06 de 12/12/2006
 Nome: CÉLIA ALVES DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5840325/2 Período: 30/09/06 à 29/11/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia
 Portaria n.º: 344/06 de 12/12/2006
 Nome: FRANCISCA DOS SANTOS GOMES
 Matrícula: 660434/1 Período: 13/09/06 à 12/11/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Prof. Jorceli Silva Sestari/Santana do Araguaia
 Portaria n.º: 1093/06 de 18/12/2006
 Nome: MARISTELA TINELLI ROCHA
 Matrícula: 666890/1 Período: 30/11/06 à 28/01/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Eduardo Angelini/Parauapebas
 Portaria n.º: 10552/06 de 06/06/2006
 Nome: ANGELINA DA COSTA RODRIGUES
 Matrícula: 04142004/2 Período: 05/06/06 à 05/08/06
 Cargo/Lot.: Prof./EEEMF. Ester Mouta/Ponta de Pedras

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAÚDE

Portaria n.º: 041/06 de 20/03/2006
 Nome: MARIA DA COSTA BORGES
 Matrícula: 222291/1 Período: 03/02/06 à 04/03/06
 Cargo/Lot.: Prof./Joaquim Viana/Magalhães Barata
 Portaria n.º: 258/05 de 19/08/2005
 Nome: MARIA FLAVIA ANDRADE DA SILVA
 Matrícula: 0593249/1 Período: 29/05/05 à 30/06/05
 Cargo/Lot.: Serv/EEEMF. Pte Kennedy/ Maracanã
 Laudo médico n.º: 033/05 de 28/04/2005
 Nome: MARIA FLAVIA ANDRADE DA SILVA
 Matrícula: 0593249/1 Período: 29/04/05 à 28/05/05
 Cargo/Lot.: Serv/EEEMF. Pte Kennedy/ Maracanã
 Laudo Médico n.º: 12956/06 de 03/08/2006
 Nome: ANGELINA DA COSTA RODRIGUES
 Matrícula: 04142004/2 Período: 06/08/06 à 08/09/06
 Cargo/Lot.: Prof./EEEMF. Ester Mouta/Ponta de Pedras
 Laudo Médico n.º: 14611/06 19/09/2006
 Nome: ANGELINA DA COSTA RODRIGUES
 Matrícula: 04142004/2 Período: 21/09/06 à 21/11/06
 Cargo/Lot.: Prof./EEEMF. Ester Mouta/Ponta de Pedras
 Laudo Médico n.º: 17002/06 de 01/12/2006
 Nome: ANGELINA DA COSTA RODRIGUES
 Matrícula: 04142004/2 Período: 22/11/06 à 15/01/07
 Cargo/Lot.: Prof./EEEMF. Ester Mouta/Ponta de Pedras
 Laudo médico n.º: 022/06 de 08/03/2006
 Nome: MARIA DA COSTA BORGES
 Matrícula: 222291/1 Período: 05/03/06 à 03/05/06
 Cargo/Lot.: Prof./Joaquim Viana/Magalhães Barata
 Laudo Médico n.º: 16970/06 de 30/11/2006
 Nome: ESMERALDA DOS SANTOS GASPAR FILHA
 Matrícula: 6332790/1-2 Período: 03/12/06 à 03/02/07
 Cargo/Lot.: Prof./EEEMF. Benedito Correa/ Itaituba
 Laudo Médico n.º: 16649/06 de 27/11/2006
 Nome: BENEDITA LEAL ALVES
 Matrícula: 213640/1 Período: 03/11/06 à 15/12/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. João Apolinário B. Pamplona/Santa Cruz do Arari
 Laudo Médico n.º: 17226/06 de 07/12/2006
 Nome: CLEIA DO CARMO CARDOSO RODRIGUES
 Matrícula: 2073881/1 Período: 01/10/06 à 01/03/07
 Cargo/Lot.: Serv/ERC. Elicione Barbalho/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 16657/06 de 21/11/2006
 Nome: CLAUDIA DA COSTA VELOSO DE AZEVEDO
 Matrícula: 5818931/2 Período: 25/11/06 à 29/12/06
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Tiradente II/Belém
 Laudo Médico n.º: 17098/06 de 05/12/2006
 Nome: ROSANGELA MARIA SANTIAGO
 Matrícula: 753432/1 Período: 01/12/06 à 22/12/06
 Cargo/Lot.: Serv/ERC. Estrada Nova/Belém
 Laudo Médico n.º: 17243/06 de 06/12/2006
 Nome: CARMEN DO SOCORRO DE LIMA PANCIANO
 Matrícula: 5713161/1 Período: 04/12/06 à 02/03/07
 Cargo/Lot.: Prof./EE. Zulmira Vargolino Dias/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 16627/06 de 20/11/2006

Nome: ANA CELIA BRAZ CORDEIRO

Matrícula: 0530743/018 Período: 17/11/06 à 17/01/07
 Cargo/Lot.: Ag.Adm/VEE.Manuel de Jesus Moraes/Belém
 Laudo Médico n.º: 16332/06 de 13/11/2006
 Nome: ANA CELIA DE SOUZA CORDOVI
 Matrícula: 0339810/014 Período: 11/11/06 à 10/01/07
 Cargo/Lot.: Ag.Port/VEE. Otavio Meira/ Belém
 Laudo Médico n.º: 16635/06 de 20/11/2006
 Nome: BARTOLOMEU NASCIMENTO DA SILVA
 Matrícula: 627038/1 Período: 22/11/06 à 22/01/07
 Cargo/Lot.: Viagia/GCE-SEDUC/Belém
 Laudo Médico n.º: 16980/06 de 30/11/2006
 Nome: CICERO JACOB DE SOUSA RODRIGUES
 Matrícula: 5839246/2 Período: 04/12/06 à 04/02/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Brigadeiro Fontenelle/ Belém
 Laudo Médico n.º: 16283/06 de 14/11/2006
 Nome: CARMEN LUCIA DE SOUSA LIMA
 Matrícula: 217034/1 Período: 04/11/06 à 01/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Imaculada Coração de Jesus/Marituba
 Laudo Médico n.º: 16687/06 de 22/11/2006
 Nome: CLAUDINIZ APARECIDA OLIVEIRA
 Matrícula: 51855904/1 Período: 10/11/06 à 07/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. D. Pedro I/Belém
 Laudo Médico n.º: 16834/06 de 01/11/2006
 Nome: CLEIDE SUELY DE ARAÚJO ROMEIRO
 Matrícula: 239372/1 Período: 01/12/06 à 28/02/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Dep. Armando Correa/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 16824/06 de 24/11/2006
 Nome: CLEOFANES CABRAL REIS
 Matrícula: 606081/1 Período: 18/11/06 à 31/12/06
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Ruy Paranaíba Barata/Belém
 Laudo Médico n.º: 16370/06 de 13/11/2006
 Nome: CLOVIS PURCELL DA COSTA
 Matrícula: 376248/1 Período: 11/11/06 à 11/02/07
 Cargo/Lot.: Prof/Gabinete do Secretário/Belém
 Laudo Médico n.º: 16938/06 de 29/11/2006
 Nome: CLEURE HOLANDA COHEN
 Matrícula: 191256/010 Período: 27/11/06 à 27/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/UEES. YOLANDA MARTINS/Belém
 Laudo Médico n.º: 17011/06 de 30/11/2006
 Nome: DOMINGOS BARATA TELES
 Matrícula: 753548/1 Período: 01/12/06 à 30/10/07
 Cargo/Lot.: Vigia/ DIASE-SEDUC
 Laudo Médico n.º: 16762/06 de 29/11/2006
 Nome: ANA LUCIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Matrícula: 0239930/017 Período: 16/10/06 à 13/12/06
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Cordeiro de Barros/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 16694/06 de 22/11/2006
 Nome: ALDA BARBOSA RIBEIRO
 Matrícula: 517498/018 Período: 16/11/06 à 16/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Domingos A. Nunes/Belém
 Laudo Médico n.º: 1687/06 de 27/11/2006
 Nome: JURANDIR VAZ DO AMARAL
 Matrícula: 5564573/2 Período: 01/12/06 à 02/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Augusto Meira/Belém
 Laudo Médico n.º: 16889/06 de 22/11/2006
 Nome: KARLA MYLENNE AGUIAR DA CUNHA
 Matrícula: 545944/2 Período: 21/11/06 à 21/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. M. Cordeiro de Farias/Belém
 Laudo Médico n.º: 16544/06 de 17/11/2006
 Nome: LAURIANA AUXILIADORA GALVÃO ROSA
 Matrícula: 5855625/017 Período: 17/11/06 à 15/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Paula Francinete/Belém
 Laudo Médico n.º: 6574/06 de 17/11/2006
 Nome: LINDAURA BATISTA PIEDADE DE OLIVEIRA
 Matrícula: 358142/1 Período: 21/11/06 à 21/02/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Fé em Deus/Belém
 Laudo Médico n.º: 16692/06 de 22/11/2006
 Nome: LUIS CARLOS NEVES ROSAS
 Matrícula: 5192390/019 Período: 23/10/06 à 22/12/06
 Cargo/Lot.: Vigia/EE. Rodolfo Tourinho/Belém
 Laudo Médico n.º: 16088/06 de 22/11/2006
 Nome: PAULO SERGIO DAS NEVES SOUZA
 Matrícula: 581290/2 Período: 29/10/06 à 26/12/06
 Cargo/Lot.: Prof/EE. M. Antonieta Serra Freire/Icoaraci
 Laudo Médico n.º: 17012/06 de 30/11/2006
 Nome: AUTAMIRA DE BARROS ALVES
 Matrícula: 0498102/015 Período: 01/12/06 à 01/02/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Maracanduba/Balão
 Laudo Médico n.º: 17013/06 de 30/11/2006
 Nome: ANA ALICE DE MELO FELIZONA
 Matrícula: 344095/1 Período: 27/11/06 à 27/02/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Vilhena Alves/ Belém
 Laudo Médico n.º: 16715/06 de 22/11/2006
 Nome: AILSON DE NAZARE PIRES DE LIMA
 Matrícula: 5108993/3 Período: 10/11/06 à 10/02/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Otavio Pereira/Belém
 Laudo Médico n.º: 16586/06 de 21/11/2006
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO LEAL MAGALHÃES
 Matrícula: 484808/1 Período: 16/11/06 à 31/12/06
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Encarnação C. de Araujo/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 16634/06 de 20/11/2006
 Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES SOARES
 Matrícula: 447447/1 Período: 17/11/06 à 17/01/07
 Cargo/Lot.: Esc.Da/VEE. M. Antonieta Serra Freira/Icoaraci

Laudo Médico n.º: 325/06 de 02/12/2006

Nome: MARGARIDA MARIA RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula: 201030/1 Período: 28/11/06 à 25/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Alzira Godinho/Nova Tmboteua
 Laudo Médico n.º: 16525/06 de 17/11/2006
 Nome: MARCIA MARIA CARDIAS CORREA DE MIRANDA
 Matrícula: 517275/1 Período: 11/11/06 à 30/11/06
 Cargo/Lot.: Prof/ERC. São João Batista/Icoaraci
 Laudo Médico n.º: 17002/06 de 01/12/2006
 Nome: MARIA ANTONIA VIEIRA MACEDO
 Matrícula: 5017440/1 Período: 19/11/06 à 05/11/06
 Cargo/Lot.: Insp. Aluno/EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém
 Laudo Médico n.º: 16345/06 de 13/11/2006
 Nome: MARIA MARIAN FERREIRA COELHO
 Matrícula: 318735/1 Período: 02/11/06 à 31/12/06
 Cargo/Lot.: Serv/EE. M. de Fatima M. Ferreira/Marituba
 Laudo Médico n.º: 16641/06 de 21/11/2006
 Nome: MARIA EUNICE DE ALBUQUERQUE DO VALE
 Matrícula: 643815/1 Período: 16/11/06 à 15/12/06
 Cargo/Lot.: Prof/EE Ir. Zehluto/Ananindeua
 Laudo Médico n.º: 16889/06 de 22/11/2006
 Nome: MARIA DOMENAS RESQUES GONÇALVES
 Matrícula: 253901/1 Período: 21/11/06 à 31/12/06
 Cargo/Lot.: Prof/EE Brigadeiro Fontenelle/Belém
 Laudo Médico n.º: 16387/06 de 14/11/2006
 Nome: MARIA CELINA DAMASCENO DE AZEVEDO
 Matrícula: 6013732/011 Período: 01/11/06 à 30/11/06
 Cargo/Lot.: Serv/EE Pa. Franc. Berton/Belém
 Laudo Médico n.º: 16273 /06 de 11/11/2006
 Nome: MARIA ZIULA SILVA DINIZ
 Matrícula: 752100/1 Período: 11/11/06 à 30/11/06
 Cargo/Lot.: Serv/EE S. Vicente de Paula/Belém
 Laudo Médico n.º: 16877/06 de 28/11/2006
 Nome: MARIA ELOIANA FONSECA DE MAGALHÃES
 Matrícula: 239550/1 Período: 01/11/06 à 20/12/06
 Cargo/Lot.: Serv/EE Jose Bonifácio/Belém
 Laudo Médico n.º: 16474/06 de 16/11/2006
 Nome: MARIA LUCIA DA COSTA MIRANDA
 Matrícula: 05455104/011 Período: 16/11/06 à 10/01/07
 Cargo/Lot.: Esc.Da/EE Albanizla de Oliveira/ Belém
 Laudo Médico n.º: 16872/06 de 28/11/2006
 Nome: MARIA JOSÉ DA SILVA BORGES
 Matrícula: 290564/1 Período: 15/11/06 à 05/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE Yolanda Martins/Belém
 Laudo Médico n.º: 16974/06 de 20/11/2006
 Nome: JANDIRA DE SOUZA NAGNO
 Matrícula: 606022/1 Período: 01/12/06 à 31/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/UEE. Yolanda marins e Silva/ Belém
 Laudo Médico n.º: 16726/06 de 22/11/2006
 Nome: JULIAO SIMPLICIO DE OLIVEIRA NETO
 Matrícula: 0517909/028 Período: 20/11/06 à 20/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE M. Araújo Figueiredo/Belém
 Laudo Médico n.º: 15807/06 de 20/11/2006
 Nome: JOSYLEA VIEIRA MONTEIRO MORAES
 Matrícula: 57174825/1 Período: 06/11/06 à 03/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE Ns. Sr. Fatima II/ Icoaraci
 Laudo Médico n.º: 477/06 de 01/11/2006
 Nome: JURACI ALVES DE ASSUNÇÃO
 Matrícula: 510246/1 Período: 05/11/06 à 05/12/06
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Paulo Juliano Garcia Castanho/Bragança
 Laudo Médico n.º: 15407/06 de 18/10/2006
 Nome: JORGINA ANJOS DE ARAÚJO
 Matrícula: 759686/1 Período: 15/10/06 à 15/11/06
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Donatila Santana Lopes/Belém
 Laudo Médico n.º: 16963/06 de 01/12/2006
 Nome: JULIANA SILVA DE SOUZA
 Matrícula: 5802237/2 Período: 01/12/06 à 20/12/06
 Cargo/Lot.: Prof/EE Rute Rosita/Belém
 Laudo Médico n.º: 16892/06 de 27/11/2006
 Nome: JULIA MARGARIDA SOUZA DO NASCIMENTO
 Matrícula: 324990/015 Período: 01/12/06 à 02/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/EE Donatila Santana Lopes/Belém
 Laudo Médico n.º: 17004/06 de 01/12/2006
 Nome: JOSÉ MARIA GAIA CARDOSO
 Matrícula: 3331954/2 Período: 02/12/06 à 28/02/07
 Cargo/Lot.: Prof/GAS-SEDUC
 Laudo Médico n.º: 17217/06 de 12/12/2006
 Nome: MARCIA MARIA CARDIAS CORREA DE MIRANDA
 Matrícula: 517275/1 Período: 01/12/06 à 02/01/07
 Cargo/Lot.: Prof/ERC. São João Batista/Icoaraci
 Portaria n.º: 1103/06 de 18/12/2006
 Nome: ERISNÁLIA MANGUEIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 968688/1 Período: 27/11/06 à 25/01/07
 Cargo/Lot.: EE. Dr. Tancredo de Almeida Neves/Iupiranga
 Portaria n.º: 1104/06 de 18/12/2006
 Nome: IRISNÁLIA MANGUEIRA DOS SANTOS
 Matrícula: 968688/1 Período: 28/09/06 à 28/11/06
 Cargo/Lot.: Prof/EE. Dr. Tancredo de Almeida Neves/Iupiranga
 Portaria n.º: 1100/06 de 18/12/2006
 Nome: FRANCISCA NASCIMENTO SILVA
 Matrícula: 210374/1 Período: 27/10/06 à 25/12/06
 Cargo/Lot.: Serv/EE. Albertina Barreiros/Iupiranga
 Portaria n.º: 21/06 de 06/02/2006
 Nome: MARIA DA COSTA BORGES
 Matrícula: 222291/1 Período: 14/01/06 à 02/02/06

Cargo/Lot.: EE. Prof. Manoel Joaquim Monteiro/Magalhães Barata
Portaria n.º: 105/05 de 02/03/2006

Nome: ROSIMAR SOUSA DA COSTA

Matrícula: 6314414/1 Período: 12/02/06 à 26/02/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Pedro Álvares Cabral/Santarém

Portaria n.º: 468/06 de 11/11/2006

Nome: MARIA DAS GRAÇAS SENA ASSUNÇÃO

Matrícula: 680893/1 Período: 30/09/06 à 27/11/06

Cargo/Lot.: Serv./EE. Apolônia Pinheiro/Capanema

Portaria n.º: 1094/06 de 18/12/2006

Nome: RAIMUNDA NEVES PEREIRA

Matrícula: 666190/1 Período: 26/11/06 à 24/01/07

Cargo/Lot.: Serv./EE. prof. Acy de Jesus Neves de B. Pereira/Marabá

Portaria n.º: 1108/06 de 18/12/2006

Nome: IRENE FERNANDES DA SILVA

Matrícula: 288330/1 Período: 26/11/06 à 24/01/07

Cargo/Lot.: Prof./EE. Brasil Tropical/Itupiranga

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Reitor: Fernando Antonio Colares Palácios
Rua Prof. Nelson Ribeiro, 156 - (91) 3244-5177

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 0037/07 de 10 de janeiro de 2007

NOME DO SERVIDOR: MARIA REGINA BRITO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 318335-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO D

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

PERÍODO: 05.03.2007 a 03.05.2007(60 dias)

CONCEDER a servidora, que goze de 60 (dias) de Licença Prêmio

correspondente ao triênio de 01.11.1999 a 01.11.2002

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N.º 0038/07 de 10 de janeiro de 2007

NOME DO SERVIDOR: MARIA REGINA BRITO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 318335-1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO D

LOTAÇÃO: DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO

PERÍODO: 04.05.2007 a 02.07.2007(60 dias)

CONCEDER a servidora, que goze de 60 (dias) de Licença Prêmio

correspondente ao triênio de 01.11.2002 a 01.11.2005

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO

PORTARIA N.º 0039/07 de 09 de janeiro de 2007

NOME DO SERVIDOR: JOSÉ RIBAMAR SILVA LIMA

MATRÍCULA: 0773492-2

PERÍODO: A partir de 20.12.2006

EXONERAR a pedido, o servidor do cargo em Comissão de Coordenador

de Relações Internacionais, Código GEP-DAS-011.3.

FERNANDO ANTONIO COLARES PALÁCIOS

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO SOCIAL

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Rod. Augusto Montenegro, Km 08 - (91) 3248-0478

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA N.º 008/2007-GP DE 09 DE JANEIRO DE 2007

Considerando o Decreto n.º 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor SORAIA DE OLIVEIRA NUNES, matrícula n.º 54187930/1, de acordo com o conceito E, considerando-o apto para o cargo de Agente de Portaria.

PORTARIA N.º 009/2007-GP DE 09 DE JANEIRO DE 2007

Considerando o Decreto n.º 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor JOSUÉ FRANCERRY MELO GUEDES, matrícula n.º 54187946/1, de acordo com o conceito E, considerando-o apto para o cargo de Assistente Social.

PORTARIA N.º 010/2007-GP DE 09 DE JANEIRO DE 2007

Considerando o Decreto n.º 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ANDRESSON CARLOS ELIAS BARBOSA, matrícula n.º 54187907/1, de acordo com o conceito E, considerando-o apto para o cargo de Pedagogo.

PORTARIA N.º 011/2007-GP DE 09 DE JANEIRO DE 2007

Considerando o Decreto n.º 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor RAIMUNDO NONATO FERREIRA, matrícula n.º 54187858/1, de acordo com o conceito B, considerando-o apto para o cargo de Agente de Artes Práticas.

PORTARIA N.º 012/2007-GP DE 09 DE JANEIRO DE 2007

Considerando o Decreto n.º 1945 de 13 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento do Estágio Probatório de servidor público Civil,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado final da avaliação de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ANA LARISSA SILVA FONSECA, matrícula n.º 54187978/1, de acordo com o conceito B, considerando-o apto para o cargo de Monitor.

PORTARIA N.º 022 /2007-GP DE 12 DE JANEIRO DE 2007

RESOLVE:

CEDER, o servidor CLÁUDIO NILO DA SILVA AGUIAR, matrícula n.º 3217868/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, lotado na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará - FUNCAP, para a SEEL - Secretaria de Esporte e Lazer, com ônus para o órgão Solicitante, a partir de 11/01/2007.

PORTARIA N.º 020 /2006-GP DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

RESOLVE:

1 - DESTITUIR, o servidor: KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA, matrícula n.º 32162681/1, ocupante do cargo de Servente, lotado na DAS, da Função Gratificada FG-4 de Supervisores de Educadores Sociais, a contar 30/12/2006.

PORTARIA N.º 021 /2007-GP DE 12 DE JANEIRO DE 2007

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria n.º 010/ 2004 de 14/01/2004, que cedeu o servidor CLÁUDIO NILO DA SILVA AGUIAR para a SETEPS, a partir de 08/01/2007

MARIA SOLANGE LOURENÇO TAVARES
PRESIDENTE - FUNCAP

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Rua Oliveira Belo, 395 - (91) 3242-9022

ERRATA DA PORTARIA N.º 18/2006-GAP/GP

ERRATA DA PORTARIA N.º 18/2006-GAP/GP DATADA DE 11 DE JANEIRO 2007 PUBLICADA NO DOE N.º 30842 DE 12/01/2007:

ONDE SE LÊ: PORTARIA N.º 18/2006-GAP/GP

LEIA-SE: PORTARIA N.º 18/2007-GAP/GP

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Presidente: Haroldo Koury Maués
Trav. Alferes Costa, S/N - (91) 3276-5665

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

N.º do Termo Aditivo: Termo Aditivo n.º 011/2007.

N.º do Contrato: Contrato n.º 001/2001

Objeto do Contrato: Prestação de serviços, pela contratada, visando o desenvolvimento do Projeto Novo Horizonte.

Valor do Contrato Original: R\$ Valor total R\$ 21.904,56 (vinte e um mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação n.º 002/2001.

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna e a Associação de Proteção e Assistência Carcerária (APAC).

Objeto e Justificativa do Aditamento: Alterar a Cláusula V - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÕES, em razão da prorrogação do prazo de vigência contratual, excepcionalmente, nos termos do art. 57, inciso II, parágrafo quarto da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

Valor: R\$ Sem alteração de valor.

Data da Assinatura: 04/01/2007

Vigência do Aditamento: 05/01/2007 a 04/01/2008

Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 644072. Elemento de Despesa 339039.

Fonte de Recurso: 069

Ordenador Responsável: Haroldo Koury Maués

Aditivos Anteriores: 1.º T.A. - 07/01/2002 - alterar Cláusula III - Do Preço, valor R\$ 26.131,68 e Cláusula V - Da Vigência, de 05/01/02 a 04/01/03;

2.º T.A. - 29/04/2002 - alterar Cláusula III - Do Preço, valor R\$ 30.175,30;

3.º T.A. - 05/01/2003 - alterar Cláusula V - Da Vigência, de 05/01/03 a 04/01/04;

4.º T.A. - 01/05/2003 - alterar Cláusula III - Do Preço, valor R\$ 37.700,64;

5.º T.A. - 05/01/2004 - alterar Cláusula V - Da Vigência, de 05/01/04 a 04/01/05;

6.º T.A. - 10/08/2004 - alterar Cláusula III - Do Preço,

valor R\$ 40.084,96; 7.º T.A. - 04/01/2005 - alterar Cláusula V - Da Vigência, de 05/01/05 a 04/01/06;

8.º T.A. - 01/08/05 - alterar Cláusula III - Do Preço, valor R\$ 46.878,48;

9.º T.A. - 30/12/2005 - alterar Cláusula V - Da Vigência, de 05/01/06 a 04/01/07;

10.º T.A. - 25/04/2006 - alterar a Cláusula III - Do Preço, valor R\$ 42.901,38.

Endereço do Contratado: Alameda Caixa Pará, s/n. Bairro: Coqueiro. Ananindeua. CEP: 67.110-000.

Data da Publicação: 15/01/2007

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N.º 06, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

N.º de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: ROSA REGINA SOARES DOS SANTOS

Matrícula: 5077711

Cargo: Enfermeira / FPEHCGV

Período: 02.01.2007 à 31.01.2007

Triênio Referente: 15.03.2001 à 15.03.2004

PORTARIA N.º 004, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

N.º de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: HELENA RIBEIRO DOS SANTOS

Matrícula: 5084750

Cargo: Agente de Artes de Práticas / FPEHCGV

Período: 02.01.2007 à 31.01.2007

Triênio Referente: 09.05.2001 à 09.05.2004

PORTARIA N.º 005, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

N.º de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: MARIA DOMINGAS DO CARMO BORGES

Matrícula: 5077516

Cargo: Auxiliar de Saúde / FPEHCGV

Período: 02.01.2007 à 31.01.2007

Triênio Referente: 15.03.1998 à 15.03.2001

PORTARIA N.º 003, DE 11 DE JANEIRO DE 2007.

N.º de Dias de Licença: 30 (Trinta)

Servidor: MARIA DO CARMO COELHO FERREIRA

Matrícula: 5136385/1

Cargo: Socióloga / FPEHCGV

Período: 15.01.2007 à 13.02.2007

Triênio Referente: 02.07.1996 à 02.07.1999

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

HAROLDO KOURY MAUÉS

Presidente - FPEHCGV

Belém, 12.01.2007

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Secretário: Halmélio Alves Sobral Neto
Av. Conselheiro Furtado, 1597 - (91) 3224-2333

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA DE RESCINDIR N.º 764/19.12.2006 DA SERVIDORA

ILMARA SILVA DE SOUSA-MATRÍCULA N.º 54183786/1

OBS: PUBLICADO COM DUPLICIDADE NO DOE 30.841/11.01.2007

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 12.01.07.

LUIZA TOKIKO YANAGUBASHI SHIBATA

DIRETORA DE RECURSOS HUMANOS, exercício.

PORTARIA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

PORTARIA N.º 014/11.01.2007.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria n.º, 039/03.04.96,

RESOLVE:

CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de Fevereiro/07. Ex.2007

NÍVEL CENTRAL

54258050-1	ALINE MARIA HENRIQUES UCHOA
5194032-2	ANTERO CARLOS DE ANDRADE MACHADO
5533643-1	ANGELA MARIA OLIVEIRA BERMEGUY
54190540-1	ALEXANDRE MARTINS DE MORAES
115452	ADRIANO NUNES DA SILVA
86061-1	ANTONIO ELIVALDO PEREIRA DE LIMA
0112380-017	ANA MARIA LIMA DO CARMO EX:06
54192738-1	ANTONIO ALVES CORDEIRO NETO
54190741-1	ALEX PAULA TAVARES EX:06 (Período:01 a 20.02.07)
54185670-1	ANA PAULA CAVALCANTE FONSECA
78700-1	ANTONIA DE NAZARETH DIAS FERREIRA
5253454-1	ADRIENE MARIA SANTO DE AZEVEDO
0113719-1	ADMA DA SILVA PINHEIRO
5860709-2	ARLINDO NAZARETH LEITÃO JUNIOR EX:06
2009404-1	ADÉLIA NOGUEIRA SOUZA DOS REMÉDIOS EX:06
54187501-1	ALVARO SANTOS FURTADO BELÉM
54190557-1	ANTONIO TORRES PINHO
5253330-010	ADJANETE REIS DE OLIVEIRA
5335523	ANA MARIA LIMA DE CARVALHO

54194030-1 ALAN COELHO MONTEIRO
5178727 BENEDITO RUY FIGUEIRA PALHA
5485398 BENEDITO BRITO FURTADO
54192817-1 CLARISSA PORFÍRIO MENDES
85863-1 CARLOS ALBERTO DUTRA MADUREIRA EX:06
54190754-1 CRISTYANE MANO VIEIRA
5322057-1 CARLOS ALBERTO GONÇALVES JUNIOR
720089-2 CARMEN SILVA GOMES CARNEIRO EX:06
54190576-1 CRISTINA ERIKA CHUBACHI
54185580-1 CLEYTON FABIANO DE SENA
724637-1 CLAUDIO ADONAL COSTA DE LEÃO
54184144-1 CLAUDIO MAURICIO SALES DA COSTA
54186194-1 CRISTIAN CLESSIA FERREIRA DA GAMA
723800-1 DILZA MARIA TAVARES MARINHO
723800-2 DILZA MARIA TAVARES MARINHO
5446074-1 DIANA MARIA BEMERGUI DOS SANTOS
54188873-1 DARLENE ROBERTA RAMOS DA SILVA
5466083-1 DÉBORA VASCONCELOS RIBEIRO
5231701-2 DINAIR AMERICO DAMASCENO
5180724-012 DIANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
8400638-3 DOMINGOS ALVES ABREU FILHO
54190983-1 ELISANGELA MORAES DA COSTA
5115388-1 EMMANUEL CAUBY DE FIGUEIREDO JUNIOR EX:06
107310-1 EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES
5594979-016 ELIZABETE GOUVEIA AFAIA
54188887-1 ELENIED DE GOÊS COSTA
5608225-2 ELCY GUERRA FIALHO
5875641-1 EDSON JOSÉ DE MOURA LOPES
76538-1 ELAYNE CAVALCANTE NONATO
5290988-1 ELIS REGINA VILAÇA SILVA
5832314-2 EMILIO FERNANDO DE CARVALHO NETO EX:06
404217-1 ELIEL CORRÊA QUARESMA
5290830-1 EDGARD FERNANDO DE MIRANDA PEREIRA NETO
107999-1 FERNANDO CASIANO DA COSTA
5661307-1 FRANCISCO ALVARO DE SOUZA DOLZANE
54190986-1 FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA
5444640-1 GRAZIEITE DE ASSIS BERREDO REIS
723508-1 GAUDÊNCIA BARROS AYRES
5596777-1 GESSICLEIDE FERREIRA CORREA
722189-1 HILMA SOLANGE LOPES DE SOUZA
05256186-2 HUGO MARCELO DE ALMEIDA GONÇALVES
54189207-2 HELAN MARIA DUARTE DO REGO BARROS
723428-1 HUMBERTO DA SILVA LUCAS
5817538-1 IVONETE RAIOL E SILVA
724203-1 INEZ UCHOA LIMA
5273978-01 IVANILDE SILVA DE SOUZA
5559006-1 INAH CREUZA COELHO COSTA
54191819-1 IVANA RAIOL DE CARVALHO EX:06
122335-1 JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES
3151611-1 JOSÉ NAZARENO FERNANDES PANTOJA
723550-1 JOSÉ ALVARO TELLES LINS
5446511-1 JOSÉ ROBERTO ALVES PIMENTEL
6060668-1 JOSÉ ALVES DE SENA
5781352-011 JOSÉ HAROLDO CARVALHO SILVA
54180858-1 JOSÉ ALEXANDRE DA COSTA PIRES
54194578-1 JORGE EDUARDO COSTA PINHEIRO EX:06
541990088-1 JOELMA FERNANDA CAMPOS BEZERRA DE OLIVEIRA
5265401-1 JOSÉ RICARDO DA SENA CHAGAS
81205-1 JOSÉ LUIZ DOS SANTOS VIEIRA
123536-1 JOÉRCIO CASTRO NASCIMENTO
54191307-1 JOÃO BENEDITO DE CARVALHO VIRGÚLINO
54183853-3 JOSÉ MAURO COSTA DE MENEZES
5290384-03 JAQUELINO ABDON YAZBEK
54184888-1 JEFFERSON WANDON PANTOJA PENA
54189620-1 JOCELINO COSTA RODRÍGUEZ
5724791-3 JOSÉ ALDO DE OLIVEIRA PINHO EX:06
104213-1 JOSÉ ANTONIO DE MIRANDA
54184081-2 JESUS DA COSTA AZEVEDO JUNIOR
2018934-7 JOÃO CARLOS PINA SARAIVA EX:06
54194765-1 LÍVIA MONTEIRO MELO EX:06
54194797-1 LUCIANA PEREIRA DE HOLANDA EX:06
5139503-3 LUIS AUGUSTO VASCONCELOS SOUZA
122360-1 LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
5146488-1 LAURA GONÇALVES FERREIRA
54186145-1 LILIAN CRISTINA DA SILVA DE SOUZA
54190534-1 LUCIANO DE JESUS SANTANA
54190757-1 LUCIA REGINA NERES PEREIRA
122211-1 LUCILENE COSTA SOZAR 1º Período: 01 a 20.02.07
5155541-1 LUCIVÂNIA ARAGÃO PRAZERES
5608384-1 LUIZA TOKIKO YANAGUBASHI SHIBATA
54191099-1 LAURO CÉSAR CARDOSO VIANA Período: 01 a 20.02.07
54194596-1 LÚCIO CLAUDIO LOPES MOTA EX:06
5082366-1 LUIZ ALBERTO PIMENTEL COELHO
8400405-1 MARILENE GOMES DA SILVA
80891-001 MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA
5134838-3 MARLENE CRUZ DE ALBUQUERQUE
54194079-1 MÁRCIA GOUVEIA DOS SANTOS
729620-010 MARCOS ANTONIO ALVES BITTENCOURT
54194788-1 MICHELLE DO SOCORRO NUNES PINTO CORREA EX:06
54180897-1 MAURA BRINGEL ERSE

3155994-1 MARIA DO SOCORRO PINHEIRO DA COSTA
5144965-1 MARIA DO PERPETUO SOCORRO MIRANDA SANTOS
54180830-2 MARIA JOSÉ DA CRUZ MARTINS
5761026-015 MARCOS ANTONIO DA SILVA FERNANDES
5760909-019 MICHEL DE ALBUQUERQUE DO ESPÍRITO SANTO
5534410-1 MARIA DO SOCORRO ANDRADE LIMA
54190134-1 MARTA REGINA DA SILVA PEREIRA BONILLET
5322030-015 MARIA ALVES GRADIM
5288886-1 MARCOS AFONSO ALVES VIEIRA EX:06
0723444-01 MARIA DO SOCORRO LUCAS BANDEIRA
5161274-1 MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR
5748461-1 MARIA CRISTINA CELEIRA DE LIMA
84468-1 MARIA DE NAZARÉ LIMA
5520339-1 MARIA CÉLIA DO ESPÍRITO SANTO
5813352-3 MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA GOMES
5212049-1 MARIA SIMONETE SANTIAGO BITTENCOURT
54182424-1 MARIANO SOUZA DA SILVA Período: 01 a 20.02.07
54184789-1 MILENA DE JESUS VIEIRA RIBEIRO EX:06
5156588-1 MILENE MOREIRA SIMEÃO
5487951 MARIA STELLA SANTIAGO BITTENCOURT
6099595-010 MARIA ELENA DE OLIVEIRA ALMEIDA
5598745-015 MIGUEL GONÇALVES MONTEIRO
5275040-1 MARIA JANETE DE MORAES GOMES EX:06
5541190-2 MARCO ANTONIO FEIO EX:06
5855608-2 MÁRCIA LORENA GONÇALVES DA FONSECA
5214440-010 MÁRIO AUGUSTO MARQUES DA SILVA
54192765-1 MIGUEL DOS SANTOS CARDOSO EX:06
82643-1 MARCO AURÉLIO MACHADO DE ALMEIDA
52892589-1 NILZA CONCEIÇÃO ANDRADE DA COSTA
54191585-1 NELSON JAIR COSTA DE BRITO
5327326-01 NILSON CELESTINO DE JESUS PIRES
54191802-1 NUBIA CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
107813-1 NORMA SUELY BARBOSA DE VASCONCELOS
86150 OSVALDO BORGES DE ALBUQUERQUE
85340-1 ODNEA DA CONCEIÇÃO DIAS DE LIMA
54189102-1 OLIVIANA MARIANA DE RESENDE
54191546-1 PAULO SÉRGIO CALVO DE GALIZA JUNIOR
54194665-1 PEDRO PAULO WANZELER NEVES EX:06
85979 PEDRO DE JESUS LIMA MONTEIRO
5760917-010 PAULINO SARAIVA DE FREITAS
5302374-019 PAULO ROBERTO PARENTE TAVARES
5521653-1 PEDRO PAULO MENDONÇA DO NASCIMENTO
54188000-2 PATRICIA MIRIAM SAYURI SATO BARROS
54191572-1 PAULO ROBERTO JACQUES DE OLIVEIRA EX:06
54191561-1 RENATO PEREIRA CHAVES
54180439-1 ROGÉRIO LUIZ DA SILVA FERRO
5836166-2 ROSINA BELICH PINHEIRO
5445949-1 RENATA ATHAYDE FONTELES DE LIMA
54189898-2 ROBERTA RODRIGUES DE LIMA
05289424-1 REGINA LÚCIA XERFAN DO NASCIMENTO
54192786-1 RISELE DA SILVA ROCHA
54186001-2 RICARDO LUIZ DE ANDRADE E SILVA
5443954-5 RUTE HELENA NICODEMOS DOS SANTOS
5449081-1 RAIMUNDO AMORAS QUEIROZ JÚNIOR
83992-1 RAIMUNDO ALMIR NASCIMENTO BATISTA
54192853-1 ROSELI LOPES DE SOUZA
54184074-1 ROSEMARY OLIVEIRA DE SOUZA
5271940-2 RENATA AMANAJÁS DE MELO MEDEIROS EX:06
3256883-2 ROSA MARILDA FIGUEIREDO DA CONCEIÇÃO
5569583-019 RUDINEY DANTAS MANAÇAS FILHO EX:06
5595134-1 SOLANGE MARIA DE ARAUJO FERNANDES
3182282 SANDRO SANDOVAL TRINDADE DO VALLE
5243076-1 SYANE SHEILA COSTA DE PAULA LAGO
5417457-1 SÉRGIO ROBERTO DOS SANTOS PASCOAL
5761077-014 SÉRGIO RICARDO NASCIMENTO DE MELO
51889110-1 SILMA REGINA D'ALMEIDA COUTO DE AZEVEDO EX:06
5135010-1 SONHA DO SOCORRO FERREIRA TAVARES
0081183-010 SONIA OBADIA
5563780-1 SALOMÃO ISAAC BENOLIEL
81523-1 SABINO ALVES CALDAS
54180728-1 SAMUEL PAVÃO SIMAS Período: 01 a 20.02.07
5705460-1 SEBASTIÃO COELHO GUEDES EX:06
5520720-1 SILVERIA MOTA CORREA
54180465-1 SIRLENE JACQUES AMORAS
5482887-1 SANDRA DOS SANTOS MACIEL
89133 SÉRGIO BENEDITO LIMA COELHO DE SOUZA
5274400-2 SONIA LÚCIA MOKARZEL DE OLIVEIRA EX:06
5594987-1 SANDOVAL DOS SANTOS MORAES
54193810-1 TITA MÁRCIA ALBUQUERQUE MIRANDA EX:06
87394-1 TEREZA CRISTINA SILVA GALUCIO
5558760-017 TELMA HELENA GENU PAES BARRETO
54189878-1 VALÉRIA REGINA CAVALCANTE DOS SANTOS
8400573-1 VALQUIRIA FRAINHANI DE OLIVEIRA RIBEIRO
119555-1 WALMIRA DA SILVA XAVIER EX:06
723720-018 WALDIR PEREIRA DE AZEVEDO
5761409-016 WALTER LUIZ DOS SANTOS SOEIRO
105376-1 WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO
727385-1 WILSON ANTONIO ANDRADE DE VILHENA
5307660-1 YONÁ RIBEIRO MONTEIRO
1º CRS

5563356-1 ANA TELMA CARVALHO DE FARIAS
92118-1 ADMILSON MEDEIROS DE SOUSA
79260-2 ANA CRISTINA PANTOJA SALDANHA
5878398-1 ALEIXO FRANÇA JUNIOR
5073693-1 AMÉRICO MARTINS MENDES NETO
5213916-1 ANA MARIA MOREIRA PASSINHO
5606179-1 ANA DE FÁTIMA DA COSTA FURTADO
54182633-1 ARLINDO STIEJEM
5483310-1 ANTONIO CARLOS ALVES NUNES
5118298-1 ANA LUCIDEIA SENA PEREIRA EX:06
5687454-1 ANTONIO DE LIMA GOMES
54189987-1 ANA KARINE RIBEIRO XIMENES
5345472-1 ANA LUCIA SILVA ARAUJO SATO
5092965-1 ANGELA SOCORRO CASTRO DA SILVA
5177383-4 ANDRÉ LUIZ CORREA DE SOUSA
114383-1 ANA TEREZA VALENTE DO COUTO DE ANDRADE
5676673-3 AUGUSTO CÉSAR FERNANDES DE MIRANDA
5650038-2 ANDRÉA RABELO DA COSTA
5552532-1 ARIVALDO DE OLIVEIRA SANTA ROSA
5448929-1 ANEY CARDOSO BACKMANN
5180740-1 ALEXANDRE ANTONIO FURTADO LOBATO
729892-1 ANA CRISTINA RODRIGUES NEVES
6079318-2 ADEMAR FERREIRA SALDANHA
5486521-1 ANTONIA LUCIA DA SILVA PALHETA
5178760-012 ANA HELENA DA SILVA
119199-1 ANGELA FARIAS DA SILVA
5789745-2 ALMIR CHAGAS PINHEIRO Período: 01 a 20.02.07
100161-1 BALBINA DOS SANTOS MORAES
54189006-1 CELSO ADRIANO SOUZA DA CONCEIÇÃO
5307333-1 CLAUDIO NUNES DA SILVA
54189327-1 CAMILA GOMES CARNEIRO
5443776-1 CELSO EVANGELISTA DOS SANTOS
5325102-1 CLAUDIA FRANCO DE SÁ DE SOUSA EX:06
88058-1 CARLOS ROBERTO SANTOS OLIVEIRA Período: 01 a 20.02.07
5265487-1 CARLOS ANDRÉ AFLALO DE MATOS
5464196-1 CARLOS ALBERTO MELO
5265487-1 CARLOS ANDRÉ AFLALO DE MATOS
5350840-1 DURCENILDES PEREIRA DE OLIVEIRA SOUZA
725013-1 DAYSE MARIA PAMPLONA PUGET
54189426-1 DÉBORA OLIVEIRA DE SOUZA
725714-1 DINALDO DA SILVA MACEDO
54185117-1 DELSON CORREA DOS SANTOS
54188641-2 DANUSA ENY FALCÃO BATISTA
93106-1 DÉA ANTONIA BATISTA E SILVA
54181574-2 DÉBORA GONÇALVES DA SILVA EX:06
5417333-1 EDNA MARIA ALMEIDA DE LIMA
5610958-1 EURYDICE MARIA ATALLAN ALVES EX:06
3338134-6 ELOINA MARIA AVILA MONTEIRO
5650089-1 ELISA SEABRA BRAGA BARGE
5876532-1 ELAINE LÁZARO LISBOA DE BRITO
114766-1 EDILEIA SOCORRO MENDES NASCIMENTO
5160332-1 EDILAMAR SILVEIRA DE SOUZA CORREA
54190124-1 ELIANE DE NAZARÉ DE SALES DANTIER
5785537-1 EURIDICE DOS SANTOS BARRETO
54180817-3 ELAINE ABRAHÃO DIAS
5446562-1 EDNA REGINA PIRES GUEDES
54190808-1 ELENILDE VITORIANO OLIVEIRA
54190813-1 EMILIANE DUARTE AZEVEDO
6080499-2 EDITE NAZARÉ GOMES DO AMARAL
94439-1 ELIETE DA SILVA BARROS
5445477-1 ERNANI AUGUSTO BRAGA RODRIGUES
5154324-1 FABIANO DE CRISTO GABY
5154324-2 FABIANO DE CRISTO GABY EX:06
86746-1 FRANCISCO REGINALDO MORAES
5155169-1 FÁTIMA DO SOCORRO CHAVES CAMPOS
5594642-1 FRANCISCA DAS GRAÇAS VIDIGAL MELO
5273544-1 FRANCIMARY MANSUR FURTADO
54183773-1 FRANCISCO FÁBIO DE SENA ZAMORA Período: 01 a 20.02.07
5569338-1 FERNANDO ROBERTO BRAGA MOURA
54194784-1 GISELLE FIGUEIREDO NAZARÉ EX:06
5265452-1 GILBERTO REIS MARQUES
5829356-2 GABRIELA CARDOSO BAHIA
54182357-1 GERCIANE LOPES VAZ
54194052-1 GLEICIANNY ROLLO DONZA EX:06
5231434-1 GERALDA BARROS DE AQUINO EX:06
3195511-023 GRAZIELA FERNANDES JATAHY TEIXEIRA
105490-1 HERALDINO FABIANO DO NASCIMENTO ARAUJO
54184843-1 HELANE CRISTINA DE SOUZA
5463424-1 HENRIQUETA CARDOSO DA SILVA
103875-1 IDALINA BARBOSA DIAS
5154421-1 ISAC ALVES DOS SANTOS
98892-1 IRENE DE SOUZA MENDES
54194055-1 IEDINEA DO SOCORRO FARIAS DA CRUZ EX:06
5280368-1 ITAMARA DA SILVA SOUZA
5154596-1 IRENE RODRIGUES LOBO
5304881-1 ILZE MARIA FERREIRA PAMPLONA
5760895-1 JOÃO MAURICIO DOS SANTOS GARCIA
124885-1 JOSÉ MAURO BARROS DE SIQUEIRA
3185798-2 JOÃO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
54184069-1 JOSENIRA DE FÁTIMA ARAUJO LOPES

5166365-1 JOSE DA PAZ DE OLIVEIRA
752890-1 JOSE ANALICO RODRIGUES
5159768-1 JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA
54190146-1 JUCÉLIA PEREIRA FLEXA
5167221-1 JOSÉ FERREIRA DE ALMEIDA PAIVA
5552265-1 JOSIANE PATRICIA FREITAS GARCIA
4008731-1 JORGE AUGUSTO LUCAS FLEURY DA FONSECA
5220483-1 JAIRES BRAGA DA SILVA
5417937-1 JAYME DOS SANTOS MARTINS JUNIOR
0075248-1 JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA Período: 01 a 20.02.07
5088844-1 JOSÉ RIBAMAR LUGLIME BEZERRA Período: 01 a 20.02.07
5425506-1 JOELMA BORGES DA SILVA
95753-1 JOÃO OBIRAERCIO RABELO MENDES
84794-1 JOÃO GUALBERTO DOS SANTOS LEMOS
97748-1 JOÃO DE OLIVEIRA ALVES FILHO
086673-14 JUAREZ RIBEIRO DE BARROS
86703-1 JOSÉ RIBAMAR NEVES VIEIRA JUNIOR
5168384-1 KÁTIA MARIA DA SILVA NAZARÉ
5867100-3 LETÍCIA DE NAZARÉ VIEIRA BASTOS
5153654-1 LUCIDALVA DE NAZARÉ DA CRUZ MORAES
5490766-1 LAURIE NE BARBOSA DE ARAUJO
5323126-1 LILIANA CASTRO CONDE
5444276 LUCILA FRUTUOSO DE OLIVEIRA
0727431-1 LÉA LUCIO DE PÁDUA
5095239-5 LAUDINEIA FERREIRA DE MELO
5416841-2 LEDA CELESTE SOUZA BARROS EX:06
54190732-1 LUIZ CARLOS DA SILVA AIRES
5322049-1 LEILA PEREIRA DE OLIVEIRA
115690-1 LUIS NAZARENO LIMA DE SOUZA
102571-1 LUIS MAIA DA SILVA
54190010-1 MADEIRA RODRIGUES DA SILVA
5428114-1 MIRIAN GOMES DA SILVA
5541107-1 MARIA AUXILIADORA DIAS PALHETA
5744903-2 MARYSTELLA LAMEIRA DA SILVA EX:06
5465990-1 MIGUEL SIMPLICIO VIANA LIMA
112658-1 MARIA DA GLÓRIA FERREIRA DIAS
5836255-1 MONICA SOARES DO NASCIMENTO
728612-1 MARIA DAS GRAÇAS SIDÔNIO
54190689-1 MARIA ANA DE LIMA CAVALCANTE DA SILVA
5559022-1 MARIA RENÉ PEREIRA SOARES
54194595-1 MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA
85227-1 MARIA DA MERCES MEDEIROS DE CARVALHO
722103-1 MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA SILVA
5093183-1 MARIA DA GLÓRIA SANTIAGO MONTEIRO
84786-1 MARIA LUCIA DA SILVA MACHADO
82082-2 MARIA DE NAZARÉ SANTOS OLIVEIRA
7051700-2 MARIA LUCIA SOUZA SIQUEIRA
5595746-1 MARY ARAGUACU RODRIGUES DOS SANTOS
109479-1 MARIA ALCINIRA DOS SANTOS COSTA
5082210-1 MARIA BENEDITA SERRÃO LOPES
726265-1 MARIA DO LIVRAMENTO MENEZES DE AVIZ
5661153-1 MARIA DO ROSÁRIO BARROS DA COSTA
5143543-1 MARIA DE NAZARÉ ROMERO ALBUQUERQUE
54184360-1 MARCIA ANTONIA ALMEIDA RIBEIRO
87149-1 MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA
5443989-1 MÁRCIO ALEX CARNEIRO DE SOUZA
54183578-1 MARCELO LUIS MIRANDA CHAVES
5466572-2 MÂRCIA BRAGA MAMEDE EX:06
54185112-1 MARIA IVETE VASCONCELOS LUCENA SILVA
5877156-1 MARCIO IACY SANTOS DE ALCANTARA
5150370-1 MARIA LUCIA VALE FEITOSA
5290457-1 MARIA ANTONIETTE SASSIM RODRIGUES CORREA
5007437-1 MARIA DE NAZARÉ BRITO CASCAES
78864-1 MARIA RUTH TORRES DE LIMA
102300-1 MARIA INÊS PAIVA COSTA
5147168 MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS FIALHOS
102539-1 MARIA ELITA DOS SANTOS DE JESUS
0098337-14 MARIA TELMA TEIXEIRA MARTINS
0092746-15 MARLÚCIA NICEAS BORGES DA SILVA
87130-1 MARIA CELESTINA RODRIGUES VELOSO
109622-1 MARIA LUCIA COSTA SERRA
727369-1 MANOEL RAIMUNDO PINHEIRO DOS SANTOS
6080189-021 MARIA ANTONIA TEODORA DE PAULA
0103594-1 MARIA DE FÁTIMA LOBATO FERREIRA
722120-1 MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA
727806-1 MARIA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA
5464730-1 MARIA GORETH PEREIRA DE LOUREIRO
5606594-1 NILCE LEA FIGUEIREDO BANDEIRA
121525-1 NAEIDE MOURA DE FIGUEIREDO ALVES
5676932-1 NAZARÉ DO SOCORRO MORAES MACIEL
5302072-1 NILCE MARIA DE JESUS PIRES
0114154-1 OSMARINA OLIVEIRA GARCIA
5744490-1 OMAR BEZERRA LINHARES
54184646-1 ODILEGER REPOLHO LOBATO
100897-1 PAULO JORGE PINTO DA COSTA E SILVA
5266971-1 PEDRO PAULO RODRIGUES WANZELLER EX:06
54191562-1 RENATA SOUZA BARROS
54194666-1 RENATA THAISE LOUCHARD LEAL EX:06
54194670-1 ROSEMARY PINHEIRO DOS SANTOS EX:06
5076641-2 REGINA CLAUDIA MACIEL DE MOURA

5146780-1 ROZANE LIMA COELHO OLIVEIRA
5145007-1 REGINA CÉLIA SOUZA DOS SANTOS
5465320-1 REGINALDO NEMÉSIO MOURA DA SILVEIRA
5187140-1 REGINA CÉLIA CONCEIÇÃO VILHENA
5445213-1 REGINA LUCIA FEIO MACHADO
95440-1 RODOLFO LIMA SARMENTO
5304733-1 REGINA BACELLAR CRUZ
5654297-1 RUFINA AUREA OLIVEIRA DA SILVA
5465737-1 REGINA DO SOCORRO DA SILVA PACHECO
5520320-1 REGINA LUZIA SANTOS DE SOUZA
7268261 RONALDO PINTO DE ARAUJO
114197-1 RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA
5146950-1 RUI PALHETA RODRIGUES
94021-1 REGINALDO SÉRGIO DE LIMA DOURADO
5216621-015 REJANE SILVA DA ROCHA
111279-016 RUBENITA GOMES FONTES
115037-1 RUBENS ALVES VIEIRA
87971-1 ROSANGELA DO CARMO PINTO GUSMÃO
0075663-010 ROSA MARIA CASTRO CARDOSO
54181041-1 RAIMUNDA CHAVES CORREA
54193550-1 ROBSON DE SOUSA RODRIGUES
5220025-1 RONNIE PETERSON RIBEIRO DA SILVA
54196054-1 RAFAEL RODRIGO FARIAS COSTA EX:06
363758-2 SILVIA NASCIMENTO DA SILVA
5483131-2 SOCORRO NAZARÉ COHEN SILVA
5148910-1 SONIA MARIA MONTEIRO DE ANDRADE
5342554-1 SONIA LIDIUINA DE SOUZA
54191934-1 SUELENE FONSECA GRANGENSE
54184659-1 SELMA MARIA SILVA DA GAMA
5654491-1 SILBENE NAZARÉ DA COSTA MATOS
54190731-1 SOLANGE RODRIGUES CAXIAS Período: 01 a 20.02.07
54191608-1 SILVIA CRISTINA NUNES BENTES Período: 01 a 20.02.07
5834007-2 SIMONE CRISTINA DA COSTA LOBATO
5096049-1 SANDRA SUELI SILVA PINTO
5279860-1 SEBASTIÃO ALVES VASCONCELOS
115045 SANDRA MARIA BRANCO RODRIGUES
121592-1 SELMA DE ALMEIDA LOPES
0102644-013 SÔNIA MARIA NASCIMENTO BARBOSA
120618-1 TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA
5554527-1 TENILDA DA CONCEIÇÃO CASTRO DE LIMA
5098793-1 TELMA MARIA BEZERRA DE SOUZA
54190003-1 VANESSA DO SOCORRO DANTAS DE LIMA
5428173-1 VALCIRENE ADRIANA DE JESUS NASCIMENTO
54189795-1 VANIA REGINA MELO BARBAGELATA
6079342-2 VITÓRIA BENTES MELO
725544-1 WALDENILTON BRITO DA COSTA
723592-1 WILSON PEREIRA DE AZEVEDO
101630-1 WALDEMAR ASSIS RIBEIRO
2º CRS
5654360-1 ANTONIO ARAUJO DA SILVA FILHO
5088950-011 ANA LUCIA PINTO FARIAS
106569-1 CILENO JORGE DA SILVA
54192901-1 EDIVALDO MONTEIRO ANDRADE
5143632-018 GEOVANE OLIVEIRA LOPES
5521467-1 ISAIAS MORAES DE VASCONCELOS
5418803-2 ILANA ANDREISE MAGALHÃES CUNHA
109282-1 JANDIRA DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA
54191381-1 LUCIA ANGELA GADELHA DE OLIVEIRA
5342392-1 LAURA DO SOCORRO DIAS GALVÃO
5231639-1 LUCIMAR CAVALCANTE PALHETA FILHA
5089581-1 MARIA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
5231400-1 MARIA JOSÉ DUARTE DA SILVA
5875560-1 MARIA APARECIDA PENA MELO
110590-1 MÁRIO PINHEIRO DOS SANTOS
110329-1 MANOEL PAULO CARDOSO DE MORAES
5262259-010 OSMAR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA FILHO
109738-1 RAIMUNDA CRAVEIRO DA COSTA
5860407-1 ROSEMEIRE PINHEIRO NASARÉ
5867681-1 ROSENILDA FAVACHO DAS CHAGAS
5153417-1 SILIMA SIONE DA SILVA BARBOSA
5136342-1 SÉRGIO LOPES DA SILVA Período: 01 a 20.02.2007
5482690-016 VANIA MARIA OLIVEIRA MIRANDA
3º CRS
5088704-1 ANA LUZIA DOS SANTOS MEIRELLES
5154766-1 ADENILSON DA SILVA FAVACHO
5094879-010 ALTINA SARAIVA DO NASCIMENTO
5181208-016 ANTONIO DA ROCHA SILVA
54182973-1 AMIRALDO LIMA TORRES
5705304-1 BENEDITO JOSÉ DE LIMA DA SILVA
5035467-1 BARTO FERREIRA LOPES
0118788-1 EVALDO JESUS MIRANDA DE AZEVEDO
5562562-017 ELIZABETH DA SILVA ISHIOKA
0107417-018 ELIANA MARIA PEREIRA
5482585-1 ESTELA MARIA FEITOSA FERREIRA
5118018-1 FRANCISCO ALVES NUNES
118907-01 GERSON EDISON FIGUEIREDO FILHO
107034-1 HILTON JOSÉ LIMA FERREIRA
54182977-1 HELDER JOSÉ PRESTES DE BRITO
54194071-1 JAKIE RELMA DE LIMA MORAES
5288460-1 JOSÉ EDILSON ALVES ALEIXO

5149029-1 JOSÉ DE MORAIS FILHO
5540950-1 JOSÉ MARIA DAMASCENO PAIXÃO
107379-02 JOÃO JORGE DA SILVA COSTA
5148456-1 LUIS GUILHERME FONSECA D'ALMEIDA
5290600-1 LUIS GONZAGA ALVES GOUVEA
5170818-1 MARIA DO CARMO DA SILVA GOUVEA
5146356-1 MARIA DE NAZARÉ BASTOS PONTES
107158-1 MARIA ELIZABETH BARROS DIAS
5094917-012 MANOEL DOS SANTOS ALMEIDA
5095085-018 MARIA CELESTE ALVES DIAS
5483077-1 MARILEIDE OLIVEIRA
54182998-1 MARIA JANILE LEMOS CORREA
5160618-1 MARIA IZABEL SANTOS DA SILVA
5149185-1 PAULO CÉZAR BARREIROS LOBATO
5160944-019 RAIMUNDO NONATO MONTEIRO DA COSTA
0721484-010 RAIMUNDO MONTEIRO DA SILVA
5168870-1 SANDRA CONCEIÇÃO CASTRO MONTEIRO
5273960-1 SÉRGIO ROBERTO COSTA MAIA
5288959-1 TEREZA DE JESUS FERREIRA
0107395-1 WILMA RODRIGUES SANTOS
4º CRS
5424356-1 ANDRELINA MARIA DE SOUSA SILVA
103977-015 ANTONIO CARLOS DE ATHAYDE CARVALHO
0721832-1 ANGELA MARIA PINHEIRO BRITO
5744547-1 ANA LÚCIA ROSA PEREIRA
54191948-1 ANTONIO FABIANO BORGES NEVES
107743-1 CARLOS ALBERTO ROCHA DA CUNHA
82295-1 D'ARTAGNAN OCTÁVIO SAMPAIO CRUZ
5445787-1 FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA DE ARAUJO
105791-1 HOMERO MORAES CAXIAS
54184137-1 HELEN SORAIA SOUZA SILVA
54191475-1 HELLEN CRISTINA SILVA DE ANDRADE
108065-1 IDAMOR DA CONCEIÇÃO DIAS
5877423-1 ILSE ANDRÉA SANTA BRIGIDA DA CUNHA
5466180-2 JORGE MIGUEL CECIM COELHO
723908-014 JUAREZ DE JESUS SANTOS SOARES FILHO
721816-1 JOSÉ CARLOS CUNHA DA SILVA
54184163-1 JOÃO CARLOS MENEZES COSTA
54185711-1 JOÃO EVILÁSIO DE SANTA BRIGIDA JUNIOR EX:06
54190644-1 JOSÉ DE MORAES LEAL Período: 01 a 20.02.2007
2058731-3 LINDALVA MENDES LOPES
5557275-1 LUZIA DA CONCEIÇÃO MELO
0107958013 LUIS AUGUSTO PEREIRA DE FARIAS
5877466-1 LUCILENE SANTOS PINHEIRO
5154359-1 MÁRIO ALVES DE ARAUJO
78255-1 MARIA DE NAZARÉ ARNOUR DE JESUS
5485452-18 MARIA DEUSUITE DE SOUSA SIQUEIRA
724041-1 MARIA DE SOUSA BEZERRA
5231663-1 MARIA DE NAZARÉ VIANA LOPES SARMENTO
117803-1 MÁRIO DIAS BRITO
91308-1 MARIA DA ASSUNÇÃO FRANÇA
5141974-1 NADIR PEREIRA DA SILVA
0724068-18 PAULO JOSÉ ANDRADE LEAL
54191823-1 PAULO CÉSAR SARMENTO
108170-1 RAIMUNDO PEREIRA BELO
54185664-1 SILVANA ASSIS RAMOS
118443-1 UMBERTO ROSELI DOS SANTOS BRITO EX:06
5533414601 VALDIRLEY DE SOUZA
5884853-1 WALDIRENE FERREIRA MONTEIRO
54182377-1 WALTER WILLIAMS PEREIRA DA COSTA EX:06
5º CRS
91421-1 ANTONIA MEDEIROS LOPES
91197-1 AURILINO TOMAZ DO NASCIMENTO
90824-1 ANTONIO TOMAZ DE MEDEIROS
5089042-1 ALZIRA ROSSDEUTSCHER
78336-1 DEONIRES CORREA BOTELHO
724114-1 EULÁLIA TRAVASSOS DA SILVA
5099331-011 GILBERTO DOS SANTOS AMORIM
5231230-1 JANES FERREIRA DA COSTA
5426510-1 MARCO ANTONIO SANTIAGO COELHO
5273285-1 MANOEL MARIA SOARES DE LIMA
5291097-1 MIGUEL SOARES DE OLIVEIRA
78395-1 MARIA CÉLIA GONÇALVES DA CRUZ
091405-0 MARIA JOSÉ MAIA DA PAIXÃO
723835-1 ROSILDA CATARINA MALHEIROS PINHEIROS
5088267-010 ROSEANA SOUZA DA SILVA
091286-1 TELMA DO SOCORRO OLIVEIRA DE ALMEIDA EX:06
5146941-1 VIVALDO MAURICIO DE AMORIM
91642-5 ZILA FERREIRA LUCAS
6º CRS
5266777-1 ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS
5571740-1 ALEXANDRINO MARINHO DA CUNHA
5106044-1 CARLOS ALBERTO DA SILVA MACHADO
724983-1 DEIJACIR FERREIRA DA SILVA
5533317-1 DIONE TEIXEIRA HOSODA
5533210-1 EDINEIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA
54190020-1 GEORGETTE DO SOCORRO NEGRÃO MACEDO
5425158-1 LÚCIO GOMES DA SILVA
91863-1 MARIA MARTINHA COSTA FERREIRA
724360-1 MARIA CÉLIS DE SOUZA BRITO

5256534-1 MARIA RAIMUNDA COSTA E SILVA
 91901-1 MARIA RAIMUNDA DA SILVA MARTINS
 91871-1 MARIA RAIMUNDA FERNANDES
 5372330-1 MARIA MADALENA SILVA DA SILVA
 54184193-1 MARILENE AQUINO COSTA
 54190022-1 ROSANA SOSINHO FURTADO MARGALHO
 118567-1 SANDRA MARIA TEIXEIRA DA SILVA
 5094127-1 UBERLÂNDIA DE FÁTIMA GOMES PEREIRA
 5176689-1 VITOR DE NAZARÉ GOMES DA COSTA
 7º CRS
 5558921-1 ALINE GAMA DE LEÃO
 0092398-012 ANTONIA DIAS TRINDADE
 5541123-1 BEATRIZ DE NAZARÉ MENEZES GUERREIRO
 5180643-1 CLOVIS ROSA COELHO
 5182378-2 ELIENE DA SILVA TRINDADE
 0124630-014 IZAN DE MORAES TAVARES
 5322340-1 JORGE WILLIAMS CARVALHO OLIVEIRA
 0092436-1 MANOEL JOÃO COELHO DA SILVA
 5294142-1 MARIA DAS GRAÇAS BARATA DA CRUZ
 5552095-017 MARIA DA COSTA EVERDOSA
 3254089-1 NILSON SOARES DA COSTA
 5231256-013 PAULO SÉRGIO LEAL DE ALMEIDA
 2052148-1 REGINA HELENA DO AMARAL GAMA
 5095026-1 ROBERTO AFONSO NERY DA CONCEIÇÃO
 54192826-1 REJANE MARTINS PIMENTEL EX:06
 0080438-017 RAIMUNDA IDALINA DA SILVA
 8º CRS
 5216761-1 ADAIR ROSA PEREIRA
 0098817-019 ANTONIA MARIA BARBOSA FERREIRA
 5091918-2 DJACIVALDO ANDRADE DOS SANTOS
 5115434-010 ELTER FERNANDES BAIA
 0094218-2 JOSÉ MARIA FERREIRA SERRÃO
 5402476-017 LUIZ ALBERTO MOREIRA
 0099139-012 MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DA COSTA
 0098752-012 MARIA OZITA LOUZADA CASTELO
 5157846-1 SEBASTIÃO ROBERTO DA SILVA VAZ
 5424330-019 SILVANO CORREA VILAR
 9º CRS
 0078654-1 ALDENORA GOMES DE SOUSA GAMA
 54193886-1 ALESSANDRO REIS PEREIRA
 5393515-1 CÉLIA DOS SANTOS BATISTA
 5342511-1 DERCY MARIA MELO MACHADO
 111724-1 DEUZUITE LEAL CARVALHO
 8400407-1 DINEIDE SARAH RUIZ DA SILVA
 3158756-017 EDLOURDES DE CARVALHO TAVARES SOUSA
 111902-1 EDILENA MARIA AZEVEDO SOUZA
 5425549-1 FRANCIMARA LIRA DA SILVA
 5562783-1 ILMA MENDES BARRETO
 111686-1 JOANA NAZARÉ DA CRUZ
 5393507-1 JADSON HUBER GUIMARÃES DE OLIVEIRA
 5167191-017 MARIA BENEDITA LOUSADA CASTELO
 54187486-1 MARIA LUCIA ACÁCIO MONTEIRO
 5425913-1 MARIA NEIZA DE ARAUJO SANTOS
 5425859-1 MARIA AUGUSTA ARAUJO SOUSA
 544497-014 ORLEIDE DE SOUZA JATI
 0092657-016 PEDRO RODRIGUES DA SILVA
 5522439-2 PAULO RAINÉRIO MOTA BATISTA EX:06
 10º CRS
 5464480-010 IVAN SILVA DE OLIVEIRA
 5426472-2 JOSÉ LUIZ FARIAS DE QUEIROZ EX:06
 5426464-011 JOSÉ GUILHERME SOUSA SILVA
 5347769-1 MARIA DE SOUSA SILVA
 54194065-1 ROBSON LUIZ COSTA SANTOS EX:06
 5253640 SEBASTIANA GOMES DE SANTANA
 11º CRS
 5846633-1 ADONIS MENDES DE ASSUNÇÃO
 5424240-1 ANTONIO CARLOS FRANCISCO
 54181930-1 EDIVAN PEREIRA DOS ANJOS EX:05
 5846811-1 EDNA RIBEIRO DO CARMO
 5846536-1 GEOSMAR DE JESUS SÁ FERREIRA
 104655-1 IRENILDE PERES DA SILVA
 5187018-1 JANDIRA BARATA GUIMARÃES EX:06
 5846617-1 LUIS OLIVEIRA SANTOS EX:06
 5182301-1 MARCILENE RODRIGUES VIEIRA
 5482666-1 MARILETE ARRAIS ALMEIDA
 5157960-1 MAYRES LEÃO FRANÇA ALENCAR ARAUJO
 720720-1 MARLENE COSTA OLIVEIRA
 54181659-1 NILTON GOMES DE MORAES
 5166373-1 ORLANDO ROGER BANDEIRA LOBO
 54181733-1 PAULO ANTONIO LIMA ARAUJO EX:06
 0112428-010 RAIMUNDA CASTRO LIMA OLIVEIRA
 54181742-1 VILMO LIMA ALVES EX:06
 12º CRS
 5087937-1 ARNALDO LEANDRO DA SILVA
 5158125-018 CLEMILDE FERREIRA DOS SANTOS
 0094420-014 EDILENE MARIA CALDAS DOS SANTOS
 5094356-1 FRANCISCA PEREIRA DA SILVA
 54183526-1 HELENITA BORGES RIBEIRO
 54183788-1 IBÉLIO AZEVEDO SERRA EX:06

54183788-1 IBÉLIO AZEVEDO SERRA EX:06
 54187497-1 JOSILENE LOPES DA SILVA
 5088348-1 LUSMARINA NUNES RODRIGUES
 54186088-1 LEONICE TELES CAMINHA DOS SANTOS
 54195817-1 MICHELE DE PINHO BARREIROS MELO
 5159750-012 MALVINA BATISTA DOS SANTOS
 5793653-2 MARIA DO ESPÍRITO SANTO VIEIRA CRUZ
 5661633-1 MARIA DO CARMO BARBOSA DE CAMARGO
 5281539-1 MOACIR CÂNDIDO DE FREITAS
 5360936-1 NILTON CÉSAR CARDOSO VELASCO
 5793866-1 RAIMUNDA NONATA GLORIA BATISTA
 5793661-2 RHÉA SYLVIA JACQUES DE GOES
 5793530-1 SIMONE GOMES DA SILVA
 5466555-2 WADIL LANA SAADE
 13º CRS
 5522560-1 ANTONETE FERREIRA BERGUE
 54104604-1 ANA CRISTINA DOS SANTOS DO CARMO EX:06
 5867720-2 ADRIANA SIQUEIRA LEÃO
 54184281-1 CLEONICE COSTA DA CRUZ
 5878926-1 CASSIA MYLENA DE MORAES MIRALHA
 5144787-018 DORALICE COUTINHO DA COSTA
 54192742-1 DULCILENE PEREIRA FERREIRA
 5265916-015 EDICLEUZA ANDRADE DOS SANTOS
 5561833-017 ELIZETE DA VEIGA ANDRADE
 54187698-1 FLÁVIO AUGUSTO GARCIA DE FRANÇA CHAVES EX:06
 5879132-1 IRLA CRISTINA SANTOS CALDAS
 5522587-1 IRINEU MOREIRA SALES
 5108411-015 JOSÉ MARIA PITEIRA CARVALHO
 5108438-019 JOÃO BATISTA VELOSO
 5085840-015 JOSÉ TEÓFILO LAREDO AMÉRICO
 54194144-1 JURANDIR PINHEIRO DA SILVA EX:06
 54185575-1 JOSIVANE ARNAUD RODRIGUES
 54193798-1 JEAN CARLOS DE ARAUJO BARBOSA EX:06
 0079421017 LUIZ CARLOS GOMES
 5419414141-1 MANOEL BENEDITO VALENTE CORREA EX:06
 5878969-1 MARIA DE FÁTIMA VALENTE MIRANDA
 54185577-1 MARIA JOCIANE PEREIRA DOS SANTOS
 5373336-1 MARLÚCIA EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
 5520940-1 MARIA DO SOCORRO DE CASTRO PANTOJA
 5267005-011 MARIA DO SOCORRO COSTA OLIVEIRA
 0099554-010 NONOIA SANTANA DE OLIVEIRA
 5202744-2 NORMA LEIDIA MARCIEL MATOS
 0724564-016 OVIDIO PINHEIRO DE SOUZA
 5552109-014 ODIVALDO NOVAES DOS SANTOS
 5118611 PAULO CEZAR PANTOJA GUIMARÃES
 5342406-019 ROSILENE LOPES COELHO EX:06
 54184917-1 ROSIMEIRE CARVALHO BORGES
 5042410-025 SILVÉRIO DA SILVA
 54182643-1 SIDNEY JAVERSON DÓRIA DOS SANTOS
 54184188-1 VALDECIRA MARIA CORREA COELHO
 RESUMO DE PORTARIAS
 CONCEDER FÉRIAS:
 Port. 015/11.01.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta
 SESP, abaixo relacionado, referente ao mês de Janeiro/07.Ex.07.
 724130-1 AMBROZINA DE CASTRO BRITO
 5846692-1 ARNON DOS SANTOS MARROCOS
 54186116-1 ALDENORA PEREIRA IGREJA
 102369-1 ELISA DA SILVA FEITOSA
 5281849-1 GUIOMAR DA SILVA ROCHA
 5738954-2 GEORGE HIROSHY ACASIO
 54180952-1 JOSÉ REGINALDO MACHADO LIMA
 5140498-015 JOSÉ FERNANDES DE OLIVEIRA
 0113255-2 JANELEINE NOBREGA MEIRA
 108731-1 LAURA JULIANA LIMA DOS SANTOS
 5615291-2 MÁRCIA SOCORRO DE ASSIS
 5342945-1 OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAUJO
 5072891-2 MARIA DO SOCORRO GABY BOGEA
 113697-1 PEDRO RAIMUNDO VALOIS
 3184943-2 ROSA MARIA MESQUITA MILHOMEM COSTA
 5146380-1 RUBERLEU MAIA GEBER
 5094232-1 TELMA PEREIRA NEGREIROS
 Port. 016/11.01.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta
 SESP, abaixo relacionado, referente ao mês de Janeiro/07.Ex.06.
 5846480-1 DORALICE CUNHA MARROQUES
 3338134-6 ELOINA MARIA AVILA MONTEIRO
 3208966 FRANCISCO CARLOS DO CANTO LOPES
 5059950-1 FABIANO DE CRISTO BOTELHO
 5776376-2 LUIS SÉRGIO MATOS DOS SANTOS
 54181695-2 MÁRIO HENRIQUE LEVI LOBO
 54191604-1 RUTH LÉA DA GAMA CRISTO
 5373239-1 SOCORRO DE NAZARÉ BAIA DO VALE
 6121060-2 SALVADOR LEON NAHMAS
 5637716-2 VENISE CONCEIÇÃO DOS SANTOS ALVES
 Port. 017/11.01.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores, desta
 SESP, abaixo relacionado, referente ao mês de Dezembro/06.Ex.06.
 54193547-1 ANDRÉ PIMENTEL NASCIMENTO
 54191807-1 ARLENE DE SOUZA LEÃO
 77668-1 ANA MARIA RIBEIRO

54193608-1 FRANCISCO ELSON ARAUJO
 87505-1 LUCIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA
 722472-1 ODINEA VIRGOLINO DO NASCIMENTO
 Port.018/11.01.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares à servidora,
 desta SESP, JULIANA LEAL FERREIRA=54191278-1, referente ao
 mês de Outubro/06.Ex:06
 Port.019/11.01.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares à servidora,
 desta SESP, MÔNICA CARDOSO DA CRUZ=5858828-2, referente
 ao mês de Agosto/06.Ex:06
 Port.020/11.01.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares à servidora,
 desta SESP, DIMARILDES DIAS FERREIRA=0099376-1, referente
 ao mês de Janeiro/07.Ex:05
 Port.021/11.01.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares à servidora,
 desta SESP, ROSINA BELICH PINHEIRO=5838166-2 referente ao
 período de 11.12.2006 a 09.01.2007. EX:06
 Port.022/11.01.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares à servidora,
 desta SESP, GERALDINA RODRIGUES DE SOUZA=54194566-1
 referente ao período de 12.12.2006 a 10.01.2007. EX:06
 Port.023/11.01.2007 – CONCEDER, Férias regulamentares ao servidor,
 desta SESP, EDMAR ROBTSON MAIA LOBATO=54190717-1
 referente ao período de 13.12.2006 a 01.01.2007.
 TORNAR SEM EFEITO:
 Port.024/11.01.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidora
 ALDERINA COSTA CARNEIRO, Ag. de Saúde =5130930-1 do mês de
 Dezembro /06 Ex: 06, concedida através da Port. Col 410/10.11.06,
 publicado do DOE 30.803/14.11.06.
 Port.025/11.01.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor JOÃO
 DAMIÃO FERREIRA CHAVES, Datilógrafo =728950-1 do mês de
 NOVEMBRO/06 Ex: 06, concedida através da Port. Col 337/25.10.06,
 publicado do DOE 30.794/31.10.06.
 Port.026/11.01.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidora MARIA
 BÁRBARA NOGUEIRA DE CARVALHO, Enfermeira= 5650097-1 do mês
 de Dezembro/06 Ex: 05, concedida através da Port. Col 454/05.12.06,
 publicado do DOE 30.819/07.12.06.
 Port.028/11.01.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidora
 JANICE VIEIRA, Ag. de Artes Práticas = 5302080-1 do mês de Abril/
 06 Ex: 06, concedida através da Port. Col 064/05.04.06, publicado do
 DOE 30.657/06.04.06.
 Port.029/11.01.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor
 ARNALDO LEANDRO DA SILVA, Ag. de Portaria=5087937-1 do mês
 de Outubro/06 Ex: 06, concedida através da Port. Col 325/22.09.06,
 publicado do DOE 30.772/ 25.09.06.
 Port.030/11.01.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidora
 FARIGA LÚCIA CORDEIRO OLIVEIRA, Ag. de Portaria =119482-1 do
 mês de Dezembro/06 Ex:06, concedida através da Port. Col 410/10.11.06
 , publicado do DOE 30.803/14.11.06.
 Port.031/11.01.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidora
 MARIA CELMA ALMEIDA DURANS, Aux. de Saúde = 5105277-1 do
 mês de Dezembro/06 Ex: 06, concedida através da Port. Col 410/10.11.06
 , publicado do DOE 30.803/14.11.06.
 Port.032/11.01.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidora
 YVANA MARIA FONSECA PORTELA, Aux. de Informática = 123048-1
 do mês de Dezembro/06 Ex: 06, concedida através da Port. Col 410/
 10.11.06, publicado do DOE 30.803/14.11.06.
 Port.033/11.01.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidora
 LAURA GOMES MACHADO, Ag. de Portaria = 727199-1 do mês de
 Novembro/06 Ex: 06, concedida através da Port. Col 337/25.10.06,
 publicado do DOE 30.794/31.10.06.
 Port.034/11.01.2007 – TORNAR S/EFEITO as férias do servidor JOSÉ
 ALBERTO PIRES VIANA, Ag. Administrativo= 84140-1 do mês de
 Outubro/06 Ex: 06, concedida através da Port. Col 325/22.09.06,
 publicado do DOE 30.772/25.09.06.
 ERRATA:
 Na Port. Col 470/11.12.06, publicado no DOE 30.821/12.12.06, da
 servidora JURANDY DOS SANTOS GOMES, Mat.: 98698-1
 ONDE LE-SE: Férias no mês de Janeiro/07
 LEIA-SE: Férias no Período de 10.01.07 a 08.02.07
 Na Port. Col 470/11.12.06, publicado no DOE 30.821/12.12.06, da
 servidora MARIA CELMA ALMEIDA DURANS, Mat.: 5105277-1
 ONDE LE-SE: Férias no mês de Janeiro/07
 LEIA-SE: Férias no Período de 10.01.07 a 08.02.07
 PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
 DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
 EXECUTIVA DE SAÚDE, em 12.01.07.
 Luíza Tokiko Yanagubashi Shibata
 Diretor do DRH/SESPA em Exercício
 GOVERNO DO ESTADO DO PARA
 SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA
 DIVISÃO DE DIREITOS E VANTAGENS
 LICENÇA SAÚDE:
 L.M. 008/04.01.2007
 NOME : LÚCIA DE FÁTIMA RAMOS PEREIRA
 MATRICULA : 100765-1
 CARGO : Aux. de Informática
 LOTAÇÃO : C.S Pedreira
 PERÍODO : 02.01.07 a 16.01.07 (15) dias.

L.M. 003/03.01.07
NOME : MARIA JANUÁRIO NASCIMENTO
MATRICULA : 5214092-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
PERÍODO : 29.12.06 a 12.01.07 (15) dias.

L.M. 002/03.01.07
NOME : TEREZINHA DE JESUS MACHADO CUNHA
MATRICULA : 055521500-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : UE- Augusto Chaves
PERÍODO : 26.12.06 a 09.01.07 (15) dias.

L.M. 001/ 02.01.07
NOME : CYNTHIA AMARO DE OLIVEIRA BENTES
MATRICULA : 5534461-1
CARGO : Fisioterapeuta
LOTAÇÃO : URE - MIA
PERÍODO : 02.01.07 a 18.01.07 (15) dias.

L.M. 377/ 27.12.06
NOME : JACILDA SOARES DA SILVA
MATRICULA : 5082129
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : FHCGV
PERÍODO : 26.12.06 a 09.01.07 (15) dias.

L.M. 028/26.12.06
NOME : CIMARA SILVA DE MELO
MATRICULA : 5373026-1
CARGO : Ag. de Artes Práticas
LOTAÇÃO : UM Igarapé-Açu
PERÍODO : 13.12.06 a 27.12.06 (15) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:
L.M. 632/29.12.06
NOME : MARIA LUCINETE PEREIRA DO NASCIMENTO
MATRICULA : 5142075-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : 10º RPS
PERÍODO : 01.01.07 a 26.02.07 (57) dias.

L.M. 621/20.12.06
NOME : JOSÉ JUAREZ VELOSO DA SILVA
MATRICULA : 5155460-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : 10º RPS
PERÍODO : 21.12.06 a 18.02.07 (60) dias.

L.M. 1705/11.12.06
NOME : MARIA JOSÉ AGUIAR
MATRICULA : 94250-1
CARGO : Mecanógrafo
LOTAÇÃO : 11º CRS/ São Domingos do Araguaia
PERÍODO : 18.11.06 a 18.01.07 (60) dias.

L.M. 004/03.01.07
NOME : LUZIA DA SILVA PEREIRA
MATRICULA : 5147280-1
CARGO : Aux. de Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Júlia Seffer
PERÍODO : 26.12.06 a 09.01.07 (15) dias.

L.M. 154/04.10.06
NOME : MARIA ZULMIRA DIAS ROCHA
MATRICULA : 5182522-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : 12º CRPS/UM Rio Maria
PERÍODO : 04.10.06 a 03.12.06 (61) dias.

L.M. 180/04.12.06
NOME : MARIA ZULMIRA DIAS ROCHA
MATRICULA : 5182522-1
CARGO : Ag. de Portaria
LOTAÇÃO : 12º CRPS/UM Rio Maria
PERÍODO : 04.12.06 a 02.02.07 (61) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:
L.M. 041/21.05.06
NOME : FRANCINETE RIBEIRO DA CONCEIÇÃO
MATRICULA : 54184875-1
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : UM -Barcarena
PERÍODO : 18.05.06 a 14.09.06 (120) dias.

LICENÇA PATERNIDADE :
CERTIDÃO DE NASCIMENTO Nº 551.009
NOME : MANOEL DOMINGOS RIBEIRO
MATRICULA : 55586193-1
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : HR de Cametá
PERÍODO : 05.01.07 a 14.01.07 (10) dias.

LICENÇA NÓJO:
CERTIDÃO DE ÓBITO Nº 91330
NOME : ROMILDA MARIA DOS SANTOS
MATRICULA : 5304334-1
CARGO : Aux. de Enfermagem
LOTAÇÃO : HR Abelardo Santos
PERÍODO : 27.12.06 a 03.01.07 (08) dias.

GRAU DE PARENTESCO: Genitora

LICENÇA GALA :
CERTIDÃO DE CASAMENTO Nº 415
NOME : ANDREZZA MARIA LUCAS DA COSTA MEDEIROS
MATRICULA : 54189916-1
CARGO : Farmacêutica- Bioquímica
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 09.12.06 a 16.12.06 (08) dias.

RESUMO DE PORTARIAS:
Port: 1/01.07 - CONCEDER
NOME : ACENILDA KÁTIA DOS SANTOS MILHOMEM
MATRICULA : 94825-020
CARGO : Farmacêutica
LOTAÇÃO : 11º RPS/Jacundá
TRÊNIO : 07.11.99 a 07.11.02
PERÍODO : 02.01.07 a 02.03.07 (60) dias.

Tornar Sem efeito
A publicação em DOE:30.823/14.12.06 da Portaria 447/07.12.06 de Conceder, referente a Licença Prêmio da servidora : Iracema Mota Santa Brígida nº de Mat. 2009790-1, pois, fora publicada em duplicidade, Portaria nº.013 de 10 de Janeiro de 2007.
Conceder ao servidor Clodoaldo da Silva Almeida, matrícula nº54190018-1, cargo de Enfermeiro, lotado no DASE, Licença para Acompanhar Cônjuge a contar de 01.01.2007.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ODV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA
SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE, em: 12.01.07.
Luiza Tokiko Yanagubashi Shibata
Diretor do DRH/SESPA em Exercício

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 7ª Regional

Diretora: Maria Selma Alves da Silva
Rua: Bernardo Sayão, nº 32 - Belém - (91) 3224-4162/3224-4746

PORTARIA DE DESIGNAR E DE COMISSÃO P LEVANT DE BENS
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
C.G.C. 05.054.929-0001/17
PORTARIA Nº 003 / 2007 - 7ªRPS.

O Diretor da 7ªRPS no uso de suas atribuições legais...
Resolve:
Designar a servidora ANA LÚCIA DA SILVA MARTINS
Matrícula nº 77589-1, para responder pela Chefia da Divisão Administrativa da 7ªRPS, em virtude das férias regulamentares da titular, durante o período de 02 a 31/01/2007.
DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Belém, 02 de Janeiro de 2007.
SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
Diretor da 7ªRPS/SESPA

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº 004 DE 12 DE JANEIRO DE 2007.

O Diretor da 7ª Regional de Proteção Social, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a necessidade de constituir a comissão para efetuar levantamento patrimonial da SESPA, relativos a bens móveis e imóveis.
CONSIDERANDO a necessidade de conhecer as condições de funcionamento, seu estado geral e locais onde estão sendo utilizados ou instalados os referidos bens.
RESOLVE:
I - Constituir Comissão para efetuar o levantamento patrimonial da SESPA, no âmbito do Nível Central, a qual ficará subordinada diretamente a Diretoria Administrativa e Financeira/SESPA.
II - A Comissão que irá desenvolver este trabalho será composta, pelos seguintes servidores:
- Amarildo da Fonseca Macedo, Odontólogo, Mat. 0720917-1, Presidente
- Ana Lúcia da Silva Martins - Agente Administrativa, Mat. 0077569-1, Membro
- Antonio Sousa da Silva - Agente de Saneamento, Mat. 0088860-1 - Membro
- Marecléia Freitas da Rocha - Enfermeira, Mat. 5350846-1, Membro
- Reginaldo Rubens Mesquita de Paula, Ag. de Vigilância Sanitária, Mat.104418-1, Membro
III - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período para os casos devidamente justificados.
IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
V - Revogam-se as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DO DIRETOR DA 7ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL,
12 de Janeiro de 2007.

SAMUEL TADEU LIMA AFLALO
Diretor da 7ª R.P.S.

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA - 12ª Regional

Diretor: Adenair Vieira de Sá
Praça Municipal, nº 300 - Concelção do Araguaia - (94) 3421-1800

PORTARIA COMISSÃO PATRIMONIAL

PORTARIA Nº... 001...DE... 12... DE...JANEIRO... DE... 2007.
O Diretor deste 12º Centro Regional de Proteção Social/SESPA, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO a necessidade de construir a comissão para efetuar levantamento patrimonial da SESPA, relativos a bens móveis e imóveis.
CONSIDERANDO a necessidade de conhecer as condições de funcionamento, seu estado geral e local onde estão sendo utilizados ou instalados os referidos bens.
RESOLVE:
I - Construir Comissão para efetuar o levantamento patrimonial da SESPA, no âmbito do Nível Central, a qual ficará subordinada diretamente a Diretoria Administrativa e Financeira/SESPA.
II - A Comissão que irá desenvolver este trabalho será composta pelos seguintes servidores:
PRESIDENTE: JOSUÉ SIMÃO DE OLIVEIRA, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, SIAPE 0504738.
MEMBROS: JOSÉ RODRIGUES ANDRADE, AGENTE DE PORTARIA, MATRICULA 0112682-018.

ROBERTO LOPES DA SILVA, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, SIAPE 0505523.

NERIVALDO TEMOTEO DE OLIVEIRA, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, SIAPE 0505590.

JOÃO MAGALHÃES DE CARVALHO, AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, SIAPE 0498811.

III - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período para os casos devidamente justificados.

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DO 12º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM... 12.../.../...2007.

JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BRANCO
DIRETOR 12ª CRPS/SESPA
PORT. Nº 1.601/2005

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

Diretor: Marcelo Pinto da Silva
Rodovia Augusto Monte Negro - Belém - (91) 3227-9848

PORTARIA Nº 05 DE 11 DE JANEIRO DE 2007

DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, usando de sua atribuições, que lhe foram conferidas pela Portaria nº 783/22.12.2006, publicada no Diário Oficial do Estado nº 30.832/28.12.2006.

CONSIDERANDO a necessidade de constituir a comissão para efetuar o levantamento patrimonial do Hospital Regional Abelardo Santos, relativos a bens móveis e imóveis.

CONSIDERANDO a necessidade de conhecer as condições de funcionamento, seu estado geral e locais onde estão sendo utilizados ou instalados os referidos bens.

RESOLVE:

I - Constituir comissão para efetuar o levantamento patrimonial deste Hospital Regional, a qual ficará subordinada diretamente a direção.

II - A comissão que irá desenvolver este trabalho será composta, pelos seguintes servidores:

Alba Suely Correa da Cruz, Farmacêutica, 5520282-1, Presidente.

Rosecléia do Socorro De Jesus Nogueira, Ag.

Administrativo, 54194494-1, Membro.

Edinaldo Cardoso Aires, Datilógrafo, 723525-1, Membro.

Ana Maria Silva de Oliveira, Enfermeiro, 5304369-1, Membro.

João Gabriel Barros Branco, Ag. de Portaria, 54194094-1,

Membro.

III - Estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogável por igual período para os casos devidamente justificados.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

V - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 12/01/2007.

FAUZE DA ROCHA SALIM

Diretor/HRAS

SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Ivanise Coelho Gasparim
Av. Gov. José Malcher, 652 - (91) 3224-1412

PORTARIAS

PORTARIA Nº0062/07 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

DESIGNAR, como Pregoeiros, os servidores Andréa Melo de Mendonça, matrícula nº54188154/1, Máximo Pereira da Rocha, matrícula nº5686890/2 e Wellington Edward Damasceno da Silva, matrícula nº3213145/1, a partir de 10 de janeiro de 2006.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de janeiro de 2006.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº0061/07 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

DESIGNAR, os servidores ANDRÉA MELO DE MENDONÇA, mat.5418.8154/1, como Presidente, MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, matrícula nº5686890/2, como membro, e HELENA DE SOUZA ALVES, membro, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta SETEPS, e sob a presidência do primeiro realizarem todos os atos pertinentes a referida Comissão.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de janeiro de 2006.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº0060/07 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

1 - REVOGAR a portaria nº1461/06 - SETEPS, que designou os servidores ALEXANDRE OLIVEIRA DE MACEDO JÚNIOR, mat.5418.1425/2, como Presidente, ANDRÉA MELO DE MENDONÇA, mat.5418.8154/1, membro, SILVIO SIDNEY DA COSTA TABORDA, mat.582.0138/1, membro e GILBERTO BARRETO DE OLIVEIRA, mat.320.6270/1, membro suplente, para constituírem a Comissão Permanente de Licitação desta SETEPS, a partir de 11 de janeiro de 2007.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 11 de janeiro de 2008.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

PORTARIA Nº0059/07 - SETEPS

A SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, em exercício, no uso de suas atribuições legais e,

RESOLVE:

1 - REVOGAR, a portaria nº1749/06 SETEPS, que designou, como Pregoeiros, os servidores Alexandre Oliveira de Macedo Júnior, matrícula nº54181425/2, Andréa Melo de Mendonça, matrícula nº54188154/1 e Máximo Pereira da Rocha, matrícula nº5686890/2. E como membros da Equipe de Apoio, os servidores Wellington Edward Damasceno da Silva, matrícula nº3213145/1 e Maíra Silva Maués da Faria, a partir de 10 de janeiro de 2006.

Dê-se Ciência. Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 02 de agosto de 2006.

IVANISE COELHO GASPARIM

Secretária Executiva da SETEPS

INTEGRAÇÃO REGIONAL

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Diretor-Geral: Carlos Acalauassu Nunes
Rua dos Tamóios, 1578 - (91) 3241-8773

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº da Dispensa: 001/2007

Partes: Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará-ARCON e Empresa de Processamento de dados do Estado do Pará-PRODEPA.

Objeto: Realização de serviços de Informática.

Valor: R\$ R\$ 92.241,36 (Noventa e dois mil, duzentos e quarenta e um reais e trinta e seis centavos)

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso XVI da Lei 8.668/93.

Data da Assinatura: 12/01/2007

Ordenador Responsável: Carlos Acalauassu Nunes.

HOMOLOGAÇÃO SERVIDORES

Portaria nº 017/2007-ARCON-PA/CAF de 12/01/2007.

O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 8.099 de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838 de 20 de fevereiro de 2006;

Considerando o que dispõe o Decreto Estadual nº 1945 de 13/02/2005, em observância aos Arts. 32 a 34 da Lei nº 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado;

Considerando ainda, o Relatório Final apresentado pela Comissão Especial da Avaliação de Desempenho - CESAD, instituída pela Portaria nº 798/06-ARCON-PA/CAF;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da avaliação Especial de desempenho que considerou aprovadas no estágio probatório as servidoras constantes do Anexo dessa Portaria, a contar da data em que se deu o término dos referidos estágios, reconhecendo-os aptas, para o exercício dos cargos efetivos, conforme o respectivo processo.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO DIRETOR GERAL DA ARCON-PA, 12 DE JANEIRO DE 2007.

CARLOS ACATAUASSU NUNES

ANEXO DA PORTARIA Nº 17/2007 - ARCON-PA/CAF

NOME	CARGO	DATA	NOTA
MARIA DO PERPETUO SOCORRO GARCIA CASTRO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO II	03/01/2007	99,53
CHRISTINA RIBEIRO SANTOS	AUXILIAR EM REGULAÇÃO	04/01/2007	99,30

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

Secretária: Ana Suelly Mala de Oliveira
Av. Pedro Alvares Cabral, 7111 - (91) 3243-0406

EXTRATO DE PORTARIA Nº 001/2007

PORTARIA Nº 001/2007, DE 12 DE JANEIRO DE 2007

Servidor: José de Andrade Rayol

Matrícula: 011.119.062-20

Cargo: Diretor

Origem: Belém

Destino: São Miguel do Guamá

Data: 13/01/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Participar de reunião com os prefeitos da Região do Guamá, relativo ao Programa PARÁ URBE.

SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 002/2007

PORTARIA Nº 002/2007, DE 12 DE JANEIRO DE 2007

Servidor: Vanda da Consolação Fernandes

Matrícula: 318.883.562-00

Cargo: Assessor I

Origem: Belém

Destino: São Miguel do Guamá

Data: 13/01/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Participar de reunião com os prefeitos da Região do Guamá, relativo ao Programa PARÁ URBE.

SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 003/2007

PORTARIA Nº 003/2007, DE 12 DE JANEIRO DE 2007

Servidor: José Alexandre da Silva Vellozo

Matrícula: 190.054.742-20

Cargo: Assessor Especial I

Origem: Belém

Destino: São Miguel do Guamá

Data: 13/01/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Participar de reunião com os prefeitos da Região do Guamá, relativo ao Programa PARÁ URBE.

SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

EXTRATO DE PORTARIA Nº 004/2007

PORTARIA Nº 004/2007, DE 13 DE JANEIRO DE 2007.

Servidor: Altair Trevisol da Rosa

Matrícula: 54181362/1

Cargo: Motorista

Origem: Belém

Destino: São Miguel do Guamá

Data: 13/01/2007

Nº de diárias: ½ (meia)

Objetivo: Conduzir o veículo que irá transportar os técnicos desta secretaria.

SUELY MAIA DE OLIVEIRA

Secretária Executiva de Desenvolvimento Urbano e Regional

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Secretário: Valdir Ganzar
Av. Almirante Barroso, 3639 - (91) 3243-4731

TRANSFERÊNCIA DE USUFRUTO DE FÉRIAS GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Portaria nº 01/DAF de 12/01/07

TRANSFERIR para 15/01 à 14/02/07, por necessidade de serviço, o usufruto das férias da servidora ANA LUCIA CABRAL GOMES, matrícula 3278104/1, ocupante da função de Auxiliar de Administração, lotada na Diretoria de Transporte Aeroviário, referente ao exercício 2005/2006, marcadas para o período de 02 a 31/01/07.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

IVANILDO SOARES BARATA

Diretor Administrativo e Financeiro

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO

Termo de Permissão de Uso

Nº. do Termo: AJUR nº. 001/2006

Partes: SETRAN - C.G.C. - Nº. 04.953.717/0001-09/ Empresa BELMA TRANSPORTES E LOCAÇÃO LTDA. - C.N.P.J. nº. 10.236.396/0001-24.

Objeto: A PERMITENTE dá como permissão a PERMISSONÁRIA o espaço para instalação de 01 (um) boxe de venda de passagens, no Terminal Hidroviário de Belém, localizado no Armazém "10" do Cals do Porto de Belém, Companhia de Docas do Pará-CDP.

Data da Assinatura: 05/12/2006.

Prazo: Vigência do Contrato: 180 (cento e oitenta) dias - a contar de 05/01/2006 até 08/06/2007.

Data: 12/01/2007

ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

Secretário Executivo de Transportes

Endereço e CEP do Interessado: Rua Antônio Everdosa, nº. 1384 - Bairro da Pedreira, CEP: 66080-000, Belém/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº do Termo Aditivo: 84/2006. - 5º. Termo Aditivo de Prazo

Nº do Contrato: PG-143/85. Proc. - 1985/4.417

Objeto do Contrato: Execução dos serviços de terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes, drenagens e obras complementares, na Rodovia PA-279, sub-trecho Xinguara/Água Azul do Norte, numa extensão de 80,00 Km

Valor do Contrato Original: R\$ R\$75.073.101,84

Modalidade de Licitação: Concorrência nº. 05/84

Partes: SETRAN - C.G.C. - 04.953.717/0001-09 / ESTACON

ENGENHARIA S/A - C.G.C. - 04.946.406/0001-12.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de Prazo.

Valor: R\$ xxxxxx

Data da Assinatura: 22/12/2006

Vigência do Aditamento: 25/12/2006 a 25/06/2007

Dotação Orçamentária: xxxxxxxx

Fonte de Recurso: xxxxxxxx

Ordenador Responsável: ENGº. PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO.

Aditivos Anteriores: Ad. de Supressão e Acréscimo de Valor (Publicado no D.O.E. nº. 30.654, de 03/04/2006), 2º. Ad. de Pz. (Publicado no D.O.E. nº. 30.574, de 06/12/2005), 1º. Ad. de Acréscimo de Serviços (Publicado no D.O.E. nº. 60.542, de 17/10/2005), 3º. Ad. de Acréscimo de Valor (Publicado no D.O.E. nº. 30.744, 11/08/2006) e 4º. Ad. de Pz (Publicado no D.O.E. nº. 30.764, de 13/09/2006).

Endereço do Contratado: Rodovia Augusto Montenegro, nº. 4.400 - Bairro Marambala - CEP: 66.635-110 - Belém/PA.

Data da Publicação: 12/01/2007

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Conselheiro-Presidente: Lauro de Belém Sabbá
Trav. Quintino Bocaiuva, 1565 - (81) 3210-0555 - 3242-0555

CITAÇÕES

CITAÇÃO - 001 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PAULO SÉRGIO DE LAVAREDA MEDEIROS, Presidente, a fim de que no prazo de 15 (quinze) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50275-0, que trata da prestação de contas da ZOÉ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, em face do Convênio FCPTN nº 118/2004, assinado em 07.07.2004.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELEM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 002 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. EUDAMIDAS LOPES DE MIRANDA FILHO, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50288-4, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIA PELO AMOR SEGURO, no município de Marituba, em face do Convênio ASIPAG nº 040/2004, assinado em 03.03.2004.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 003 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ARI JORGE RODRIGUES DIAS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52679-1, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SOURE, em face do Convênio SETEPS nº 079/2003, assinado em 26.09.2003 e termos aditivos.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 004 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ÂNGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI, Diretora no período de 01/01/2004 a 03/11/2004, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50567-8, que trata da prestação de contas do 8º CENTRO REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL DE BREVES, referente ao Exercício Financeiro de 2004.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 005-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JONAS PEREIRA BARROS, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52672-5, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA, em face do Convênio SETEPS nº 076/2003, assinado em 26.09.2003 e termos aditivos.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 005-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. WALDETH GOMES COSTA, Prefeita Municipal de Tracuateua, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52672-5, que trata da tomada de contas do Convênio SETEPS nº 076/2003, cuja responsabilidade é do Ex-Prefeito Sr. Jonas Pereira Barros, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 008 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pe. DAVIDAMORIM MARIA E SA, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/50075-4, que trata da tomada de contas instaurada na OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 146/2003, assinado em 30.12.2003.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 009 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no

prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ANTÔNIO SILVESTRE DE HOLANDA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53459-6, que trata da tomada de contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MICRO PRODUTORES RURAIS DO PROJETO TUEERÉ, no município de Novo Repartimento, em face do Convênio ASIPAG nº 260/2004, assinado em 29.08.2004.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 010 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. PEDRO PANTOJA ANAMBÊ, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52453-7, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO INDÍGENA DO POVO ANAMBÊ DO CAIRARI, no município de Moju, em face do Convênio SAGRI nº 208/2004, assinado em 29.06.2004 e termo aditivo.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 012 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. ARMÍNIA DA CONCEIÇÃO SOUZA, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/50994-6, que trata da prestação de contas da REDE SOLIDÁRIA - PARÁ, em face do Convênio LOTERPA nº 002/2003, assinado em 01.08.2003 e termo aditivo.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 013 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. JOÃO LOBO DA CRUZ, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53437-0, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DA TRAVESSA CIPOL, no município de São Francisco do Pará, em face do Convênio ALEPA nº 67/2004, assinado em 04.11.2004.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 014 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", a Sra. VÂNIA SUELI LOPES LIMA, Coordenadora, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/51985-0, que trata da tomada de contas instaurada no CONSELHO ESCOLAR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "D. PEDRO I", em face do Convênio SEDUC nº 363/2005, assinado em 24.08.2005.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 015 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. CELSO BARBOSA DE MIRANDA, Coordenador, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2004/52093-8, que trata da prestação de contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO "PROFESSORA MARIA DEUSARINA DA SILVA RODRIGUES", em face do Convênio SEDUC nº 438/2003, assinado em 15.12.2003.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 016 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Pároco ALBERTO MAIA LIMA, Responsável, para que, no prazo de quinze (15) dias após

a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/51686-7, que trata da prestação de contas da PARÓQUIA DE SÃO JOSÉ, no município de Castanhal, em face do Convênio ASIPAG nº 231/2004, assinado em 29.06.2004 e termo aditivo.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 017 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. ORLANDO DAVI PERDIGÃO QUADROS, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/53505-6, que trata da tomada de contas instaurada no INSTITUTO DE ASSESSORIA, QUALIFICAÇÃO E PROMOÇÃO CRESCER, no município de Marituba, em face do Convênio ASIPAG nº 209/2004, assinado em 29.06.2004.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 018 / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. DAVID MARTINS PERES, Presidente, para que, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2006/52092-8, que trata da prestação de contas da ASSOCIAÇÃO UNIDOS PARA CRESCER, no município de Moju, em face do Convênio ASIPAG nº 199/2005, assinado em 05.12.2005.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 019-A / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Espólio do Sr. FRANCISCO MAUÉS CARVALHO, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52657-6, que trata da tomada de contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETUBA, em face do Convênio SETEPS nº 071/2003, assinado em 26.09.2003 e termos aditivos.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

CITAÇÃO - 019-B / 2007

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 142 § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado", o Sr. LUIZ GONZAGA LEITE LOPES, Prefeito Municipal de Abaetetuba, para que, no prazo de quinze (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2005/52657-6, que trata da tomada de contas do Convênio SETEPS nº 071/2003, cuja responsabilidade é do Espólio do Sr. Francisco Maués Carvalho, Ex-Prefeito, sob pena de sofrer penalidade de multa, conforme dispõe o artigo 233, VI, c/c art. 75, § 5º, pelo não atendimento à diligência desta Corte de Contas.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

LAURO DE BELÉM SABBÁ

Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Procurador-Geral de Justiça: Francisco Barbosa de Oliveira
Rua João D'Algo, 100 - Cidade Velha - (91) 3242-5638

ERRATA E PORTARIA SGMP

ERRATA

PORTARIA Nº1857/2006-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, Secretário-Geral do Ministério Público, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/2003-PGJ, de 18 de março de 2003;

CONSIDERANDO que é dever da Administração a apuração de irregularidades no serviço público, conforme prescrito no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810, de 24.01.94;

CONSIDERANDO, ainda, os termos do Ofício nº 013/06, oriundo do Coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e Cidadania, Promotor de Justiça Nilton Gurjão das Chagas e da Chefe de Unidade de Apoio, Maria Rosa da Silva Farias, datado de 11.09.2006,

protocolizado nesta Instituição sob o nº 21400/2006, Informando sobre o desaparecimento, no dia 04.09.2006, de uma impressora jato de tinta, modelo DESKJET 3745, marca HP, série BR5992Q1TJ, nº de tombo 204876, instalada na área de apoio, onde a servidora Brenda da Costa Santos trabalha e operava o referido equipamento;

RESOLVE:

I - DETERMINAR que a Comissão Permanente do Processo Administrativo Disciplinar e Sindicância, designada pela Portaria nº 381/2006-PGJ, de 02.02.2006, composta pelos servidores estáveis MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (Presidente), EDNA LÚCIA SOUZA DE SÁ e EUNICE ROSA FILGUEIRA DE MELO, apure os fatos e a responsabilização do(s) envolvido(s);

II - FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, assegurando os Princípios Constitucionais do Contraditório e a ampla defesa, podendo ser prorrogado o prazo por igual período, como estatui o artigo 201, do mesmo Diploma Legal.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

Belém (PA), 22 de novembro de 2006.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

Obs.: republicada por incorreções no DOE nº 30815, de 01.12.2006.

PORTARIA Nº 037/2007-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, estabelecidas pela Portaria nº 1957/2006-SGMP de 14.12.2006, no período de 08.01 a 06.02.2007, para gozo oportuno.

ADILSON GOMES DA SILVA

LÍLIA LETÍCIA PEREIRA WANZELER

ANTÔNIO AUGUSTO MAIA DOS SANTOS

LINDOMAR NASCIMENTO DE ALMEIDA

ANTÔNIO DOS SANTOS

MANOEL AGUIINALDO SILVA TOCANTINS

ARLETH ROSE DA COSTA GUIMARÃES

MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS BACELLAR

ASTROGILDA DAS GRAÇAS AMARAL LIMA

MARIA DE FÁTIMA MALLETT FIMA

CRISTIANO DE CASTRO NOBRE

NELSON EDIVAL COELHO CASTRO

FRANCISCO CARLOS MARTINS SILVA

PAULO ROBERTO CUNHA DE LIMA

ILVAN DE SOUZA MARINHO

PEDRO PAULO VIEIRA DA SILVA

IVAN ASSUNÇÃO SOARES DE SOUZA

RAIMUNDO AFONSO PEREIRA

IVANILDA BRANCHE PAES DE MENDONÇA

ROSIMARA LIMA DE SOUSA LOPES

JOSE GUILHERME DA ROCHA LOBATO

SILVIA GOMES NORONHA

JOSE RIBAMAR BARROS DA CRUZ

SÍLVIO NONATO COELHO DA SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 10 de janeiro de 2007.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

PORTARIA Nº 038/2007-SGMP

O PROCURADOR DE JUSTIÇA LUIZ CESAR TAVARES BIBAS, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 526/03-PGJ, de 18 de março de 2003,

RESOLVE:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias dos servidores abaixo relacionados, estabelecidas pela Portaria nº 1958/2006-SGMP de 14.12.2006, no período de 08.01 a 06.02.2007, para gozo oportuno.

AGLAILDO MONTEIRO MAIA

ALINE MISUE FUKUSHIMA MURAKAMI

AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA

BRUNO RODRIGO DAS CHAGAS LOPES

ERONILSON MELO DE SOUZA

FRANCISCO ANTÔNIO SILVA PIRES

FRANCISCO ASSIS PEREIRA

IRACEMA JANDIRA OLIVEIRA DA SILVA

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém, 10 de janeiro de 2007.

LUIZ CESAR TAVARES BIBAS

Procurador de Justiça

Secretário-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Presidente: Aloísio Augusto Lopes Chaves
Trav. Magno de Araújo, 474 - (01) 3210-7500

EDITAL 001 E 008, 009 E 020

EDITAL Nº 001/07

(PROCESSO Nº 0343972001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Cleide Montelro de Oliveira.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Cleide Montelro de Oliveira, Secretária Municipal de Saúde de Inhangapi, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 1.777,13 (hum mil, setecentos e setenta e sete reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 002/07

(PROCESSO Nº 0053972000-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Círia Aurora Ferreira Pimentel.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Círia Aurora Ferreira Pimentel, Secretária Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 01.01 a 30.06.2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 210.974,07 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e quatro reais e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 3.296,20 (três mil, duzentos e noventa e seis reais e sete centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 003/07

(PROCESSO Nº 0554002004-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Shydney Jorge Rosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Shydney Jorge Rosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, no exercício financeiro de 2004, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 004/07

(PROCESSO Nº 0343972001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Emídio José Rabelo.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Emídio José Rabelo, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Castanhal, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.844,50 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 005/07

(PROCESSO Nº 0260012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João de Deus da Silva Bastos.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João de Deus da Silva Bastos, Prefeito Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 4.310.987,77 (quatro milhões, trezentos e dez mil, novecentos e oitenta e sete reais e setenta e sete centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 12.998,00 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 006/07

(PROCESSO Nº 1062522001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Edna Floriano da Silva Júlio.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Edna Floriano da Silva Júlio, Presidente do Instituto de Previdência do Município de Uruará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 716,10 (setecentos e sessenta e seis reais e dez centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 007/07

(PROCESSO Nº 200401037-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Lenice Silva Antunes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Lenice Silva Antunes, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no período de 01.01 a 08.10.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 008/07

(PROCESSO Nº 200401037-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Herminia Rodrigues Marques.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Herminia Rodrigues Marques, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Ananindeua, no período de 09.10 a 31.12.2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 1.000,00 (hum mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento. Belém, 08 de janeiro de 2007

Conselheiro Ronaldo Passarinho

Presidente

EDITAL Nº 009/07 (PROCESSO Nº 1340012002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Anuar Alves da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Anuar Alves da Silva, Prefeito Municipal de Canaã dos Carajás, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 158.966,89 (cento e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e oitenta e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 010/07
(PROCESSO Nº 200201531-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do Espólio do senhor Wirland da Luz Machado Freire.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o Espólio do senhor Wirland da Luz Machado Freire, Prefeito Municipal de Itaituba, no período de 01/01 a 18/08/2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 2.090,03 (dois mil, noventa reais e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 011/07
(PROCESSO Nº 200103425-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Elquias Nunes da Silva Monteiro, Prefeito Municipal de Portel, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), referente a multa aplicada por infração às normas de administração financeira nas contas daquele exercício, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 012/07
(PROCESSO Nº 0300012001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Alfredo Ribeiro de Carvalho, Prefeito Municipal de Faro, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 259.744,09 (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e quarenta e quatro reais e nove centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 9.890,00 (nove mil, oitocentos e noventa reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 013/07

(PROCESSO Nº 200203865-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Luiz de Moraes.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Luiz de Moraes, Prefeito Municipal de Marapanim, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 136.058,00 (cento e trinta e seis mil, cinquenta e oito reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 15.870,00 (quinze mil, oitocentos e setenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 014/05

(PROCESSO Nº 0554002003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Shydney Jorge Rosa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Shydney Jorge Rosa, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Paragominas, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 015/05

(PROCESSO Nº 0623992003-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Mari Aparecida Bueno Preste.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Mari Aparecida Bueno Preste, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 700,00 (setecentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 016/07 (PROCESSO Nº 200301245-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Ewerton Brito das Neves.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Ewerton Brito das Neves, Presidente da Câmara Municipal de Terra Alta, no exercício financeiro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal as importâncias de R\$ 6.213,95 (seis mil, duzentos e treze reais e noventa e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, e R\$ 4.310,00 (quatro mil, trezentos e dez reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 017/07 (PROCESSO Nº 1130022001-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Valdemir da Silva.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Valdemir da Silva, Presidente da Câmara Municipal de Eldorado do Carajás, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 8.804,00 (oito mil, oitocentos e quatro reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 018/07 (PROCESSO Nº 200206446-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walmin Correa da Trindade.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walmin Correa da Trindade, Presidente da Câmara Municipal de Colares, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 6.987,65 (seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 019/07 (PROCESSO Nº 0713342002-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Clóvis Duarte Lisboa

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor João Clóvis Duarte Lisboa, Secretário Municipal de Finanças de Santarém, no período de janeiro e fevereiro e outubro a dezembro de 2002, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

EDITAL Nº 020/07 (PROCESSO Nº 200410844-00)

De Notificação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Edilberto Ferreira Costa.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no art. 18º, VIII, do Regimento Interno e, ao teor dos arts 119, V e 123 do citado Regimento, Notifica, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Edilberto Ferreira Costa, Presidente do Grupo Sócio-Cultural Boto Tucuxi de Santarém, referente ao Convênio nº 005/2003-SEMED e seu Termo Aditivo nº 001/2003, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, recolher aos cofres da Prefeitura Municipal a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente à multa aplicada por infração às normas de administração financeira, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 12 de janeiro de 2007
Conselheiro Ronaldo Passarinho
Presidente

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos Interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 16 de janeiro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 19994620-00

Responsável: Antônio Paulino da Silva
Origem: Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu
Assunto: Prestação de Contas de 1998
Relator: Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 0714562002-00

Responsável: José Maria Ferreira Lima
Origem: Instituto de Previdência do Município de Santarém
Assunto: Prestação de Contas de 2002
Relator: Conselheira Rosa Hage
Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 18 de janeiro de 2007, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

01) Processo nº 0110011999-00

Responsável: Leoci da Cunha Macedo

Origem : Prefeitura Municipal de Bagre

Assunto : Prestação de Contas de 1999

Relator : Conselheira Rosa Hage

02) Processo nº 0010012000-00

Responsável: Elzemar da Silva Paes

Origem : Prefeitura Municipal de Abaetetuba

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Auditor convocado Ornilo Sampalo Filho

03) Processo nº 1240012000-00

Responsável: Francisco Fausto Braga

Origem : Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Auditor convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

04) Processo nº 0210022004-00

Responsável: Jorge Alberto Bittencourt Mocbel

Origem : Câmara Municipal de Cametá

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relator : Conselheiro Ronaldo Passarinho

05) Processo nº 0400022001-00

Responsável: Joana Barra Leão

Origem : Câmara Municipal de Limoeiro do Ajuru

Assunto : Prestação de Contas de 2001

Relator : Auditor convocado José Alexandre da Cunha Pessoa

06) Processo nº 200101747-00

Responsável: João Clóvis Duarte Lisboa

Origem : Secretaria Municipal de Finanças de Santarém

Assunto : Prestação de Contas de 2000

Relator : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 12 de janeiro de 2007.

a) Robson Figueiredo do Carmo

Secretário Geral

PARTICULAR

FLUMINENSE TRANSP. REV. RETALHISTA LTDA
INSC. NO CNPJ Nº 04874416/0001-90 E INSC. ESTADUAL Nº 15222825-0 COMUNICAMOS O EXTRAVIO DAS 1ª, 2ª E 3ª VIAS DAS NOTAS FISCAIS Nºs. 8338 CONF. BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº2006005798 DE 14/12/2006.

HERGE MADEIRAS E SERVIÇOS LTDA
torna público que requereu da Secretaria de Estado, Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente/ SECTAM, a Licença de Atividade Rural, para atividade de Manejo Florestal Sustentável (MFS), localizada na Rod. Trans-Uruará, Km 38,5, Vila de Santa Maria do Uruará, Município de Prainha, Estado do Pará

IMAFRO - INDUSTRIAL MADEIRAS FROHLICH LTDA
torna público que requereu da SECTAM, a renovação da L. O., para atividade de Desdobramento, Beneficiamento Madeira, Rod. Santarém - Culabá, Km 217, município de Rurópolis/PA.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO PARÁ
Lei 5.905/73

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2007

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2007
O Conselho Regional de Enfermagem do Pará (COREN/PA), convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público Edital nº 01/05, para o município de BELÉM, conforme o resultado final divulgado no DOE dia 26/09/2006; a se apresentarem no dia 18/01/2007 de 08:00 às 16:00h, nesta Autarquia, munidos da original e fotocópia da seguinte documentação: cédula de identidade, comprovante do gozo dos direitos políticos, comprovante da quitação dos direitos militares e eleitorais, comprovante do nível de escolaridade exigido pelo cargo e respectiva qualificação profissional, conforme estabelecido no edital 01/05, Termo de Posse e Termo de Vedação de Uso de Automóvel para fins admissionais.

OBSERVAÇÃO: SÓ SERÁ RECEPCIONADO O CANDIDATO QUE ESTIVER PORTANDO A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA COMPLETA.
AGENTE ADMINISTRATIVO - BELÉM
RAIMUNDA MENEZES DO VALE
MARCIO ELIAS ALEXANDRIA COSTA

MARIA GAMA DIAS

Sra. Maria Gama Dias, brasileira, casada, natural de Breves/PA, RG: 2468063 SSP-PA, CPF:565.945.262-00, torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Tecnologia de Meio Ambiente licença de Atividade Rural - LAR, cujo registro está sob o nº 2006/344580, a ser implementada no município de Afuá, no Estado do Pará, não sendo determinado estudo de impacto ambiental.

ERIN-ESTALEIROS RIO NEGRO LTDA

CNPJ 04.222.584/0002-81. Torna público que recebeu da SECTAM, LICENÇA DE OPERAÇÃO nº 1339/2006, com vencimento em 15/02/2008 conforme resolução CONAMA nº 006 de 24/01/1986 Decreto nº 99.274 de 08/06/1990 e da Lei nº 5.887 de 09/05/1995.

IMAPAL MADEIRAS LTDA

Torna público que solicitou da SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência Tecnologia e Meio Ambiente, a renovação de sua Licença de Operação de nº 392/2005, de protocolo nº 006/151266 para desdobro de 13 (TREZE) m3/dia de madeiras em tora para produção de madeiras serrada, localizada à ROD. dos Pioneiros KM 04 em Paragominas/PA., inscrita no CNPJ/MF nº 04.384.377/0001-42 e Insc. Est. 15.217.710-8

LIQUIGÁS DISTRIBUIDORA S.A.

Torna público que recebeu da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, a Licença de Operação de nº 1203/2006 com validade até 28/11/2007, para atividade de comércio atacadista de gás liquefeito de petróleo (GLP), em Belém(PA).

H.P.ADAMI MAD. LTDA

Localizada na Rod. Transcmetá KM 81, Município de Baião-Pa, CNPJ 06051434/0001-14, torna público que recebeu seu Plano de Manejo, protocolado sob Nº 281343/06, com validade 12/12/2007, AUTEF Nº 0022/2006, atividade Extrator.

R.M.S.SILVA

COMUNICADO - R.M.S.SILVA comunica que solicitou Renovação de LICENÇA DE OPERAÇÃO junto a SECTAM para Transportes de Carvão e Selo através de balsa no trecho Tucuruí - Belém-Tucuruí, localizado Rua João XXIII, 175-Centro, Tucuruí-PA.

PIONEIRO COMBUSTÍVEIS LTDA

torna público que Requereu a SECTAM a Renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de 1 ano, para base de armazenamento de combustíveis, querosene e gasolina de aviação no aeroporto de Santarém/PA.

GREGGIO MITTMANN MADEIRAS

CNPJ: 04.590.128/ 0001-03. Torna-se público que esta requerendo da SECTAM a renovação da L.O. p/ desdobro de mad. em tora p/ mad. serrada, Novo Progresso-PA.

IND. MAD. PERONDI LTDA

CNPJ: 04.119.669/0001-58. Torna-se público que está requerendo a renovação da L.O. junto a SECTAM p/ desdobro de mad. em tora p/ mad. serrada, Moraes de Almeida - Itaituba/PA.

MADEIRA CRUZ MACHADO LTDA

CNPJ/MF 07.864.798/0001-70 - Torna público que requereu da SECTAM a renovação de sua licença de operação de n.º 395350/2006, para desdobro e beneficiamento da madeira pelo prazo de um ano, no município de Altamira-Pará

MADEIREIRA & AGROPECUARIA ARIZONA LTDA

CNPJ nº 22.946.891/0001-06, torna público que recebeu da SECTAM a Autorização de Funcionamento nº 846/2006, com validade de 11/12/2006 a 10/12/2007, p/ desdobro de madeiras na Av. Perimetral Oeste, nº 09, Brasil Novo/PA.

C. J. COM. IND. IMP. EXP. DE MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 07.386.281/ 0001-01, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1239/2006, com validade de 05/12/2006 a 04/12/2007, p/ desdobro de madeira na Av. Otávio Onetta, s/nº, Setor Industrial, Novo Progresso/PA.

ORTH INDÚSTRIA DE MADEIRAS LTDA

CNPJ nº 07.493.139/0001-63, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1251/2006, com validade de 06/12/2006 a 05/12/2007, para desdobro de madeiras na Rod. PA 370, Km 140, Ramal da Bandeira, Santarém/PA.

D.R.S. INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

CNPJ nº 06.226.920/0001-09, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 1238/2006, com validade de 06/12/2006 a 05/12/2007, para desdobro de madeiras na Vicinal do Assurini, s/nº, Rural, Município de Altamira/PA.

LAMIPLAC IND.E COM. LTDA

CNPJ.83.330.472/0001-30, Torna publico q/ requereu na SECTAM, a L.O, Ref. AF.025/06, P/Desd. Mad.p/Prod.de Mad. Laminada, Rod. Br 222, km 25-Dom Eliseu/PA-Prot.07/006557.

LAMIPARÁ LAMINADOS PARAENSE LTDA

CNPJ.03.809.828/0001-30, Torna publico q/Requereu a SECTAM Ren. LO. 121/05, p/Ind. Laminados e Fagueados, Est.Rio Preto, km 188-Itupiranga/PA- Prot.2007/006586.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PARÁ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/07

Processo licitatório nº, 001/2007-modalidade Pregão Presencial nº 001/07. Objeto: contratação de veículos para transporte escolar. Abertura: 23/01/2007. Horário: às 10:00 (dez) horas. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação. Pregoeira: Cleudeneice B. de Macedo. Valor do Edital: 100,00 (cem reais). Telefone p/ contato: 094-3427-1472.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS

- PMPP, torna público que requereu à SECTAM - Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, Licença Prévia para executar revestimento primário em pilgarra na estrada de acesso ao Rio da fábrica no supracitado município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

A Secretaria Municipal de Educação, publica o 1º termo aditivo de contrato firmado entre o município e a empresa Distribuidora Brasil Ltda, para fornecimento de gêneros alimentícios, prorrogando o prazo de vigência do contrato por 10 (dez) meses, durante o período letivo. Uruará-08 de janeiro de 2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 022/2006-CPL/PMB

A Prefeitura Municipal de Belém - PMB, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público o resultado de Habilitação da Concorrência Pública Nº 022/06, conforme critério objetivo de análise e avaliação, proclamamos as empresas **SERVIC CONSTRUTORA LTDA** e **DECOL DECORAÇÕES ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA**, como habilitadas no certame por terem atendido as exigências editalícias, sendo inabilitadas as empresas: **UNI ENGENHARIA & COMÉRCIO LTDA** por não ter atendido aos itens: 14.2.1 alínea "d" do Edital, item 14.2.4, subitem C1 XIV e item 14.2.4 subitem C6 e **SENENG ENGENHARIA LTDA**, por apresentar endereços diferentes na certidão do INSS e CNPJ, ficando aberto o prazo recursal com base no artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Belém/PA, 10 de janeiro de 2007.

Alan Dionísio Souza Leão de Sales

Presidente da CPL - PMB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

Retificação de Edital

A Prefeitura Municipal de Abaetetuba comunica aos interessados a seguinte retificação no Edital Convite nº 003/2007: no item: 1 - Objeto, onde se lê: "passagens rodoviárias", leia-se: "passagens rodoviárias e/ou rudo fluvial"

Abaetetuba - PA, 12 de janeiro de 2007.

Marlonélio Costa da Silva - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO/PA
RETIFICAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 002/2006

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento torna público que o Extrato do Contrato, onde se lê: "Tomada de Preço nº 002/2006", leia-se: "Concorrência nº 002/2006". Novo Repartimento, 10 de janeiro de 2007, MARLY DA SILVA FARIAS- Presidente da C.P.L.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS.

DIVULGAÇÃO DE CONTRATO - CONVITE Nº 057/2006

Objeto: Contratação de serviço para construção de uma quadra poli esportiva no km 115 Norte Objeto do contrato de repasse nº 185.451-53/2005-CAIXA/PM, que teve abertura no dia Abertura dia 20 de dezembro de 2006 até as 10:00 horas, na sala de Licitações. **CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, ATRAVÉS DE SUA PREFEITA MUNICIPAL MARIA LENIR TREVISAN TORRES E A EMPRESA J. F. ANDRADE DE ARAÚJO & CIA LTDA - CNPJ: 06.998.297/0001-02, Medicilândia - Pará, 12 de Janeiro de 2007. Pedro Henchen - Presidente da CPL, Portaria nº 329-A/2006 - GAB/PM.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA - SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E VIAÇÃO E OBRAS.

DIVULGAÇÃO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2007
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA, Objeto do Convênio nº 842089/2006 - FNDE/PM. Abertura 01 de Fevereiro de 2007 as 10:00 horas, na sala de Licitações. O Edital está disponível na Prefeitura Municipal de Medicilândia na sala da Administração, Trav Dom Eurico 1035 - centro, Medicilândia - Pará, no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) Informações pelos fones: (93) 3531-1900 / 1264 / 1265 / 1110. Medicilândia - Pará, 12 de janeiro de 2007. Pedro Henchen - Presidente da CPL, Portaria nº 329-A/2006 - PMM.

Judiciário

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO 1

Diário Oficial

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2007

377

JUSTIÇA FEDERAL

ATA AUTOMÁTICA

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA
JOSÉ LUIZ MIRANDA RODRIGUES

ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 11/01/2007
PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO COMUM

I-DISTRIBUIÇÃO

1)AUTOMÁTICA

PROCESSO:2007.39.00.000074-4 PROT.:08/01/2007

CLASSE:15605-REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE.:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA

REQDO.:DEUZARINA ALHO DOS SANTOS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000075-8 PROT.:08/01/2007

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:MARIO JOAO LISBOA PEREIRA

ADVOGADO:KEILA ANDRONICA AYRES

REU:FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000094-0 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO:LOUISE REJANE DE ARAUJO SILVA

EXCDO:ETN EMPRESA TECNICA NACIONAL S/A

VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000102-0 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:BANCO CENTRAL DO BRASIL

ADVOGADO:FABIANO JANTALIA BARBOSA

EXCDO:PRIMAR S/A PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS DO MAR

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000104-7 PROT.:08/01/2007

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:MARIA ELEONETE CABRAL DE ARAUJO

ADVOGADO:JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU:UNIAO FEDERAL

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000115-3 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO -

CRB-2

ADVOGADO:UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO:MARIA LUCIA COSTA FREITAS

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000118-4 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO -

CRB-2

ADVOGADO:UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO:MARIA JOANA FERRAZ SOUZA

VARA:6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000119-8 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO -

CRB-2

ADVOGADO:UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO:MAURA CRISTINA ARAUJO DE SOUZA

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000120-8 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO -

CRB-2

ADVOGADO:UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO:MARIA DE NAZARE RODRIGUES DIAS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000124-2 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO -

CRB-2

ADVOGADO:UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO:ALDILENE NARCIZO DE MATOS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000126-0 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO -

CRB-2

ADVOGADO:UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO:JULIA MARIA TRINDADE LEAO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000130-0 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO -

CRB-2

ADVOGADO:UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO:ELIANA DE FATIMA OLIVEIRA SAMPAIO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000134-5 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO -

CRB-2

ADVOGADO:UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO:JANETTE DO SOCORRO CORDEIRO DO NASCIMENTO

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000138-0 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO -

CRB-2

ADVOGADO:UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO:RAIMUNDA HELENA QUARESMA DA CRUZ

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000139-3 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO -

CRB-2

ADVOGADO:UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO:SUIZ HELENA SOARES SANTOS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000142-0 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO -

CRB-2

ADVOGADO:UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO:MARIA AUXILIADORA MACIEL SANTOS

VARA:7ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000143-4 PROT.:08/01/2007

CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 2 REGIAO -

CRB-2

ADVOGADO:UGO VASCONCELLOS FREIRE

EXCDO:MARIA ISABEL JORGE DE MOURA

VARA:8ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000163-0 PROT.:10/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:GLAUCE VASCONCELOS DA SILVA PEREIRA

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

- UFRA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000164-3 PROT.:10/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:CYANNE CRISTINA CARDOSO OLIVEIRA

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

- UFRA E OUTROS

VARA:5ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000165-7 PROT.:10/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:MANOELA GOMES NOVAES DA SILVA

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

- UFRA E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000166-0 PROT.:10/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:HERBETI CLEITON RODRIGUES BARROS

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

- UFRA E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000167-4 PROT.:10/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:SUZANA MARTINS FRANCA

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

- UFRA E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000168-8 PROT.:10/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:KATHLEEN HELOISA PINHEIRO COSTA NEVES

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

- UFRA E OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000169-1 PROT.:10/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:EDINELSON MELO DA SILVA

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

- UFRA E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000170-1 PROT.:10/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:ELIENE LOPES SAMPAIO

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

- UFRA E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000171-5 PROT.:10/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:LEILA SOUSA MONTEIRO

ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA

- UFRA E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000172-9 PROT.:11/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:ETECON LTDA

ADVOGADO:CARLOS AUGUSTO TORK DE OLIVEIRA

IMPDO:PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA E RODAGEM - DNIT E

OUTROS

VARA:2ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000173-2 PROT.:08/01/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:ANTONIO COELHO DE SOUSA E OUTROS

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000174-6 PROT.:11/01/2007

CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE:OPCAO COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMATICA LTDA

ADVOGADO:DANIELLY GAYA DE SOUZA

IMPDO:AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DA ANATEL E OUTROS

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000175-0 PROT.:11/01/2007

CLASSE:1300-AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR:MIL MANUTENCOES E COMERCIO LTDA

ADVOGADO:THAIS RODRIGUES COELHO

REU:AGENCIA NACIONAL DO PETROLEO - ANP

VARA:1ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000176-3 PROT.:09/01/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:APURAR RESPONSABILIDADE

VARA:3ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000178-0 PROT.:09/01/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.:MARCUS VINICIUS GUIMARAES DE SOUZA

VARA:4ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000179-4 PROT.:09/01/2007

CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL

REQTE.:JUSTICA PUBLICA

REQDO.: BENEDITO AUGUSTO BANDEIRA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000180-4 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: CELIO HOLANDA CHAVES
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000181-8 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: MATELL - MADEIRA TELL AVIV LTDA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000182-1 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: GERALDO FRANCISCO SIMOES
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000183-5 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESPONSABILIDADE
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000184-9 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESPONSABILIDADE
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000185-2 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: OTAVIO AUGUSTO DA SILVA VILHENA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000186-6 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: OSWALDO GUIMARAES LAMINADOS
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000187-0 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: C B DE FREITAS MADEIREIRA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000188-3 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESPONSABILIDADE
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000189-7 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESPONSABILIDADE
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000191-0 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: ROGERIO SAMPAIO & IRMAOS LTDA
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000192-4 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: SEVEPLAC
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000193-8 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: GURUPI IND E COM DE MADS LDA
VARA: 3ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000194-1 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESPONSABILIDADE
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000195-5 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: MARIA FERREIRA COSTA E OUTROS
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000196-9 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 15601-INQUÉRITO POLICIAL
REQTE.: JUSTICA PUBLICA
REQDO.: APURAR RESPONSABILIDADE
VARA: 4ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000197-2 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 1100-AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR: MAPEMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA
ADVOGADO: CHRISTIAN JACSON KERBER BOMM
REU: UNIAO FEDERAL
VARA: 5ª VARA FEDERAL

PROCESSO: 2007.39.00.000199-0 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: LEIDEMAR RODRIGUES PACHECO
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000200-4 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: GILMA REGINA GONCALVES DE ALENCAR
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000201-8 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: MARCILIO DA ROCHA CORTEZ JUNIOR
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000202-1 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: ELECILDA PEREIRA DE CARVALHO
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000203-5 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: DULCIANE QUEIROZ DOS SANTOAS
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000204-9 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: ELBA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000205-2 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: ANTONIO JUNIOR CARDOSO DE LIMA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000206-6 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: CARMEN LUCIA DE OLIVEIRA BRANDAO MORAES
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000207-0 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: DIOSE RAIMUNDO DE SOUZA LIRA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000208-3 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: ELIENE MORAES CORDOVL
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000209-7 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: DANIELA RODRIGUES DE LIMA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000210-7 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: ALMIR HADSON FERREIRA AVIZ
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000211-0 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO

EXCDO: KARINA BARRETO RIBEIRO
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000212-4 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: ANDREA SANTOS DE SOUZA AGUIAR
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000213-8 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: MANUELA SARAÍAMA MARQUES
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000214-1 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: LETICIA DO SOCORRO CARNEIRO SOUZA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000215-5 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: ANGELICA HOMOBOMO MACHADO DA SILVA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000216-9 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: MARCIA CRISTINA MALHEIROS DE OLIVEIRA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000217-2 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: JUHAMAR CONCEICAO CHAGAS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000218-6 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: EDUARDO MANOEL DA COSTA MAFRA
VARA: 6ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000219-0 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: JANE CRISTINA PADILHA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000220-0 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: JOAO DA CRUZ MACHADO FILHO
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000221-3 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: JULIO BESSA MARTINS
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000222-7 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: ALCIR TEIXEIRA DE OLIVEIRA
VARA: 7ª VARA FEDERAL
PROCESSO: 2007.39.00.000223-0 PROT.: 09/01/2007
CLASSE: 3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE: CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
OCUPACIONAL DA 12A REGIAO-CREBITO 12
ADVOGADO: THAIS RODRIGUES COELHO
EXCDO: LENA CARLA DA SILVA MORAIS
VARA: 6ª VARA FEDERAL

PROCESSO:2007.39.00.000224-4 PROT.:09/01/2007
 CLASSE:3300-EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
 EXQTE:CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA
 OCUPACIONAL DA 12ª REGIAO-CREFITO 12
 ADVOGADO:THAIS RODRIGUES COELHO
 EXCDO:LUCIANA GONCALVES AMORIM
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000225-8 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:EVELLYN DOS SANTOS RODRIGUES
 ADVOGADO:ENOCK DA ROCHA NEGRAO
 IMPDO:REITOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA
 AMAZONIA - IESAM E OUTROS
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000226-1 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:VALENA REJANE SOUSA DE SOUZA
 ADVOGADO:ENOCK DA ROCHA NEGRAO
 IMPDO:REITOR DO INSTITUTO DE ESTUDOS SUPERIORES DA
 AMAZONIA - IESAM E OUTROS
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000227-5 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:ELIZANGELA PINHEIRO DOS SANTOS
 ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DAAMAZONIA
 - UFRA E OUTROS
 VARA:2ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000228-9 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:HERACLITO FRANCO NETO
 ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DAAMAZONIA
 - UFRA E OUTROS
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000229-2 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
 IMPTE:PATRICIA BELO SILVA DE OLIVEIRA
 ADVOGADO:ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA
 IMPDO:REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DAAMAZONIA
 - UFRA E OUTROS
 VARA:1ª VARA FEDERAL
 1-DISTRIBUICAO
 2)POR DEPENDENCIA
 PROCESSO:2007.39.00.000072-7 PROT.:08/01/2007
 CLASSE:15301-INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS
 APREENDIDAS
 REQTE:ELITE SERVICOS DE SEGURANCA LTDA
 ADVOGADO:EDMUNDO A B OLIVEIRA
 REQDO:JUSTICA PUBLICA
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000105-0 PROT.:08/01/2007
 CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE:SOCIEDADE COMERCIAL OLIMPUS VESTIBULARES LTDA
 ADVOGADO:BRUNO NATAN ABRAHAM BENCHIMOL
 EMBDO:FAZENDA NACIONAL
 VARA:6ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000158-5 PROT.:08/01/2007
 CLASSE:11101-EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL
 EMBTE:EMPRESA DE TRANSPORTES ALCINDO CAELA LTDA
 ADVOGADO:NELSON RUBENS ROFFE BORGES
 EMBDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000177-7 PROT.:09/01/2007
 CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:APURAR RESPONSABILIDADE
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000190-7 PROT.:09/01/2007
 CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:CIRCULACAO MOEDA FALSA CEDULAS DE REAL C/
 NUMERACAO SERIE NO A9121022845A

VARA:3ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000198-6 PROT.:09/01/2007
 CLASSE:10100-IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA
 REQTE:ELIANA MARIA PENA DERGAN
 ADVOGADO:BETHANIA DO SOCORRO GUIMARAES BASTOS
 REQDO:CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRACAO DO PARA E
 AMAPA
 VARA:7ª VARA FEDERAL
 PROCESSO:2007.39.00.000231-6 PROT.:09/01/2007
 CLASSE:15601-INQUÉRITO POLICIAL
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:SIGILOSO
 VARA:3ª VARA FEDERAL
 III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
 IV-DEMONSTRATIVO

.....	%
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	81
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	6
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE	0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA	0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE	0
TOTAL DOS PROCESSOS	88

PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)
 PROCESSO:2007.39.00.700222-4 PROT.:08/01/2007
 CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:VALDINEI BALIEIRO FONSECA
 VARA:1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO:2007.39.00.700223-8 PROT.:08/01/2007
 CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ANTONIO CARLOS VILACA
 VARA:1ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO:2007.39.00.700221-0 PROT.:08/01/2007
 CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:ANTONIO MENDES DE BARROS FILHO
 VARA:2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO:2007.39.00.700224-1 PROT.:08/01/2007
 CLASSE:62100-TERMO CIRCUNSTANCIADO
 REQTE:JUSTICA PUBLICA
 REQDO:CARLOS ALBERTO MARTINS BASTOS
 VARA:2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO:2007.39.00.700225-5 PROT.:08/01/2007
 CLASSE:62400-PROCEDIMENTO COMUM / OUTROS / JEF CRIMINAL
 REQTE:MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
 ADVOGADO:UBIRATAN CAZETTA
 REQDO:IZANILDO PAIVA DA SILVA
 VARA:2ª JEF CRIMINAL
 PROCESSO:2007.39.00.700098-1 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:JOAO BELEM
 REQDO:ELITA MARIA DA CONCEICAO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
 1)AUTOMÁTICA
 PROCESSO:2007.39.00.700103-0 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 REQDO:ROSA DE FATIMA AMADOR VELOSO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700106-1 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DA DEFESA
 ADVOGADO:GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
 REQDO:CLEOMAR NOVAES SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700184-6 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:ANNIE MARIA VIANA ALVARES
 REQDO:LEA LIMA DOS SANTOS BARROS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700190-4 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:MARIA NASCIMENTO PEREIRA SOUSA
 ADVOGADO:JOAO BOSCO MAIA SAMPAIO
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700191-8 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:JORGE PINHEIRO DA CRUZ
 ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700192-1 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:ANTONIO VIEIRA
 ADVOGADO:JOSEMI NOGUEIRA ARAÚJO
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700193-5 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:PEDRO LIMA DA SILVA
 ADVOGADO:ARACELIA VIEIRA DA SILVA
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700194-9 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:FRANCISCO MORAES DA SILVA
 ADVOGADO:VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700196-6 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:ANTONIA GOMES MORAES
 ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-1
 PROCESSO:2007.39.00.700104-4 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 ADVOGADO:MAURO COSTA DOS SANTOS
 REQDO:REINALDO JOSE VIEIRA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700183-2 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL/MINISTERIO DO EXERCITO
 ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
 REQDO:IDALINA FARIAS SERRAO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700185-0 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 REQDO:MARCELINO DA SILVA MELO
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700187-7 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 REQDO:HELENA CRISTINA PALHETA SANTA ROSA DA COSTA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700188-0 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
 ADVOGADO:DENIS GLEYCE PINTO MOREIRA
 REQDO:NANCI SANTOS DE SOUZA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700195-2 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:ALZIRA FERREIRA DA SILVA
 ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
 REQDO:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700200-1 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
 REQDO:JACIRA MACIEL SOUZA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-2
 PROCESSO:2007.39.00.700096-4 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:IGOR CHAGAS DE CARVALHO
 REQDO:AGOSTINHO DOS SANTOS
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.700097-8 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
 ADVOGADO:IGOR CHAGAS DE CARVALHO
 REQDO:MARIA DE NAZARE CARDOSO PALHETA
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.700099-5 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIAO FEDERAL
 ADVOGADO:RAIMUNDO DOLIVAL DOS SANTOS VIANA
 REQDO:SEBASTIAO PEDRO BARROSO TAVARES
 VARA:1ª TURMA RECURSAL; RELATOR-3
 PROCESSO:2007.39.00.700100-0 PROT.:11/01/2007
 CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
 RECTE:UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
 ADVOGADO:CARLOS ALBERTO PASSOS COSTA

RECDO::ANTONIO LACERDA LIMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700101-3 PROT.:11/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO:ANNIE MARIA VIANNA ALVARES
RECDO::FLORINDO DANTAS DE OLIVEIRA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700102-7 PROT.:11/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO:MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA
RECDO::ISMAELINO FARIAS DA COSTA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700105-8 PROT.:11/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA MARINHA
ADVOGADO:MARIA BERNADETE DO AMARAL GAMA
RECDO::EVANDRO RIBEIRO DA TRINDADE
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700186-3 PROT.:11/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
ADVOGADO:EDVALDO CARIBE COSTA FILHO
RECDO::SUELY DA SILVA TELLES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700189-4 PROT.:11/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::GERALDA DOS SANTOS GERALDO
ADVOGADO:MARIA CLARA SARUBBY NASSAR
RECDO::INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700197-0 PROT.:11/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::MARIA OLINDA DO LIVRAMENTO GOMES
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700198-3 PROT.:11/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::MARTINHA FERREIRA DE MELO
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
PROCESSO:2007.39.00.700199-7 PROT.:11/01/2007
CLASSE:71200-RECURSO CONTRA SENTENÇA CÍVEL
RECTE::UNIAO FEDERAL
ADVOGADO:SEBASTIAO CORREIA LIMA
RECDO::BENEDITA PEREIRA GAMA
VARA:1ª TURMA RECURSAL: RELATOR-3
III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO
IV-DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 34
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
DISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE 0
REDISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 0
REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE 0
TOTAL DOS PROCESSOS 34
MARILENE CARVALHO DA SILVA
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
JOSÉ ALEXANDRE FRANCO
JUIZ DISTRIBUIDOR
FELÍCIO PONTES JR.
REP. M.P.F.

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ
1ª Vara Federal
Juiz Titular
Dr. EDISON MOREIRA GRILLO JÚNIOR
Juiz Substituto
Dr. ARTHUR PINHEIRO CHAVES
Diretora de Secretaria Substituta
KEISE MARIA MOUSINHO DE MATOS
e-mail: 01vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 006/2007
EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2007
AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.00.001134-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007760 - FABIO MOURAO
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00003609 - IONE ARRAIS OLIVEIRA

ADVOGADO : - ROSOMIRO CLODOALDO ARRAIS BATISTA TORRES DE CASTRO
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO
EXCDO : EDSON MONTEIRO GASPAR
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se os autos, lançando a fase própria no sistema de movimentação processual (...).
2000.39.00.008322-7 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO E OUTROS
EXCDO : TEAR SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA00006815 - EURIPEDES MALAQUIAS DE SOUSA
ADVOGADO : PA00006162 - VICENTE DE SOUZA CARDOSO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
No que se refere à indicação de bens do executado passíveis de penhora, remeto a parte exeqüente à decisão de fls. 388, já preclusa. Arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.013298-5 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00007945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
ADVOGADO : PA00011055 - SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES
EXCDO : MARTA SUELY BEZERRA BITENCOURT
ADVOGADO : PA00009801 - FREDERICO JOSE SOARES BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de suspensão do processo e determino o arquivamento dos autos (...).
1998.39.00.005199-6 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : AURORA MARIA PACHECO DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Concedo o prazo de 10 dias para os fins requeridos pela parte autora às fls. 270.
2006.39.00.002800-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO
REQTE. : MUNICIPIO DE BELEM
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
REQDO. : PEDRO PAULO M CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Quanto ao pedido de levantamento do depósito remeto o interessado à decisão de fls. 104/107, já preclusa, que tratou da matéria. Intimem-se, com urgência, o Município de Belém, a União e o MPF.
2005.39.00.006663-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : LUIZ CARLOS ALMEIDA TRINDADE E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Não compete à parte requerer o próprio depoimento pessoal em audiência, razão pela qual indefiro o requerimento da parte autora nesse sentido (fls. 190/191). 2. Decorrido o prazo para eventual impugnação, venham-me os autos conclusos para sentença.
2006.39.00.002625-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : UBIRATAN TORRES LAMEIRA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Decorrido o prazo para recurso voluntário do INSS, venham-me os autos conclusos, para análise das petições de fls. 56 e 59.
2005.39.00.000898-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ANTONIO VALDEMIR NOBREGA
ADVOGADO: ANTONIO VALDEMIR NOBREGA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.004923-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : JOSE DUARTE LISBOA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
1999.39.00.002391-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
ADVOGADO : - LUCIA PAMPOLHA DE SANTA BRIGIDA
REU : LUCIA DE FATIMA HENRIQUES LOURENCO
ADVOGADO : PA00006459 - ALEX ANDREY LOURENCO SOARES
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2005.39.00.004169-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : ELIAS DE SOUZA VIEIRA
ADVOGADO : PA00001609 - CLEIA SANTOS DE ABREU
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2004.39.00.006488-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA DENISE FERREIRA DA MODA
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.002285-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : PEDRO ALVES BARROZO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2003.39.00.012852-2 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : DOLORES ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO: MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.004926-0 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MARIA IRACEMA LIMA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2005.39.00.006122-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : TEREZINHA DO MENINO JESUS SOUSA JATENE
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.
2006.39.00.002623-6 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MOISES DA LUZ NEVES
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.
2005.39.00.006913-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : MANOEL ROMULO FIGUEIRA FERNANDES
ADVOGADO : PA00010979 - RAIMUNDO DE SOUZA MACHADO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
A assistência judiciária foi concedida ao autor de forma tácita, pois, conquanto não tenha sido concedida por meio de ato expresso, o benefício foi solicitado pelo autor na petição inicial. Recebo a apelação interposta pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Intimem-se o INSS para oferecer contra-razões, querendo. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.
2006.39.00.005318-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : WILKENS SALOMAO DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Concedo o prazo de 10 dias para os fins requeridos pela parte autora às fls. 26.

2006.39.00.010084-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : BENJAMIN DO COUTO LAMARAO
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2005.39.00.006223-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : FRANCISCO XAVIER DA SILVA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2003.39.00.006494-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

REQTE. : ILDA RAMOS DIAS
ADVOGADO : PA00005676 - LADISLEY DA COSTA SAMPAIO
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
LITISPA : LINDALVA DA SILVA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00007564 - EDILSON SILVA MOREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. A comunicação de renúncia ao mandato deve ter por destinatário o mandante, e não o juiz do feito, nos termos do artigo 45 do CPC. Rejeito, por tal razão, a renúncia ao mandato velculada às fls. 77, mantendo o advogado renunciante no sistema de cadastro processual. 2. Decorrido o prazo para eventual impugnação, voltem-me os autos conclusos.

2003.39.00.012812-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : TEREZINHA DA CRUZ BEZERRA
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2004.39.00.003843-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : LUCIANO FONTENELE CERQUEIRA
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Vista às partes, por 10 dias. 2. Após, nada sendo requerido, arquivem-se os autos com baixa na distribuição.

2006.39.00.001272-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

REQTE. : MUNICIPIO DE TOME-ACU - PREFEITURA MUNICIPAL
ADVOGADO : PA00011046 - SIDNEY PEREIRA DE CARVALHO
REQDO. : JOSE ALVES BEZERRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

(...) emende a parte autora a inicial requerendo a citação da União federal, no prazo de 10 (dez) dias.

2004.39.00.005371-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : STELLA PAMPOLHA MONTEIRO
ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação de fls. 61/69 nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista à parte apelada para contra-razões, no prazo legal. 3. Apresentadas as contra-razões, ou decorrido o prazo, remetam-se os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2006.39.00.004915-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : THEODOMIRO GAMA JUNIOR E OUTRO
ADVOGADO : PA00012341 - RAPHAEL CHARONE LOUREIRO
LITISPA : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SOCILAR - CREDITO IMOBILIARIO S/A
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que, nos termos do art. 292, §1º, III, do CPC, os pedidos formulados na exordial não podem ser cumulados, emende a parte autora a petição inicial excluindo o pedido de expedição de termo de quitação ou adequando-a ao rito ordinário, sob pena de indeferimento. Prazo: 10 dias.

2005.39.00.009192-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR : JOAQUIM PEREIRA
ADVOGADO : PA00010905 - CARLOS AFONSO MORAIS DAS CHAGAS
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO : SC00003340 - WILSON JOSE LOPES DARELLA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido de assistência judiciária formulado às fls. 38 e 39, porque não observou o determinado no art. 6º, da Lei nº 1.060/50. Intime-

se a parte autora, pessoalmente, para recolhimento das custas processuais, no prazo de 48 horas, sob pena de extinção do feito sem resolução do mérito.

2005.39.00.009538-8 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
PROCUR. : - MARIA LUCIA DA CUNHA NASCIMENTO
REU : SINTSEP - SIND. DOS TRAB. NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
REU : SINDICATO DOS TRABALHADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA/SINTUFPA
REU : ASSOCIACAO DE PAIS E MESTRES DO NUCLEO PEDAGOGICO INTEGRADO - APM/NPI
REU : ASSOCIACAO DE DOCENTES DA UFPA - ADUFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora sobre a(s) contestação(ões) apresentada(s), em 10 dias.

2003.39.00.012813-5 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA

AUTOR : MARIA RUTE PEREIRA GOMES
ADVOGADO : PA00008762 - JOSE MARIA VIEIRA JUNIOR
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Dê-se ciência às partes do retorno dos autos. 2. Nada requerido, no prazo de 10 (dez) dias, remetam-se os autos ao arquivo, com baixa na distribuição.

2004.39.00.009182-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : MOYSES MARQUES RODRIGUES JUNIOR
ADVOGADO : PA00005326 - MARIA ELISA BESSA DE CASTRO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação Interposta pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União da sentença, bem como para oferecer contra-razões, querendo. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2005.39.00.008819-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANNA FERNANDES CORTES
ADVOGADO : PA00009208 - ANDREA CARLA DA SILVA MARQUES
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

1. Recebo a apelação Interposta pela parte autora, nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime-se a União da sentença, bem como para oferecer contra-razões, querendo. 3. Após, com ou sem manifestação, subam os autos ao Eg. Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

2006.39.00.001863-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANDRE PEREIRA DE ARAUJO E OUTROS
ADVOGADO : PA00009657 - DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2006.39.00.007260-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE RICARDO SANTOS DE SOUZA
ADVOGADO : PA00006535 - ANA KELLY JANSEN DE AMORIM BARATA
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA - UFPA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

2006.39.00.001919-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FRANCISCO XAVIER PALHETA JUNIOR
ADVOGADO : PA00010307 - DENIS MACHADO MELO
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Vista às partes para especificação de provas, indicando a finalidade, no prazo sucessivo de 10 dias, iniciando pela parte autora.

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.00.009403-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : TADEU MANOEL RODRIGUES DE ARAUJO
ADVOGADO : PA00000868 - ALBERTO DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO : PA00009720 - MARIA STELA CAMPOS DA SILVA
REU : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) denego a aneclpação dos efeitos da tutela. Intime-se a parte autora para observar o que dispõe o inciso I do art. 275 do CPC e adequar o valor da causa ao rito ordinário, recolhendo as custas complementares, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de extinção do processo sem resolução do mérito.

2006.39.00.002800-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

REQTE. : MUNICIPIO DE BELEM
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
REQDO. : PEDRO PAULO M CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) Imito provisoriamente o Município de Belém na posse das benfeitorias construídas no terreno situado à Avenida Bernardo Sayão, nº 3234, bairro do Jurunas, nesta capital. Expeçam-se, pois, os competente mandado de imissão na posse e de averbação do ajuizamento da presente ação. (...).

2006.39.00.002800-3 AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO

REQTE. : MUNICIPIO DE BELEM
ASSISTA : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00010582 - LEONARDO DO AMARAL MAROJA
REQDO. : PEDRO PAULO M CARVALHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) deixo de homologar o acordo proposto e determino o imediato cumprimento da decisão de fls. 104/107, já preclusa, que, diante do depósito da quantia de R\$ 374.136,47, determinou a imissão provisória na posse do imóvel, expedindo o competente mandado de imissão. Ficam prejudicadas as diligências solicitadas pelo MPF diante da incompatibilidade das diligências requeridas com imissão provisória na posse, e considerando que as benfeitorias serão reitradas do terreno.

2002.39.00.003181-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JULIO MOURAO DE CARVALHO
ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1. Defiro a destituição do encargo requerida pela perita nomeada (fls. 457), designando em substituição a Drª Maria da Conceição N. Pinheiro, Vice-Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical da UFPA. 2. Fixo os honorários periciais no montante de R\$ 704,40 (setecentos e quatro reais e quarenta centavos). 3. A FUNASA se encarregará, por meio da CAPESAÚDE, do custeio dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia. 4. Intime-se a perita de sua nomeação, para início dos trabalhos, devendo constar do mandado o número do processo e a qualificação completa do autor, a fim de que a expert informe à FUNASA, por meio de carta com AR, a relação de exames necessários que deverão ser custeados pela CAPESAÚDE. 5. O autor deverá comparecer no dia, hora e local designados pela FUNASA para realização dos exames. A comunicação do autor para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela FUNASA ao advogado. 6. O autor deverá comparecer no dia, hora e local designados pela perita para realização dos exames. A comunicação do autor para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela perita ao advogado. 7. A perita deverá intimar a FUNASA, por meio de carta com AR, da data dos exames. 8. O descumprimento do autor das intimações da FUNASA ou da perita importará em desistência tácita da prova. 9. Os exames a serem realizados pelo Núcleo serão feitos após a entrega do resultado dos exames a serem custeados pela CAPESAÚDE. 10. A FUNASA se encarregará de entregar os resultados dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia no prazo de 60 (sessenta) dias. 11. O laudo deverá ser entregue assim que a perita terminar os exames.

2002.39.00.003155-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADEMAR ALVES DA SILVA
ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1. Fixo os honorários periciais no montante de R\$ 704,40 (setecentos e quatro reais e quarenta centavos). 2. A FUNASA se encarregará, por meio da CAPESAÚDE, do custeio dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia. 3. Intime-se a perita de sua nomeação, para início dos trabalhos, devendo constar do mandado o número do processo e a qualificação completa do autor, a fim de que a expert informe à FUNASA, por meio de carta com AR, a relação de exames necessários que deverão ser custeados pela CAPESAÚDE. 4. O autor deverá comparecer no dia, hora e local designados pela FUNASA para realização dos exames. A comunicação do autor para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela FUNASA ao advogado. 5. O autor deverá comparecer no dia, hora e local designados pela perita para realização dos exames. A comunicação do autor para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela perita ao advogado. 6. A perita deverá intimar a FUNASA, por meio de carta com AR, da data dos exames. 7. O descumprimento do autor das intimações da FUNASA ou da perita importará em desistência tácita da prova. 8. Os exames a serem realizados pelo Núcleo serão feitos após a entrega do resultado dos exames a serem custeados pela CAPESAÚDE. 9. A FUNASA se encarregará de entregar os resultados dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia no prazo de 60 (sessenta) dias. 10. O laudo deverá ser entregue assim que a perita terminar os exames.

2002.39.00.003179-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOSE DA SILVA LIMA
ADVOGADO : PA00008624 - JOELIO ALBERTO DANTAS
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE

PROCUR. : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1. Diante do acma certificado, destituo a Drª Wilma Franco de Sousa do encargo de perita do Juízo, designando em substituição a Drª Maria da Conceição N. Pinheiro, Vice-Coordenadora do Núcleo de Medicina Tropical da UFPA. 2. Fixo os honorários periciais no montante de R\$ 704,40 (setecentos e quatro reais e quarenta centavos). 3. A FUNASA se encarregará, por meio da CAPESAÚDE, do custeio dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia. 4. Intime-se a perita de sua nomeação, para início dos trabalhos, devendo constar do mandado o número do processo e a qualificação completa do autor, a fim de que a expert informe à FUNASA, por meio de carta com AR, a relação de exames necessários que deverão ser custeados pela CAPESAÚDE. 5.

O autor deverá comparecer no dia, hora e local designados pela FUNASA para realização dos exames. A comunicação do autor para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela FUNASA ao advogado.6. O autor deverá comparecer no dia, hora e local designados pela perita para realização dos exames. A comunicação do autor para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela perita ao advogado.7. A perita deverá intimar a FUNASA, por meio de carta com AR, da data dos exames.8. O descumprimento do autor das intimações da FUNASA ou da perita importará em desistência tácita da prova.9. Os exames a serem realizados pelo Núcleo serão feitos após a entrega do resultado dos exames a serem custeados pela CAPESAÚDE.10. A FUNASA se encarregará de entregar os resultados dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia no prazo de 60 (sessenta) dias.11. O laudo deverá ser entregue assim que a perita terminar os exames.

2002.39.00.006007-3 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JOAO BATISTA FURTADO

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1. Fixo os honorários periciais no montante de R\$ 704,40 (setecentos e quatro reais e quarenta centavos).2. A FUNASA se encarregará, por meio da CAPESAÚDE, do custeio dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia.3. Intime-se a perita de sua nomeação, para início dos trabalhos, devendo constar do mandado o número do processo e a qualificação completa do autor, a fim de que a expert informe à FUNASA, por meio de carta com AR, a relação de exames necessários que deverão ser custeados pela CAPESAÚDE.4. O autor deverá comparecer no dia, hora e local designados pela FUNASA para realização dos exames. A comunicação do autor para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela FUNASA ao advogado.5. O autor deverá comparecer no dia, hora e local designados pela perita para realização dos exames. A comunicação do autor para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela perita ao advogado.6. A perita deverá intimar a FUNASA, por meio de carta com AR, da data dos exames.7. O descumprimento do autor das intimações da FUNASA ou da perita importará em desistência tácita da prova.8. Os exames a serem realizados pelo Núcleo serão feitos após a entrega do resultado dos exames a serem custeados pela CAPESAÚDE.9. A FUNASA se encarregará de entregar os resultados dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia no prazo de 60 (sessenta) dias.10. O laudo deverá ser entregue assim que a perita terminar os exames.

2002.39.00.004255-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : BENTO FERREIRA DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00009167 - DANIEL KONSTADINIDIS

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1. Intime-se a parte autora para depositar, no prazo de 5 (cinco) dias, o valor dos honorários periciais no montante de R\$ 704,40 (setecentos e quatro reais e quarenta centavos), por periciando, sob pena de desistência tácita da prova pericial.2. A FUNASA se encarregará, por meio da CAPESAÚDE, do custeio dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia.3. Feito o depósito, intime-se a perita de sua nomeação, para início dos trabalhos, devendo constar do mandado o número do processo e a qualificação completa de cada autor, a fim de que a expert informe à FUNASA, por meio de carta com AR, a relação de exames necessários que deverão ser custeados pela CAPESAÚDE.4. Os autores deverão comparecer no dia, hora e local designados pela FUNASA para realização dos exames. A comunicação dos autores para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela FUNASA ao advogado.5. Os autores deverão comparecer no dia, hora e local designados pela perita para realização dos exames. A comunicação dos autores para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela perita ao advogado.6. A perita deverá intimar a FUNASA, por meio de carta com AR, da data dos exames.7. O descumprimento dos autores das intimações da FUNASA ou da perita importará em desistência tácita da prova.8. Os exames a serem realizados pelo Núcleo serão feitos após a entrega do resultado dos exames a serem custeados pela CAPESAÚDE.9. A FUNASA se encarregará de entregar os resultados dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia no prazo de 60 (sessenta) dias.10. O laudo deverá ser entregue assim que a perita terminar os exames.11. Acaso não seja realizado o depósito dos honorários periciais, façam os autos conclusos.

2000.39.00.011805-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : EDMIR VIEIRA TAVARES E OUTROS

ADVOGADO : PA00009874 - MARCIO SILVA MAUES DE FARIA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1. Fixo os honorários periciais no montante de R\$ 704,40 (setecentos e quatro reais e quarenta centavos), por periciando.2. Oficie-se à Corregedoria comunicando o valor dos honorários fixados, por periciando, tendo em vista a complexidade do trabalho a ser executado.3. Oficie-se ao MM. Juiz Diretor do Foro para, se for o caso, informar a respeito da existência de algum óbice ao pagamento na forma ora determinada.4. A FUNASA se encarregará, por meio da CAPESAÚDE, do custeio dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia.5. Intime-se a perita de sua nomeação, para início dos trabalhos, devendo constar do mandado o número do processo a qualificação completa de cada autor, a fim de

que a expert informe à FUNASA, por meio de carta com AR, a relação de exames necessários que deverão ser custeados pela CAPESAÚDE.6. Os autores deverão comparecer no dia, hora e local designados pela FUNASA para realização dos exames. A comunicação dos autores para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela FUNASA ao advogado.7. Os autores deverão comparecer no dia, hora e local designados pela perita para realização dos exames. A comunicação dos autores para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela perita ao advogado.8. A perita deverá intimar a FUNASA, por meio de carta com AR, da data dos exames.9. O descumprimento dos autores das intimações da FUNASA ou da perita importará em desistência tácita da prova.10. Os exames a serem realizados pelo Núcleo serão feitos após a entrega do resultado dos exames a serem custeados pela CAPESAÚDE.11. A FUNASA se encarregará de entregar os resultados dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia no prazo de 60 (sessenta) dias.12. O laudo deverá ser entregue assim que a perita terminar os exames.

2002.39.00.002713-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : GILBERTO FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO : PA00008106 - SOLANGE DE NAZARE RODRIGUES CORREA

REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O' DE ALMEIDA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

1. Intime-se a parte autora para depositar, no prazo de 5 (cinco) dias, o valor dos honorários periciais no montante de R\$ 704,40 (setecentos e quatro reais e quarenta centavos), sob pena de desistência tácita da prova pericial.2. A FUNASA se encarregará, por meio da CAPESAÚDE, do custeio dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia.3. Feito o depósito, intime-se a perita de sua nomeação, para início dos trabalhos, devendo constar do mandado o número do processo e a qualificação completa de cada autor, a fim de que a expert informe à FUNASA, por meio de carta com AR, a relação de exames necessários que deverão ser custeados pela CAPESAÚDE.4. O autor deverá comparecer no dia, hora e local designados pela FUNASA para realização dos exames. A comunicação do autor para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela FUNASA ao advogado.5. O autor deverá comparecer no dia, hora e local designados pela perita para realização dos exames. A comunicação do autor para comparecimento será feita por meio de carta com AR dirigida pela perita ao advogado.6. A perita deverá intimar a FUNASA, por meio de carta com AR, da data dos exames.7. O descumprimento do autor das intimações da FUNASA ou da perita importará em desistência tácita da prova.8. Os exames a serem realizados pelo Núcleo serão feitos após a entrega do resultado dos exames a serem custeados pela CAPESAÚDE.9. A FUNASA se encarregará de entregar os resultados dos exames laboratoriais e da eletroneuromiografia no prazo de 60 (sessenta) dias.10. O laudo deverá ser entregue assim que a perita terminar os exames.11. Acaso não seja realizado o depósito dos honorários periciais, façam os autos conclusos.

2006.39.00.010009-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ELIAS DO MONTE PEREIRA

ADVOGADO : PA00007344 - ELIAS DO MONTE PEREIRA

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a antecipação dos efeitos da tutela. 2. Cite-se o réu para querendo, contestar o pedido no prazo legal.

2006.39.00.009838-7 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR : ROSINALDO GAMA PEREIRA

ADVOGADO : PA00007789 - FRANCISCO ANTONIO TEIXEIRA SANTOS

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) denego a antecipação da tutela. Defiro o pedido de assistência judiciária gratuita.1. Cite-se o INSS.

2006.39.00.010058-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ANTONIO ALVES

ADVOGADO : PA00007281 - JOSE OTAVIO NUNES MONTEIRO

REU : UNIAO FEDERAL - COMANDO DO EXERCITO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

(...) indefiro a antecipação da tutela. Defiro a assistência judiciária requerida.1. Cite-se a União.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2002.39.00.009516-4 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

E OUTROS

REQDO : JORIMAR SANTOS SILVA

ADVOGADO : PA00010747 - ALBERTO FERREIRA DE CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

(...) julgo procedente o pedido e confirmo a liminar. Condono o requerido em custas e honorários advocatícios, que fixo em R\$ 500,00 (quinhentos reais).

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH

Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS

Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>

E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

PORTARIA Nº 001, DE 10 DE JANEIRO DE 2007.

O Doutor Ruy Dias Souza Filho, Juiz Federal Substituto, no exercício da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 13, III, da Lei nº 5.010, de 30/05/1986 e art. 93 do Provimento nº 03, de 26/03/2002, da Corregedoria-Geral do Tribunal Regional Federal da 1ª Região; CONSIDERANDO a designação do período de 12 a 16 de fevereiro de 2007 para a realização de INSPEÇÃO ORDINÁRIA nesta Vara;

RESOLVE:

1- Determinar o horário de 09:00 às 19:00 horas para o desenvolvimento dos trabalhos de Inspeção.

2- Convocar os servidores abaixo relacionados para acompanharem a abertura dos trabalhos no dia 12/02/07, às 09:00h, bem como auxiliarem na execução dos serviços durante o período de Inspeção até o seu encerramento no dia 16/02, às 19:00h:

- 1) Cristiana do Socorro Reis Bitencourt
- 2) Daniela Estaves da Silva
- 3) Elias Gomes de Souza
- 4) Gisele Sales Mala
- 5) José Manoel Costa de Lima
- 6) Laurimar dos Santos Rodrigues
- 7) Leina de Nasaré Travassos da Rosa Costa
- 8) Maria Ionilde Lopes da Silva Maués Batista
- 9) Paulo César Moy Analsse
- 10) Priscila Luz Pastana
- 11) Rodrigo Silva Gomes
- 12) Ruth Elenice Barbosa de Mello
- 13) Silvana Cabral de Vasconcelos Nunes de Sousa
- 14) Ulara Bastos Cavalcante
- 15) Vera Lúcia Barbosa Machado

3- Cientificar os servidores que não será autorizada a fruição de férias durante o período de realização da Inspeção.

4- Determinar que a Secretaria adote escala de revezamento possibilitando o período de uma hora destinado à alimentação e descanso dos servidores ora designados.

5- De-se ciência. Publique-se.

Belém-PA, 10 de janeiro de 2007.

Ruy Dias Souza Filho

Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

EDITAL DE INSPEÇÃO

O DOUTOR RUY DIAS SOUZA FILHO, Juiz Federal Substituto, no exercício da 2ª Vara da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, aos que lerem o presente edital, ou dele conhecimento tiverem, que no período de 12 a 16 de fevereiro de 2007, das 09:00 às 19:00h, na sede da Justiça Federal – Seção Judiciária do Estado do Pará, localizada na Rua Domingos Marreiros, 598, 3º andar, Umarizal, Belém/PA, na Secretaria da 2ª Vara, sob a presidência dos MM. Juizes Titular e Substituto, com assistência do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Pará; realizar-se-á INSPEÇÃO ORDINÁRIA DOS SERVIÇOS desta secretaria, na forma estabelecida pelo art. 13, incisos III, IV e VIII, da Lei n. 5.010/86; art. 87 e seguintes do Provimento n. 03, de 26/03/2002, da Corregedoria-Geral do Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Resolução n. 530, de 30/10/2006, do Conselho de Justiça Federal.

1. Serão objeto da inspeção todos os processos em tramitação na vara (excluindo-se os casos previstos no §1º do art. 95 do Provimento Geral Consolidado); móveis, utensílios, equipamentos, maquinário e veículos que lhe são afetos; livros e pastas de uso obrigatório pela secretaria; a atividade desenvolvida pelos seus servidores e pelos analistas judiciários (executantes de mandados), bem como as demais providências inerentes aos trabalhos da vara.

2. Os autos que serão objeto da inspeção não poderão ser retirados da secretaria a partir do dia 05/02/2007 (quinto dia útil anterior aos trabalhos), devendo a diretora de secretaria providenciar o retorno daqueles que se encontram fora, incluindo os que estejam com o Ministério Público ou em cumprimento de diligência, independentemente de sua natureza, sendo resguardada, em qualquer hipótese, a restituição de prazo.

3. FICAM INTIMADOS os senhores advogados e procuradores, a devolverem, até o dia 02/02/2007, os autos que estão em seu poder; e, de imediato, aqueles com prazos já vencidos para manifestação, sob pena de busca e apreensão;

4. Exceção para os casos previstos no item 5, estarão suspensos os prazos a partir do dia 12 até o dia 16/02/2007; bem como não haverá interrupção da distribuição, não serão marcadas ou realizadas audiências, sendo que aquelas anteriormente marcadas para o período, serão redesignadas.

5. Os juízes titular e substituto apreciarão os pedidos urgentes, a fim de evitar perecimento de direito ou outra situação que recomende sua atenção imediata (pedidos de tutela antecipada, liminares e afins); sendo que, nestes casos, OS PRAZOS NÃO SE SUSPENDEM.

6. O atendimento às partes e advogados durante o período da inspeção ficará restrito aos casos urgentes e que possam acarretar perecimento de direito.

7. Ficam convidados os representantes do Ministério Público Federal, da Advocacia Geral da União, da Defensoria Pública da União e da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará, para acompanharem a instalação, o desenvolvimento e encerramento dos trabalhos.

8. Será permitido às partes e advogados o encaminhamento, à Corregedoria-Geral do TRF/1ª Região, das reclamações e/ou sugestões que entenderem cabíveis.

O presente edital deve ser publicado na imprensa oficial local e afixado no alvará do prédio desta seccional, EXPEDIDO nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos dez dias do mês de janeiro de 2007, Eu, _____ Laurimar dos Santos Rodrigues, Diretora de Secretaria da 2ª Vara, em exercício, digitei e conferi.

Ruy Dias Souza Filho
Juiz Federal Substituto da 2ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Juiz Titular: HIND GHASSAN KAYATH
Juiz Substituto: RUY DIAS DE SOUZA FILHO
Dir. Secret.: ROSE MAY B. BORGES RAMOS
Home: <http://www.pa.trf1.gov.br>
E-mail: 02vara@pa.trf1.gov.br

BOLETIM Nº 179 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2005.39.00.008572-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PRISCYLLA OLIVEIRA SILVA
ADVOGADO : PA00005666 - OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZONIA - UNAMA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
2006.39.00.009046-8 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : FELIX BARBOSA FERREIRA
ADVOGADO : PA00006207 - CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
2006.39.00.009059-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : JOSE SANTOS LIMA
ADVOGADO : PA00008534 - GLAUCIA MARIA CUESTA CAVALCANTE ROCHA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Comprove o autor o recolhimento das custas judiciais, sob pena de indeferimento da petição inicial. Intimem-se.
2002.39.00.002863-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : CLAUDIO CORREA HAASE
ADVOGADO : PA00004662 - JOSE MAURICIO MENASSEH NAHON
ADVOGADO : - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Relitico o despacho de fls.190, onde está grafado: "Manifeste-se a CEF", leia-se "Manifeste-se a parte autora".
2006.39.00.006891-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA
REQTE. : EDMILSON DO AMARAL PARENTE
ADVOGADO : PA00007612 - PATRICIA MILENA TORRES RAIOL
REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido de fl.48, proceda a secretaria as anotações necessárias. Assino o prazo de 15(quinze) dias para que o requerente comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl.49. Comprovado o recolhimento, arquivem-se os autos. - Caso contrário, retornem-me conclusos.
2003.39.00.000808-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : JORGE AUGUSTO OLIVEIRA DE SOUZA
2004.39.00.011189-6 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : SILOMAX MEIRELES GONCALVES
2004.39.00.011199-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : DANYEL RAMOS MENDES
2004.39.00.011202-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : JARED JAKES DA SILVA
2005.39.00.001183-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REQDO. : SUELY DA SILVA MONTEIRO
REQDO. : MANOEL MARTINS MONTEIRO
2005.39.00.001201-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CARLOS DE JESUS SILVA
2005.39.00.001224-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : MARIA DO SOCORRO LIMA
REQDO. : ANDERSON WALDIR LIMA CECIM
2005.39.00.001372-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010013 - CLAUDIANE REBONATTO LOPES
REQDO. : ROZI RAMOS DOS SANTOS
2005.39.00.001525-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : KATIA RUBIA DA SILVA SANTOS
2005.39.00.001670-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : RAIMUNDA SOARES DA SILVA

Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15(quinze) dias para que o(a) CEF comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl.(...) Comprovado o recolhimento, cumpra a Secretaria a determinação contida na fl.(...). Caso contrário, retornem-me conclusos.

2003.39.00.003628-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : MATHEUS HORACIO PONTES DE ALBUQUERQUE
2004.39.00.010574-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : LINDOYA GODINHO MARANHÃO
2005.39.00.000153-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : JANETE MACHADO AZEVEDO
2005.39.00.000431-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ELIENE FERREIRA DE SOUZA
2005.39.00.000520-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : FRANCISCO PEREIRA NETO
2005.39.00.000555-4 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ERLY DA COSTA ALMEIDA
2005.39.00.000637-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EDIELSO CORREA MENDES
2005.39.00.000790-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : PAULO RODRIGO MARQUES TRINDADE
2005.39.00.001199-3 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EDILSON PASTANA FURTADO
2005.39.00.001246-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : HAILTON OLIVEIRA ALVES
2005.39.00.001352-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : IRATELMA SANTOS SILVA
2005.39.00.001830-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : ELIENE PORTO DOS SANTOS
2005.39.00.002407-8 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ALEXANDRE LUIZI CHRISTO DE SOUZA
2005.39.00.002557-3 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : VALDIMIRO SOARES DE SOUZA
2005.39.00.003325-5 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : ISALDA RAPOSO GOULART

Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15(quinze) dias para que o(a) CEF comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl.(...) Comprovado o recolhimento, cumpra a Secretaria a determinação contida na fl.(...). Caso contrário, retornem-me conclusos.

2003.39.00.013238-9 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : MANOEL SARMENTO PIMENTEL
2004.39.00.010111-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : RAIMUNDO FLEXA FERREIRA
2004.39.00.010114-8 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : PAULO DE NAZARE SANCHES VULCAO
2004.39.00.010724-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : FRANCISCO CARLOS FIGUEIREDO MOREIRA
2004.39.00.010769-0 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : MARIA DO SOCORRO DE SOUZA SANTOS

2004.39.00.011347-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : MARILEIDE DOS SANTOS GONCALVES
2004.39.00.011361-5 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : ANTONIO OLIVEIRA FILHO
2005.39.00.001508-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : CARLOS JORGE RIBEIRO
2005.39.00.001660-1 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : AUREA FIGUEIRA BRAGA
2005.39.00.004372-9 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : RAIMUNDA MAGALHAES DE SOUZA
2005.39.00.004561-6 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO. : MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo de 15(quinze) dias para que o(a) CEF comprove o recolhimento das custas finais apuradas à fl.(...) Comprovado o recolhimento, cumpra a Secretaria a determinação contida na fl.(...). Caso contrário, retornem-me conclusos.
2000.39.00.005707-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : SIND DOS POLICIAIS ROD FEDERAIS DO PARA - SINPRF - PA E OUTROS
ADVOGADO : - ULYSSES D'OLIVEIRA
ADVOGADO : - VERACILDES RODRIGUES
EXCDO : UNIAO FEDERAL
2003.39.00.007024-2 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - CARLOS AUGUSTO DE PAULA ABNADER
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
EMBD : TEREZINHA DE ABREU CARDOSO
EMBD : MARIA DO O GARCIA GOMES
ADVOGADO : PA00005155 - IVAN DA SILVA COUTINHO
2004.39.00.005193-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBD : SEVERINO BEZERRA DIAS
EMBD : DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ADVOGADO : PA00000920 - DEUSDEDITH FREIRE BRASIL
ADVOGADO : PA00011274 - PATRICIA DE NAZARE DA COSTA E SILVA
2004.39.00.005328-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERV PUB FEDERAL NO ESTADO DO PARA
EMBD : HELENA BEATRIZ TAVARES FERREIRA E OUTROS.
ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
2004.39.00.011114-9 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : MARIA TEREZINHA DE JESUS SILVA DE SOUZA
2004.39.00.011118-3 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : HAROLDO FERREIRA DE CARVALHO
2004.39.00.011432-2 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : GUIDO PINHEIRO DOS SANTOS FILHO
2005.39.00.006185-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : AIDA MARIA SOUZA DA SILVA
2005.39.00.006186-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LAILSON CARLOS DE ANDRADE CARDOSO
ADVOGADO : PA00010778 - MANOEL F PASCOAL JUNIOR
2005.39.00.006206-4 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PE00021690 - CLAUDIO ROCHA DE MORAES
EXCDO : FRANCI ALVES DA SILVA
2005.39.00.006208-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EXCDO : LUCILENE PEREIRA SERRA
2005.39.00.006734-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : UNIAO FEDERAL
ADVOGADO : PA00003419 - ARMANDO DUARTE MESQUITA
EMBD : CLAUDIO MARCIANO DO CARMO PEREIRA E OUTROS.
EMBD : SINDNER-PA - SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS FEDERAIS DO DNER
2006.39.00.005671-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM SENTENÇA
EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
EMBD : JOSE ALBERTO FERREIRA GONCALVES
EMBD : MARIA ALICE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006858 - PAULO ANDRE VIEIRA SERRA
Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Remetem-se estes autos, com as cautelas legais, para o arquivo.
2000.39.00.009012-2 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - FELICIO PONTES JR
REQDO : DAEL RUY PARIJOS
ADVOGADO : PA00007106 - BENEDITO RIBEIRO FERREIRA
ADVOGADO : PA00008976 - JOSE MARIA COELHO DA PAZ FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Vista ao requerido para manifestação acerca do teor dos documentos juntados às fls. 220/231, inclusive informando se já houve pagamento do débito (fl. 228), e se for o caso, apresentar o comprovante de quitação.
96.00.06040-1 AÇÃO DE REINTEGRAÇÃO DE POSSE
AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADVOGADO : PA00000846 - ANTONIO CANDIDO MONTEIRO DE BRITTO
RÉU : ROSEMI R VASCONCELOS E OUTROS.
DEF. PUB : PA0000C192 - CLIMERIO MACHADO DE MENDONÇA NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Destituo o perito, Sr. Paulo Roberto Murta Costa, em face de sua inércia. Então, nomeio para os trabalhos periciais NIVALDO RABELO JÚNIOR, inscrito no CREA nº 1294-D, com endereço na Av. Generalíssimo Deodoro, nº 719, casa nº 52, fones: 222-4832/9987-0174/9982-3640. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação do perito. Após, intime-se o perito nomeado para que formule a proposta dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias.
2004.39.00.008960-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : VALDECIR OLIVEIRA PINTO
ADVOGADO : PA00009121 - TATIANA LIMA CUTRIM
REU : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em complementação ao despacho de fl. 239, nomeio também os Peritos Médicos que compõe a comissão multidisciplinar indicada pelo UFPA (fl. 234), quais sejam: TEIICHI OIKAWA, MARIA P. SOCORRO V. G. DA SILVA, LAURO BARATA, MARCO AURÉLIO MORAES, LUIZ CARLOS DE L. SILVEIRA e JOSÉ LUIZ F. VIEIRA. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para impugnação dos peritos ora nomeados. Outrossim, assino o prazo de 10 (dez) dias para que a parte autora apresente manifestação acerca do alegado pela FUNASA no final da petição de fl. 245/247.
2005.39.00.010102-1 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : ALBRAS - ALUMINIO BRASILEIRO S.A.
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de fl. 348 pela parte autora, referente à realização de perícia contábil. Então, nomeio para os trabalhos periciais HAROLD HOMCI HABER, inscrito no CRC/PA sob o nº 0426, com endereço profissional na Av. Governador José Malcher, nº 2377-Altos, CEP: 66.060-230, Bairro de São Brás. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Após, intime-se o perito nomeado para que formule a proposta dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias.
2005.39.00.006836-3 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : MARIA DE LOURDES CONTANTE GOMES E OUTROS
ADVOGADO : PA00000512 - ROBERTO ARAUJO DE OLIVEIRA SANTOS
IMPDO : DIRETOR DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Devolvo os prazos aos impetrantes em face da certidão de fl. 168. Defiro o pedido de fls. 178.
2004.39.00.000848-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : AMACOL - AMAZONIA COMPENSADOS E LAMINADOS S/A
ADVOGADO : PA00002816 - HAROLD ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intime-se o perito nomeado acerca do encargo que lhe foi atribuído, bem como para apresentar o laudo pericial no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias.
2004.39.00.010900-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : ADRIANA FRANCO BORGES E OUTROS
ADVOGADO : PA00008724 - ANA KARINA TUMA MELO
ADVOGADO : RS00060132 - ANDREIA GOBBI SPIER
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
ADVOGADO : PA00010173 - GISELE MARIA BRITO BATISTA
ADVOGADO : PA00005526 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO : PA00010559 - MILENA DA SILVA LEAL RAMOS
ADVOGADO : PA00009198 - ROGERIO ROBSON JUCA VILAR
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Assino o prazo sucessivo de 10 (dez) dias para que as partes se manifestem acerca do alegado pelo perito às fls. 516/519.
2003.39.00.006103-4 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : DORACELI VALENTE DE SOUZA E OUTRO

ADVOGADO : PA00008273 - SUZY OLIVEIRA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em que pese o fato da CEF não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de fl. 76, entendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais, uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos. Intime-se.
1999.39.00.008671-9 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : MARIA EUNICE NEMER BARROS E OUTRO
ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : UNIAO FEDERAL
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REU : BANPARA - CREDITO IMOBILIARIO S/A
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00009127 - MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado pela parte autora na petição de fl. 330. Vista à CEF e ao BANPARÁ para informar o número da conta corrente para ser efetivada a transferência dos valores referente aos honorários advocatícios. Traslade-se para os autos do processo nº 1999.39.00.008188-5 cópia da petição de fl. 330 e deste despacho.
2004.39.00.002673-2 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : CIMENTOS DO BRASIL S/A CIBRASA
ADVOGADO : PE00017762 - ARNALDO RODRIGUES DA SILVA NETO
ADVOGADO : PE00016297 - GUSTAVO VELOSO DE MELO
ADVOGADO : PE00021758 - LEONARDO AVELAR DA FONTE
ADVOGADO : PE00017374 - MARCOS MEIRA
REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Recebo o recurso de apelação interposto às fl. 357/364, nos efeitos devolutivo e suspensivo. Vista à Fazenda Nacional para apresentação de contra-razões. Após, remetam-se os presentes autos ao E. TRF da 1ª Região.
2004.39.00.004685-4 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL
REQDO : UNIAO FEDERAL E OUTROS.
ADVOGADO : PA00011634 - AAGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR
ADVOGADO : PA00007939 - ANTONIO CARVALHO LOBO
ADVOGADO : PA00008453 - ANTONIO DOS SANTOS NETO
ADVOGADO : PA00003205 - DAILSON MARINHO NOGUEIRA
ADVOGADO : PA00010329 - DJALMA DE ANDRADE
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
ADVOGADO : PA00001395 - HAROLDO GUILHERME PINHEIRO DA SILVA
ADVOGADO : PA00006719 - HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
ADVOGADO : SP00020003 - JOAO ROSISCA
ADVOGADO : PA00002721 - JOSE ALFREDO DA SILVA SANTANA
ADVOGADO : PA00008451 - JOSE WILSON MALHEIROS DA FONSECA
ADVOGADO : PA00005082 - MARTA VINAGRE BEMBOM
ADVOGADO : PA00005192 - ROLAND RAAD MASSOUD
TER. INT. : GOLDEN PALACE ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA
ADVOGADO : PA00011634 - AAGNALDO BORGES RAMOS JUNIOR
ADVOGADO : PA00006453 - ANTONIO DOS SANTOS NETO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo instrumento probatório requerido, para efeito de deslinhar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
2005.39.00.001204-2 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
RÉU : PAULO VICTOR VIANNA CAMPOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Defiro o pedido formulado na petição de fl. 39, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a fim de possibilitar à parte autora o tempo necessário à realização de diligências. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à parte autora.
2002.39.00.011005-0 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : RUI VIEIRA GONCALVES
REQDO : OLINDA DE SOUZA GONCALVES
REQDO : ROMUALDO ANGELIM
ADVOGADO : PA00008414 - PEDRO PAULO CAVALERO DOS SANTOS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
- Defiro o pedido formulado na petição de fl. 75, determinando a suspensão da tramitação do presente feito pelo prazo de 90 (noventa)

dias, a fim de possibilitar às partes o tempo necessário à realização de negociação na via administrativa. Após o decurso do prazo acima estipulado, vista à CEF.
1998.39.00.006831-0 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : MASENI VIEIRA BATISTA
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora, acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverá constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
1999.39.00.008640-0 AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTOR : IVERSON SANDRO ESPIRITO SANTO PAIVA
ADVOGADO : PA00002815 - VALTER SILVA SANTOS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Considerando o retorno dos presentes autos da instância ad quem, concedo vista dos mesmos às partes, pelo prazo de 05 (cinco) dias. Após, em não havendo manifestação em sentido contrário, arquivem-se.
94.00.01233-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : JOAO PAULO DO VALLE MENDES E OUTROS
ADVOGADO : PA00003312 - CLOVIS CUNHA DA GAMA MALCHER FILHO
ADVOGADO : PA00005528 - MARIO AUGUSTO VIEIRA DE OLIVEIRA
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Indefiro o pedido formulado na petição de fl. 172/179 pelo Impetrante, pelos fundamentos já expostos no despacho de fl. 167. Retornem os autos ao arquivo.
94.00.03894-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)
AUTOR : RONALDO SERGIO SANTOS DA SILVA E OUTROS
ADVOGADO : PA00005941 - REGINA MARCIA RAIOL LIMA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Está prejudicado o pedido do autor Nilton Roberto Nascimento Melo, visto que os autos recebeu sentença, já translada em julgado. Expeça a Secretaria ofício, conforme determinado no final da sentença de fl. 591/610.
2003.39.00.004315-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : HERMES E FROTA LTDA
ADVOGADO : PA00009664 - VITOR ANDRE TEIXEIRA LIMA
REU : FAZENDA NACIONAL
2005.39.00.006233-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : SIND DOS TRAB DO PODER JUDICIARIO FEDERAL-SINDJUF-PA/AP
ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER
REU : UNIAO FEDERAL
2006.39.00.001448-5 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS
AUTOR : FRANCISCO NAZARENO XAVIER MIRANDA E OUTROS
ADVOGADO : PA00009873 - MARCO APOLO SANTANA LEO
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DA AMAZONIA - UFRA
Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Em que pese o fato do(a) autor(a) não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de f.(...), entendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais, uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos. Intime-se.
2005.39.00.000793-1 AÇÃO MONITÓRIA
AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : RO00001207 - EDSON BERNARDO ANDRADE REIS NETO
RÉU : RAIMUNDO CAMPOS DA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Arquivem-se.
1998.39.00.011475-3 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA
AUTOR : FERNANDO MORAES DE MELO
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA
ADVOGADO : PA00008517 - ANTONIO PLACIDO RODRIGUES MACIEL
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a parte autora, acerca do interesse na execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. No caso de requerer a execução, deverá instruir o pedido com as cópias necessárias à citação do(s) executado(s), bem como com a memória atualizada e discriminada do cálculo. Outrossim, na memória de cálculo deverá constar: a) o valor originário a ser corrigido; b) as datas do início e fim de correção monetária e quais os índices utilizados; c) e os juros incidentes, sua taxa, seu termo a quo e sua base de cálculo.
2003.39.00.005795-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : D ROCHA SERVICO DE VIGILANCIA LTDA
ADVOGADO : PA00007977 - VALDIR BERNARDO MOURA JUNIOR
IMPDO : GERENCIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DO SEGURO SOCIAL NO PARA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em que pese o fato do(a) Impetrante não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de f.(...), entendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais, uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos. Intime-se.
2004.39.00.010925-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : NAZARETH ALVES LEAL

ADVOGADO : PA00006704 - EURIDES SANTOS LEAO

ADVOGADO : PA00003343 - SEBASTIAO HALIM SOARES HABR
IMPDO : MINISTERIO DA DEFESA-EXERCITO BRASILEIRO-DEPTO GERAL DO PESSOAL-DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS
2005.39.00.001032-0 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AGROPECUARIA BACURI S/A

ADVOGADO : PA00009885 - LEONIDAS BARBOSA BARROS

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSS EM BELEM

2005.39.00.007268-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : IVANOR MILLER

ADVOGADO : MA00003171 - EDUARDO SAULNIER DE PIERRELEVEE

IMPDO : PRESIDENTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS-IBAMA

2006.39.00.002375-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : PAULO MULLER

ADVOGADO : PA00DF19382 - GUILHERME CHAVES COELHO

ADVOGADO : PA00010946 - JECIVALDO DA SILVA QUEIROS

IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - I

2006.39.00.002454-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : GIUSEPPA SOCORRO TEIXEIRA ZANCHI

ADVOGADO : DF00020345 - JOAO BOSCO ALMEIDA BRITO

IMPDO : DELEGADA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA

Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Em que pese o fato do(a) Impetrante não ter cumprido o determinado no primeiro item do despacho de f.(...), entendo desnecessário o prosseguimento da cobrança dos valores apurados a título de custas finais, uma vez que o artigo 2º da Portaria nº 248, de 02/08/2000, do Ministério da Fazenda, dispensou os órgãos ou repartições responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Nacional de remeter às Procuradorias da Fazenda processos relativos aos débitos de valor igual ou inferior a R\$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais). Dessa forma, determino o arquivamento dos presentes autos. Intime-se.
2006.39.00.002961-5 MEDIDA CAUTELAR INOMINADA

REQTE. : MARIO SERGIO PINTO TOSTES

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, no prazo de 05 (cinco) dias, indicando qual a função a ser desempenhada pelo Instrumento probatório requerido, para efeito de deslindar as circunstâncias fáticas da causa. Outrossim, esclareço às partes que as provas anteriormente indicadas devem ser ratificadas na oportunidade ora concedida. A falta de observação ao disposto nos itens acima implicará no indeferimento das provas requeridas e, conseqüente, no julgamento antecipado da lide (artigo 330, inciso I, do CPC).
1999.39.00.003441-4 MEDIDA CAUTELAR DE PRODUÇÃO ANTECIPADA DE PROVAS

REQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

REQDO : LEITNER ARQUITETURA E CONSULTORIA S/C LTDA e outros.

ADVOGADO : PA00008770 - BRUNO MENEZES COELHO DE SOUZA

ADVOGADO : PA00009758 - LEILA DA COSTA LOUREIRO

ADVOGADO : PA00010748 - LUCIANA MARIA MALCHER MEIRA

ADVOGADO : PA00010409 - MARK IMBIRIBA DE CASTRO

PERITO : RISETE MARIA QUEIROZ LEAO BRAGA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Nomeio para os trabalhos periciais GILVANA NOGUEIRA MARQUES, geóloga, com os demais dados arquivados na Secretaria. Assino o prazo de 05 (cinco) dias para: a) Impugnação do perito; b) apresentação de quesitos e c) indicação de assistentes técnicos. Após, intime-se a perita nomeada para que formule a proposta dos honorários periciais, no prazo de 10 (dez) dias.

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2006.39.00.003831-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : SIND DAS INDUSTRIAS DE PESCA DOS ESTADOS DO PARA E AMAP-SINPESCA

ADVOGADO : PA00001410 - THADEU DE JESUS E SILVA

IMPDO : INSPETOR DA ALFANDEGA DE BELEM

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL EM BELEM-PA

2006.39.00.003917-4 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : AQUARIO DARINTA LTDA

ADVOGADO : PA00009200 - MANUELA OLIVEIRA DOS ANJOS

IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL

IMPDO : REPRESENTANTE DO INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS

Nos processos acima o Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, declaro extinto o processo sem resolução de mérito, nos termos do disposto no art. 267, inciso VI do CPC. Sem custas. Honorários advocatícios indevidos, a teor do disposto nas súmulas 512 do STF e 105 do STJ.

2004.39.00.005823-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

PROCUR : PA00008023 - SANDRO ALEX DE SOUSA SIMOES

EMBD : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERV PUB FEDERAL NO

ESTADO DO PARA

EMBD : MANOEL ABILIO MENDES CORDOVIL E OUTROS.

ADVOGADO : PA00007575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado nestes Embargos e determino que os valores a serem pagos a Carlos Alberto Pantoja Ramos, Cláudia Regina Franco do Vale, Dillene Costa Silva, Elma Lúcia da Silva, Elza Helena de Souza Oliveira, Florinda Emília Martins Lopes, Francisca Onelde Tavares, Hayde Vidal Pinto, Idumea das Graças R. Santos, Ina de Jesus Oliveira Bentes, José Maria de Freitas, Jullene Alves Conte Braga, Laurilene Rieblisch Teixeira, Manoel Abilio Mendes Cordovil, Maria da Graça Araújo Brasil, Maria das Graças Sousa e Silva, Raimundo Nazareno da Conceição, Rilda Amaro de Assis, Ruth Bezerra da Costa e ao patrono da causa sejam aqueles apurados à fl. 226, totalizando a importância de R\$-140.912,98 (cento e quarenta mil, novecentos e doze reais e noventa e oito centavos). Considerando que o Embargante foi sucumbente em maior parte (a execução foi reduzida de R\$ 144.669,65 para R\$ 140.912,98), condeno-o a arcar com a verba honorária no valor de R\$ 2.000,00, consoante disposto no art. 20, § 4º do CPC. Sem custas. Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC, art. 475, III). Translade-se cópia da presente decisão e das planilhas de fls. 225 a 292 para os autos principais.
2005.39.00.007177-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : IBAMA INST BRAS DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS

NATURAIS RE

PROCUR : - MARIA DEUSDETH MARQUES VIEIRA REALE

EMBD : JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR

EMBD : COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DO PARA

ADVOGADO : PA00005659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido formulado pelo Embargante, determinando que o valor a ser pago a título de honorários advocatícios e de reembolso das custas processuais seja aquele indicado na fl. 36, no importe de R\$-3.531,76 (três mil quinhentos e trinta e um reais, e setenta e seis centavos). Considerando que os Embargados sucumbiram em maior parte condeno-os a arcar, conjuntamente, com a verba honorária no valor de R\$ 200,00. Sem custas. Translade-se a cópia da presente sentença e da informação e planilhas de fls. 32/36 para os autos principais.

2005.39.00.007369-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE E

RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA

PROCUR : - MARTHA MARIA DE SENA FONSECA

EMBD : COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARA

EMBD : JAIME DOS SANTOS ROCHA JUNIOR

ADVOGADO : PA00005659 - JAIME DOS SANTOS ROCHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo procedente o pedido formulado pelo Embargante, determinando que o valor a ser pago a título de honorários advocatícios e de reembolso das custas processuais seja aquele indicado na fl. 36, no importe de R\$-3.680,80 (três mil seiscentos e oitenta reais e oitenta centavos). Condeno os Embargados a arcar, conjuntamente, com o pagamento da verba honorária no valor de R\$ 100,00. Sem custas. Translade-se a cópia da presente sentença e da informação e planilhas de fls. 34/36 para os autos principais.

2002.39.00.001736-6 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EMBD : VICENTE DE SOUZA MENEZES E OUTROS.

ADVOGADO : PA00005077 - MARCELO SILVA DE FREITAS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto, julgo parcialmente procedente o pedido veiculado pela Embargante, cabendo à CEF proceder à recomposição contábil da conta vinculada dos embargados Terezinha de Nazaré Amoras Cavalcante, Váley de Sales Dias, Valdecir de Souza Resende, Vallerina Borges França, Vera Lúcia de Souza Proença, Vera Lúcia Moura Taketomi e Vivaldo Muca Noronha conforme as planilhas apresentadas pelo Sr. Perito às fls. 293/298 e 301, e a Vicente de Souza Menezes de acordo com a memória de cálculos de fls. 452, em todos os casos já incluída a verba honorária. Deverão ser abatidos os valores pagos nos autos executórios concernentes à parcela incontroversa. Considerando que a Embargante

sucumbiu em maior parte, condeno-a a arcar com o ônus da verba honorária no valor de R\$ 1.000,00. Sem custas. Transitada em julgado translade-se cópia da presente decisão, do laudo pericial e planilhas de fls. 288/301 para os autos principais, levantando-se em seguida a quantia depositada a título de garantia dos embargos em favor da CEF. Na oportunidade, determino que seja retificada a autuação para excluir do pólo passivo os exequentes Wilson Brito Soares e Vicência de Maria Hatchwell de Almeida, uma vez que em relação a eles não houve a oposição de Embargos. Importante frisar que a perícia contábil não os incluiu e as partes concordaram com o valor final apurado.

2005.39.00.000945-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

SENTENÇA

EMBT : UNIAO FEDERAL

ADVOGADO : PA00006939 - KARINA RODRIGUES LEAO

PROCUR : - JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO

PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O'DE ALMEIDA

EMBD : SIND DOS TRAB NO SERV PUB FEDERAL NO ESTADO

DO PARA - SINTSEP

EMBD : RITA NASSAR EL-HUSNY E OUTROS.

ADVOGADO : PA00001926 - HAROLDO SOUZA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Ante o exposto(a) homologo por sentença, para que produza seus efeitos jurídicos a transação firmada entre RITA NASSAR EL-HUSNY e a UNIAO, declarando insubsistente a execução em relação a mesma, ressalvados os honorários advocatícios que permanecem devidos; b) julgo parcialmente procedentes os presentes embargos, relativamente à ANTONIA SILVA DIAS, determinando que os valores a serem pagos sejam aqueles apurados à fl. 101 dos autos, no montante de R\$ 14.796,28 (quatorze mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e oito centavos), deste, R\$ 14.091,70 (quatorze mil, e noventa e um reais e setenta centavos) devidos à embargada e R\$ 704,58 (setecentos e quatro reais e cinquenta e oito centavos) a título de verba honorária, valores de 02/2006. Havendo sucumbência recíproca, cada parte ficará responsável pela verba do seu patrocínio. Sem custas. Transitada em julgado, translade-se cópias da presente decisão para os autos principais.

2004.39.00.002002-9 HABILITAÇÃO

REQTE. : MARIA ANGELICA MELO DE CARVALHO E OUTRO

DEF. PUB. : - ANGINALDO OLIVEIRA VIEIRA

REQDO. : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, julgo extinto o processo com resolução de mérito (art. 269/I do CPC), para fixar o montante da dívida exequenda em R\$ 41.503,13 (quarenta e um mil, quinhentos e três reais e treze centavos), mais verba honorária, conforme fixada no título judicial, no importe de R\$ 2.075,15 (dois mil e setenta e cinco reais e quinze centavos), valores atualizados até maio/2004. Condeno a União em honorários advocatícios que fixo em R\$ 1.000,00, na forma do art. 20, § 4º do CPC. Sem custas (art. 7º, da Lei 9.289/96). Sem reexame necessário (STJ, T6, REsp 162.548-SP, Rel. Min. VICENTE LEAL, DJU 11.05.98), sobretudo por não se tratar de execução de dívida ativa (CPC 475/III). Translada em julgado, arquivem-se os autos com baixa na distribuição, trasladando-se cópia desta decisão para os autos da execução.

2006.39.00.004823-1 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

ADVOGADO : PA00007705 - MARCUS ALEXANDRE RIBEIRO FIDELIS

IMPDO : PRESID DO CONSELHO REG DE CORRETORES DE

MOVEIS DA 12ª REGIAO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

Diante do exposto, defiro a segurança pleiteada, para, confirmando a decisão liminar, determinar que o Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 12ª Região, através de seu Presidente, não obste a inscrição do Impetrante em seus quadros por ausência de submissão ao exame de proficiência determinado pelas Resoluções COFECI ns. 800/2002 ou 958/2006. Sem honorários advocatícios (súmulas 512/STF e 105/STJ). Sem custas em face de isenção legal.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ESPECIALIZADA EM MATÉRIA CRIMINAL
CRIMES DE "LAVAGEM" OU OCULTAÇÃO DE BENS, DIREITOS E VALORES

CRIMES CONTRA O SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL
2º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CRIMINAL

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

WELLINGTON CLAUDIO PINHO DE CASTRO

Juiz Federal Titular da 4ª Vara

ANA CLARA MONTEIRO MARINHO

Diretora de Secretaria Substituta

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

PROC2005.39.00.006012-9 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REU : RAIMUNDO NEGREIROS CRUZ
 ADVOGADO : PA00007049 - ARGELINA DIAS DE OLIVEIRA
 ADVOGADO : PA00009325 - HERVANILSE MARIA FREITAS DOS SANTOS
 ADVOGADO : PA00011302 - JORGE MOTA LIMA
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
 (...)

Redesigno o ato de fls. 173 [inquirição das testemunhas da acusação] para o dia 27/02/2007, às 15h.

[...] Tendo em vista que a testemunha MARIA DOMINGAS DOS SANTOS MATOS, reside no município de Curralinho/PA, expeça-se carta precatória à comarca do mesmo para sua oitiva.

Intime-se:

clência ao Ministério Público Federal, e

Publique-se.

PROC2005.39.00.008542-8 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

PROCUR : - FELICIO PONTES JR

REU : MARLUCE PAMPOLHA DE QUEIROZ

REU : ROSA CRUZ PENA TEIXEIRA

REU : LAERCIO WILSON BARBALHO JR

ADVOGADO : PA00011980 - ELAINE CAROLINE MARTINS DE SALLES

ADVOGADO : PA00003250 - MIGUEL CANSACAO PEREIRA

ADVOGADO : PA00005224 - SANDRA SUELY M DA LUZ CARVALHO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro em parte o pedido e designo o dia 15/02/2007, às 15:30h., para a audiência de qualificação e interrogatório da acusada ROSA CRUZ PENA TEIXEIRA, condicionando, entretanto, à apresentação de comprovante de seu endereço para fins de intimação, no prazo de 05 (cinco) dias, posto que foram exauridas todas as diligências sem que fosse possível a sua localização, facultada a outorga de mandado na forma do art. 266 do CPP.

Providenciem-se as intimações pessoais dos demais acusados e da defensora dativa ...

Clência ao Ministério Público Federal.

JUIZO FEDERAL DA 6ª VARA

JOSÉ ALEXANDRE FRANCO

Juiz Federal

DIANE NASSAR PINHO

Diretora de Secretaria Substituta

E-mail: 6vara@pa.trf1.gov.br

HomePage: pa.trf1.gov.br

6ª Vara Federal

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.009382-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SOCIEDADE CIVIL COLEGIO JOSE DE ANCHIETA

ADVOGADO : PA00008059 - CLAUDIO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

ADVOGADO : PA00005586 - PAULO AUGUSTO DE AZEVEDO MEIRA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

PROCUR : - GERSON DA COSTA

PROCUR : - PROTOGENES ELIAS DA SILVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista às partes sobre a proposta de honorários periciais de f. 110/111, para manifestação em 05 (cinco) dias, sendo certo que quem requereu a prova foi a embargante, sendo ônus seu, portanto, o depósito do valor respectivo.

EXPEDIENTE DO DIA 04 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2002.39.00.000111-0 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

EXCDO : FEDERACAO METROPOLITANA DE CENTROS COMUN E

ASS DE MORADORES

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre a(s) carta(s) de citação e o(s) AR(s) devolvidos pelo correio, sem o efetivo recebimento pelo(a) executado(a).

EXPEDIENTE DO DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2000.39.00.010304-8 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000F84 - FATIMA DE NAZARE PEREIRA GOBITSCH

EXCDO : COMATEL COM MAT ELET ENG E

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

2003.39.00.006869-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : SANDERSON SILVA DOS SANTOS

EXCDO : F R SILVA DOS SANTOS ME

A Secretária, de ordem do MM. Juiz Federal da 6ª Vara, abre vista dos presentes autos à(o) exequente, para que se manifeste sobre o prosseguimento do feito.

EXPEDIENTE DO DIA 05 DE DEZEMBRO DE 2006

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

1997.39.00.005969-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : ALCOA ALUMINIO S.A.

ADVOGADO : PA00002469 - ANGELA SERRA SALES

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro pedido formulado à f. 305, prorrogando por mais 10 dias o prazo para que a embargante se manifeste sobre os documentos de f. 297/303.

1998.39.00.008585-7 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : TERRA RICA COMERCIAL E AGRICOLA AS

ADVOGADO : SP79.728, SC7.788-A - JOEL ANASTÁCIO

ADVOGADO : SP90.148 - RUBENS JANUÁRIO DE ARAÚJO

ADVOGADO : SP147.556 - MÔNICA CILENE ANASTÁCIO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

ADVOGADO : - CARLOS DE SENNA MENDES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista à embargante, por mais uma vez, sobre a proposta de honorários periciais (f. 381/362), sob pena de indeferimento da pericla contábil.

2001.39.00.003903-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO

EXCDO : BELEM PESCA SA

EXCDO : LUIS MAURICIO ALVES DE VASCONCELOS

ADVOGADO : PA00002616 - HAROLDO ALVES DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007820 - MONICA DOS SANTOS STORINO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Abra-se vista à exequente, pelo prazo de 10 (dez) dias, para que se manifeste sobre a petição de f. 48 e documentos juntados aos autos, requerendo o que entender de direito.

2003.39.00.011427-4 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SIND DOS TRABALHADORES EM TRANSP RODOVIARIO

DO ESTADO

ADVOGADO : PA00008727 - FABIANA GOUVEIA RIBEIRO

EMBD : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Dê-se vista ao embargante sobre o processo administrativo juntado aos autos (f.66/95).

2005.39.00.004066-5 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : RIDICOM COMERCIO LTDA ME

ADVOGADO : PA00009666 - KLEBSON TINOCO ARAUJO

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Considerando que a penhora foi aperfeiçoada, conforme mandado de penhora e avaliação juntado aos autos da execução fiscal apenas (f. 38/40), emenda o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos termo de intimação da penhora do processo executivo, contrato social da empresa e suas alterações, bem como atribua valor à causa.

2005.39.00.000158-1 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : PEDRO CARNEIRO SA INDUSTRIA E COMERCIO

ADVOGADO : PA00011247 - LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Regularize a embargante sua representação processual, no prazo de 5 dias, juntando documento que comprove ter o outorgante da procuração de f. 8, poderes para representar a empresa. Após, conclusos para sentença.

2005.39.00.004160-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FUNDADA EM

TÍTULO EXTRAJUDICIAL

EMBT : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE BELEM

ADVOGADO : PA00003943 - LUIZ GONZAGA DA COSTA NETO

EMBD : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

- ECT

ADVOGADO : PA5888 - CYRO NÓVOA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

A Planilha de cálculo juntada pela própria exequente à f. 16 dos autos de execução demonstra pagamentos realizados pelo embargante nos períodos 22/03/2004, de R\$4.992, 73 e 05/05/2004, de R\$1.328,60, posteriores a confissão da dívida (f.14/15), sem a devida alocação. Esclareça a embargada, no prazo de 10 dias, se houve a alocação dos valores, apresentando, inclusive, documentação comprobatória de suas alegações.

2006.39.00.006982-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : FERNANDO MARTINHO CATARINO

ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emenda o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e do auto de penhora com a respectiva certidão de intimação do processo executivo.

2006.39.00.009025-9 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : SISTEMA TEOREMA DE ENSINO S C LTDA

ADVOGADO : PA00006258 - JOSE CELIO SANTOS LIMA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emenda o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10(dez) dias, trazendo aos autos cópia do contrato social e suas alterações, da inicial, da certidão de dívida ativa e do auto de penhora com a respectiva certidão de intimação do processo executivo.

2006.39.00.009135-3 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : FOLHA DE OBIDOS

ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA

EMBD : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emenda o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos contrato social e suas alterações, cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e do auto de penhora com a respectiva certidão de intimação do processo executivo.

2006.39.00.009186-0 EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL

EMBT : MARTINS JORGE SA

ADVOGADO : PA00000702 - CARLOS ALBERTO QUEIROZ PLATILHA

EMBD : FAZENDA NACIONAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Emenda o(a) autor(a) a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, trazendo aos autos contrato social e suas alterações, cópia da inicial, da certidão de dívida ativa e do auto de penhora com a respectiva certidão de intimação do processo executivo.

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

RUY DIAS DE SOUZA FILHO

Juiz Federal

MANOEL RIBEIRO CAVALCANTE FILHO

Diretor de Secretaria da 7ª Vara

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) se(guin)te(s) leil(ão)-de(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.9863-5.

EXECUTADO: TRANSPORTES AERO CLUB LIMITADA.

BEM: 01 (um) Veículo Ônibus Mercedes Benz Impo OF 1620, a diesel, ano e modelo 1996, na cor branca, placa JTT-3929 PA, chassi BAB384087TA117572, em bom estado de funcionamento, avaliado em R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Parabor, 1191, Guanabara, Ananindeua-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arre-ma-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) se(guin)te(s) leil(ão)-de(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.5333-5.

EXECUTADO: CONCRETESTE LTDA E JOSÉ ZACARIAS

RODRIGUES DA SILVA JUNIOR.

BEM: 01 (uma) prensa manual de concreto, da marca Emic, N. 3366, MS 258, PCM 100 1987, avaliada em R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. José Bonifácio, Alameda Maria Lins, 13, São Braz, entre Conselheiro e Mundurucus, Belém-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-querente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.8234-6.

EXECUTADO: POLIAÇO LTDA.

BEM: 150 (cento e cinquenta) carteiras escolares, tipo universitária, com estrutura tubular de ferro de 3/4 de diâmetro, assento, encosto e braço em madeira compensada, revestida em duraplac, padrão crecheira, avaliadas em R\$ 52,00 (cinquenta e dois reais) cada uma, totalizando R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): TRAV. HUMAITÁ, 1689, MARCO, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-querente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.2581-0.

EXECUTADO: PANIFICADORA DUQUE LTDA. FILIAL II (VILTON LOPES).

BEM: 01 (um) forno a lenha marca VULCÃO, fábrica Útil S/A, em ferro, com duas (02) bocas, com capacidade aproximadamente para 1.800,00 pães, a cada fornada, avaliada em R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Almirante Barroso, 1924, Marco, Belém-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-querente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.3093-0.

EXECUTADO: RADIOCHAMADA BIP-BEL LTDA E OUTRO.

BEM: 01 (uma) antena OMNIDIRECCIONAL, marca CELLWAVE, mod. 3DB'S, avaliada em R\$ 3.000,00 (três mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua dos Mundurucus, 3085, apto 102, Cremação, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-querente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.5004-9.

EXECUTADO: ECR ELETROTECNICA CRUZ E ROCHA LTDA ME. BEM: 01 (Um) Guincho Hidráulico, marca GOETTEN, com capacidade para 1000 kg, cor vermelha, avaliada em R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Tv. Mariz e Barros, nº 1849, Pedreira, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-querente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.9861-0 e 2001.9862-2.

EXECUTADO: PARÁ CLUBE.

BEM: Quarenta e cinco (45) títulos patrimoniais do PARÁ CLUBE, classe proprietário, com a seguinte numeração: 4464; 4512 à 4514; 4741 à 4775 e 4793 à 4798. Avaliados em R\$ 2.000,00 cada, totalizando R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Tv. Lomas Valentinas, 1507, Marco, BELÉM/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-querente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.163-9.

EXECUTADO: ARTE PLACAS LTDA.

BEM: Uma (01) Máquina para confecção de cartões personalizados, em colorido, dourado, prateado, marca TUOPRINT, tipo ETA-38, m 908, 110 Volts, cor bege, avaliada em R\$ 900,00 (novecentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Brás de Aguiar, 842, Térreo, Nazaré, Belém-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-querente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF. DATAS, HORA E LOCAL: 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2003.4199-9.

EXECUTADO: C R Comercial LTDA e outros.

BEM: Um aparelho de ar condicionado, marca Bryant, capacidade de 12.000 BTU's, sem maiores especificações, 110v, e bom estado de

conservação, avaliado em R\$520,00 (quinhentos e vinte reais). Um aparelho de ar condicionado, marca Springer, capacidade de 7.500 BTU's, sem maiores especificações, 110v, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais). Um aparelho de ar condicionado, marca Springer, capacidade de 7.000 BTU's, sem maiores especificações, 110v, em razoável estado de conservação, avaliado em R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). Um aparelho de fax, marca Toshiba-6400, avaliado em R\$390,00 (trezentos e noventa reais). Uma impressora marca Canon-BJC-1000-Elgim, avaliada em R\$180,00 (cento e oitenta reais). Uma impressora marca Epson Stylus CA42SX, avaliada em R\$300,00 (trezentos reais). Um aparelho scanner, marca TCE-S430, avaliado em R\$180,00 (cento e oitenta reais). Duas impressoras, marca Docuprint-XJ4257, marca xerox, sendo a unidade avaliada em R\$380,00 (trezentos e oitenta reais). Um televisor 20", marca Sharp, colorida, com controle remoto, em razoável estado de conservação, avaliada em R\$300,00 (trezentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Rua Bernal do Couto, 1033, Umarizal, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-querente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.1806-0.

EXECUTADO: CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO FELIZ-BLOCO B e MAURO LOURENÇO GONÇALVES.

BEM: 02 (duas) bombas d'água marca MERCK, capacidade 10 CV cada uma, em uso no condomínio, avaliadas em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), cada.

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Nazaré, 1223, apto. 1306, Nazaré, Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 18 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) realizado(s) o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-querente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas, Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.14588-5.

EXECUTADO: JOSÉ MIGUEL ABRAHÃO FILHO.

BEM: Veículo IMP/ALFA ROMEO, 164 3.0 V6, cor cinza, ano/mod. 1994/95, à gasolina, placa JTD-7411/PA, chassi

ZAR164000R6310982, avaliada em R\$ 14.286,00 (catorze mil duzentos e oitenta e seis reais)

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Tv. Barão do Triunfo, 3215, Marco, Belém-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas da realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 18 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rel-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2005.0719-1.

EXECUTADO: CLÍNICA E PRONTO SOCORRO SÃO LUIZ LTDA. e outro.

BEM: Um aparelho de Raio X, próprio para Tomografia Computadorizada de corpo inteiro, modelo SOMATRON, composição Espirit, original Siemens, conforme composição abaixo: 01 Somatron composição Espirit, unidade básica; 01 distribuidor de rede; 01 suporte de cabeça inclinável; 01 disjuntor corrente de fuga 63º; 01 câmara laser modelo Kell; 01 monitor Kodak EK, teclado Fujitsu; aparelho completo em perfeito estado, funcionando perfeitamente bem, avaliado em R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Alcindo Cacela nº 1581 - bairro Nazaré, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas da realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 18 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rel-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.6739-1.

EXECUTADO: CLÍNICA SANTA CECÍLIA LTDA e MARIA MIRTES FREITAS DE SIQUEIRA.

BEM: Cinco Aparelhos de Foco Cirúrgico, todos da marca KSS, com as respectivas características a seguir: 3B-C/E, série 099022-0; 3B-C/E, série 099038; 2970011-5-60; 2970901-50/60; 2970111-5/60, avaliado em R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) cada, totalizando R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais); Dois Aparelhos de Foco Cirúrgico, ambos da marca ASCLEPIOS-DARVAS, sendo um de nº. 9540 e outro de nº. 9541, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais) cada, totalizando R\$ 6.000,00 (seis mil reais); Duas Incubadoras ambas da marca KSS, sendo uma modelo RNP 225E e a outra RNP 225, avaliado em R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) cada, totalizando R\$ 8.000,00 (oito mil reais); Dois Aparelhos de Fototerapia Infantil, sendo uma marca KSS avaliado em R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) e outro marca FANEM, avaliado em R\$ 800,00 (oitocentos reais), totalizando R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais); Um Berço Aquecedor, marca KSS, modelo 39008821-5/60, avaliado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais); Um Autoclave, marca FABBE, modelo 104, série nº. 1713, avaliado em R\$ 3.000,00 (três mil reais); Importa a avaliação total em R\$ 33.800,00 (trinta e três mil e oitocentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. José Bonifácio, 376, São Braz, Belém-Pará.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas da realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 18 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rel-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2002.3616-0.

EXECUTADO: Rio Fort Serviços de Segurança Empresarial LTDA e Outros e Ana Maria de Pina Martins.

BEM: Um automóvel VW/ Logus CLI 1.8/ cinza/nacional/ gasolina/ano:1994/ modelo 94/ placa BPA-7708/ Chassi 9BWZZ55ZRB547457/ Renavam 623497204, em bom estado e uso, conservação e funcionamento, avaliado em R\$8.500,00(oito mil e quinhentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Trav. Dom Pedro I,460, Umarizal, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas da realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o

pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 18 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s a(s) seguinte(s) praça(s) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rel-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 97.4056-6

EXECUTADO: Cerimonial casa blanca e com. de alimentos Ltda e outros.

BEM: Apartamento nº801, localizado no 8º pavimento do Edifício Palm Spring, situado a rua João Balbi, 1099, perímetro compreendido entre a Av. Alcindo Cacela e a Travessa 14 de Abril, nesta cidade, possuindo 193,70m² de área real privativa; 120,50m² de área real comum; 314,20m² de área total construída, com fração ideal de 2,3142% do terreno onde se acha encravado, com direito a duas vagas de garagem e 01 armário guarda-volumes, avaliado em R\$300.000,00 (trezentos mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): Av. Generalíssimo Deodoro, 737, Nazaré, Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas da realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 18 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(zado)s o(s) seguinte(s) leilão(ões) no(s) processo(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-, DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rel-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.4635-0.
EXECUTADO: Z. R. C. Ind. E Com. Do Vestuário Ltda e Outro.
BEM: Um relógio "Mont Blanc", profite Cód. 07134, Chronograph Automatic, Swiss Made, avaliado em R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES): Rua 28 de setembro, 1102, vila santa Inês, casa 05, Reduto, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 18 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2005.0873-8.

EXECUTADO: Pará Clube e Outros.

BEM: Um Veículo marca VW/Kombi branca, ano/modelo 1986/1988 Chassi nº 9BWZZZ23ZGP009136REM, LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES): Trav. Lomas Valentinas, 1507, Marco, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 18 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2004.4693-0.

EXECUTADO: Construtora Bandeira Ltda e Outros.

BEM: Um trator industrial retroescavadeira/pá carregadeira, case/cdc de 75 hp, transmissão quatro marchas, inversor hidráulico, eixo traseiro com bloqueio, pneus dianteiros 10,5X16-10L, traseiros 17,5X24-12L, cobertura "rops", Caçamba carregadeira, nº de série chassi: JHF0026934, nº de série motor: 45674615, modelo motor 4-390, em bom estado, avaliado em R\$60.000,00 (sessenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES): Rod. Do Tapanã, KM 01, S/Nº, Tapanã, Belém/PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 18 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE PRAÇA

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) a(s) se(gu)in-te(s) praça(s) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS-. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 92.2488-2.

EXECUTADO: Farmácia Democrata Ltda e Outros.

BEM: Terreno sem edificação situado na Trav. Dom Romualdo Coelho, 584, entre Jerônimo Pimentel e Senador Lemos, com fundos projetados para a Trav. Almirante Wandenkolk, Belém-PA; medindo 7,90 m de frente por 30,00 m de fundos, inscrito no Registro de Imóveis do 2º Ofício, livro 2, fls. 203, mat. 203, avaliado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(ES): Av. Generalíssimo Deodoro, 737, Nazaré, Belém-PA.

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização das praças, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso a primeira praça seja negativa, haverá uma segunda praça na data acima. 5) Admitir-se-á o pagamento parcelado do maior lance em até 60 (sessenta) vezes, observada a parcela mínima de R\$ 200,00 (duzentos reais), reduzindo-se o prazo o quanto necessário para a observação do piso; o arrematante depositará no ato da arrematação a primeira prestação; o exequente será o credor do arrematante, o que deverá constar da carta de arrematação constituindo-se em garantia do débito, hipoteca ou alienação fiduciária do bem arrematado; as prestações serão mensais, iguais e sucessivas, vencendo a segunda no dia 20 do mês seguinte ao da emissão da carta de arrematação; as prestações reajustar-se-ão mensalmente pelo índice da taxa SELIC; caso o valor da arrematação seja superior ao valor do débito executado, o parcelamento se limita ao crédito do Exequente, devendo o arrematante depositar, no ato da arrematação, o valor excedente, para levantamento pelo executado; o

não pagamento de qualquer das prestações acarretará o vencimento antecipado do débito assumido, o qual será acrescido de multa rescisória de 50% (cinquenta por cento) de que trata o art. 98, parágrafo 6º da Lei 8.212/91 e imediatamente inscrito em dívida ativa e executado; 6) Em se tratando de imóvel o bem arrematado, os créditos de que trata o art. 130 do Código Tributário Nacional sub-rogar-se-ão sobre o respectivo preço, observada a ordem de preferência no recebimento dos créditos, na forma do art. 187 e incisos do Código Tributário Nacional; e 7) o presente edital será afixado no átrio deste Juízo e publicado na forma da Lei.

Belém-Pará, 18 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 94.4908-0, 95.5966-5 e 97.2477-6

EXECUTADO: FLORENÇA COMPENSADOS DO PARÁ LTDA

BEM: Uma guilhotina manual FEZER, de acionamento pneumático, para corte de laminados de madeira, com até 2,74 m de comprimento, avaliada em R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais). **NOTAS:** 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente. 5) Será apreciada a possibilidade do parcelamento da arrematação, em até 03 (três) vezes.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente a COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS - CVM. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2001.10855-8

EXECUTADO: Fontenele Lyra SA

BEM: Ações preferenciais classe A, CPF/MF 030.002.902-06, no valor unitário de R\$1,00 (um real), totalizando R\$55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais)

NOTAS:

- 1 - O bem será arrematado pela maior oferta.
- 2 - Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.
- 3 - Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão.
- 4 - Ficam os executados intimados das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI. DATAS, HORA E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-rei-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2005.6359-0

EXECUTADO: Washington Souza de Miranda

BEM: Um aparelho de ar condicionado de arca Eletrolux, com capacidade de 7.500 Btu's, em bom estado de conservação, avaliado em R\$500,00 (quinhentos reais).

NOTAS: 1) O bem será arrematado pela maior oferta. 2) Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leilão. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

EDITAL DE LEILÃO

Lei nº 6.830, de 22.09.80

PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor Ruy Dias de Souza Filho, Juiz Federal Substituto em exercício na 7ª Vara, torna público que será(ão) real(z)ado(s) o(s) se(gu)in-te(s) leilão(ões) no(s) proces-so(s) em que é Exe-qüente o CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS - CRECI. DATAS, HORA

14 Judiciário

CADERNO 1

E LOCAL: Dias 14/02/2007 e 28/02/2007 às 10:00 horas. Rua Domingos Mar-ri-ros nº 598, Umarizal, Belém/PA.

PROCESSO: 2000.14866-9

EXECUTADO: Elizabeth Maria Neves Vieira

BEM:

Um microcomputador Kit Duron, 1.2 GHZ, 128, 2.0 GB, gravadora Samsung 48x16x48, com monitor de 14 polegadas LG, teclado YLKB, em bom estado de conservação, avaliado em R\$800,00 (oitocentos reais). Um microcomputador sem o PCU, com monitor marca Yundai 14 polegadas, teclado Turbo Track, ref. HQKBITS 9001, avaliado em R\$150,00 (cento e cinquenta reais).

NOTAS: 1) O bem será arre-matado pela maior ofer-ta. 2) Não será aceito lance infe-rior a 70% do valor do bem. 3) Cabe ao arre-ma-tante pagar a comissão legal do leiloei-ro. 4) Ficam as partes intimadas das datas de realização dos leilões, por meio do presente Edital, caso não sejam intimados pessoalmente e de que, caso o primeiro leilão seja negativo, haverá um segundo leilão na data acima.

Belém-Pará, 19 de dezembro de 2006.

Ruy Dias de Souza Filho

Juiz Federal

JUÍZO FEDERAL DA 8ª VARA

INTIMAÇÃO JUDICIAL
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

8ª Vara Jef

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL - 8ª VARA

JUIZ TITULAR

DR. DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL

JUIZ SUBSTITUTO

DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

JUIZ SUBSTITUTO

DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO

JUIZ SUBSTITUTO

DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA

Dir. Secret.:

DRª. ANA CRISTINA GUIMARÃES LAMEIRA, em exercício

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. JOSÉ GUTEMBERG DE BARROS FILHO

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2004.39.00.712492-7CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO

AUTOR : MARIA IZABEL SIMÕES RIBEIRO

ADVOGADO : Maurício Crispino Gomes - OAB 10303

REU : INCRA

Indefiro o pedido de assistência judiciária gratuita, tendo em conta os rendimentos auferidos pela autora, conforme se infere em fl. 08. Intime-se a autora, por meio de seu advogado, para providenciar o preparo, no prazo de 48 horas, sob pena de ter seu recurso inadmitido.

2004.39.00.712786-4CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO

AUTOR : HELOISA HELENA ROSA SANTOS

ADVOGADO : FABRICIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA - OAB 8148

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Para comprovação da incapacidade física nomeio a Dra. Filomena Brandão Barroso Rebelo, para realizar a perícia no dia 01.03.2007, às 09:00 horas, no Centro Integrado de Perícias - CIP, com endereço na Rua dos Mundurucus, nº 4243, Guamá, CEP 660073-000, Belém-PA.

Fones (091) 3081-2433 - 3249-8118 - 91162858.

2004.39.00.712470-4 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO

AUTOR : LUIZ CARLOS DE ARAÚJO COSTA

ADVOGADO : JOBERVAL WILSON DA SILVA LEAL - OAB 11131

REU : CEF

Certifico que, de ordem do Exmº. Sr. Juiz Federal ou Juiz Federal Substituto da 8ª Vara Federal, foi designado o dia 04/04/2007, às 10:00 h para audiência de conciliação, instrução e julgamento. Foi determinada a intimação do autor, da data da audiência, oportunidade em que deverá trazer, independentemente de intimação, duas testemunhas, além dos originais dos documentos coligidos aos autos, e/ou outros que entenda imprescindíveis à comprovação do alegado na inicial.

Atos do Exmo. Juiz Federal

DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

Expediente do dia 12 de janeiro de 2007

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.716521-6 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO

AUTOR : RAIMUNDO SILVA SANTOS

ADVOGADO : KAMILA FONSECA KLAUTAU - OAB 10587

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Diante da ausência de manifestação da parte autora em renunciar ao valor excedente a 60 salários mínimos, considerando a incompetência do Juizado Especial Federal para processar demandas que sobejam tal valor, nos termos do que dispõe o art. 3º da Lei 10259/01, determino a remessa dos autos para uma das Varas Federais desta Seção Judiciária.

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL

DR. GEORGE RIBEIRO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE JANEIRO DE 2007

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2003.39.00.720489-3 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO

AUTOR : MARIA DE NAZARÉ ALVES MENDES

ADVOGADO : MARIA DE NAZARÉ ALVES MENDES - OAB 2083

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Declaro a incompetência deste Juizado para julgar o presente feito, uma vez que o valor apurado ultrapassa 60 salários mínimos e o autor não renunciou o excedente a esse teto. Determino sejam os autos distribuídos a uma das varas cíveis desta Seção Judiciária Federal.

2006.39.00.908458-8 CÍVEL / SERVIÇO PÚBLICO / JEF VIRTUAL

AUTOR : MANOEL SOUSA CORREA

ADVOGADO : OAB-PA 7758 - Luiz Antonio Cunha da Silva

REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Pleiteia o(a) autor(a) a concessão de benefício de auxílio doença, sendo imprescindível para comprovação da incapacidade realização de exame técnico. Nomeio, para tanto, o Clínico Geral, DR. FRANCISCO PAULO DE ARAÚJO/CRM-PA 4079, Trav. Vereador Marcelino Castanho, s/n, Centro (Clínica Ultraprev), Bragança /PA, no dia 25/01/2007, às 15:00 horas.

Designo audiência de conciliação, instrução e julgamento para o dia 18/03/2007, às 14:30 horas.

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CASTANHAL

VARA ÚNICA DE CASTANHAL

Juiz Federal Titular

Dr. Ronaldo Castro Desterro e Silva

Diretor de Secretaria

RAMIRO BARROS DE CASTRO

BOLETIM 001/2007

AUTOS COM DECISÃO

ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.001632-3 REPRESENTAÇÃO CRIMINAL

REQTE. : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

PROCUR : - ALEXANDRE SILVA SOARES

REQDO. : WALCIR OLIVEIRA DA COSTA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Ante o exposto, tratando-se de competência absoluta, declino-a em favor do Trf/1ª Região, para processamento e julgamento do presente feito, para onde, após as anotações e o registro de praxe, devem os autos serem imediatamente remetidos. Promova a Secretaria as diligências necessárias ao cumprimento desta decisão. Ciência ao Ministério Público Federal. Intimem-se. Cumpra-se. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.003163-8 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

REQTE. : JOSE MARIA DOS SANTOS

ADVOGADO : PA00007568 - EDILENE SANDRA LUZ DE LIMA E

OUTROS

REQDO. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Indefiro o pedido de antecipação de tutela, tendo em conta o disposto no art. 588, c/c o art. 273, ambos do CPC, bem assim a ausência de prova inequívoca da culpa da ré. Intimem-se, o autor também para falar sobre a contestação.

Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

AUTOS COM DECISÃO

ATOS DA JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA

DRA. LUCYANA SAID DAIBES PEREIRA

2006.39.04.003453-0 LIBERDADE PROVISÓRIA

REQTE. : ANTONIO DA SILVA OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008855 - DANIEL PAES RIBEIRO JR E OUTROS

REQDO. : JUSTICA PUBLICA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

Pelo exposto, diante da falta de razões para a manutenção da constrição da liberdade imposta ao requerente Antônio da Silva Oliveira (artigo 310, parágrafo único, combinado com o art. 312, ambos do Código de Processo Penal Brasileiro), concedo-lhe o benefício da LIBERDADE

PROVISÓRIA, mediante compromisso de comparecimento a todos os atos do processo, a ser encaminhado posteriormente a este Juízo, para juntada aos autos. Traslade-se cópia desta decisão para os autos do processo nº2006.39.04.003445-5 (prisão em flagrante). Expeça-se *incontinenti* o alvará de soltura nos autos do pedido de LIBERDADE PROVISÓRIA. Transitada em julgado esta decisão, dê-se baixa e arquivem-se os presentes autos. Intime-se, com ciência ao MPF. Castanhal, 11 de dezembro de 2006.

AUTOS COM DESPACHO

ATOS DO JUIZ DR. RONALDO DESTERRO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2006.39.04.000714-6 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR

INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS

REQTE. : RAIMUNDA LIMA SANTOS

ADVOGADO : PA00010955 - VIRGOLINO JOSE FERREIRA NETO

REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se o autor para se manifestar sobre o cumprimento da sentença

de fls. 62/64. Castanhal, 10 de janeiro de 2007.

2006.39.04.001175-6 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : JOSE NAZARENO SALES DO NASCIMENTO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls.43. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.001914-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : RONIVALDO DE MOURA GOMES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls.59. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.001915-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

E OUTROS

REQDO. : JOSE NILSON DA SILVA MAIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls.59. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.001916-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : EDIMILSON CUNHA DA SILVA

REQDO. : JACIRLENE DE SOUZA CUNHA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls.43. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.002291-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00001643 - HERMENEGILDO ANTONIO CRISPINO

E OUTROS

REQDO. : RAIMUNDO SILVA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Intime-se a CEF para comprovar o recolhimento das custas processuais

de que trata o ofício de fls. 57. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.002295-4 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : COLOMBIANA VAZ DAS NEVES

REQDO. : RENATO SANTANA DAS NEVES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls.41. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.002296-8 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : ANTONIO BENEDITO RODRIGUES

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls.40. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.002312-3 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : JOELMA FERREIRA DOS SANTOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Defiro o pedido de fls.54. Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.002324-3 AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000977 - ROSOMIRO C ARAIAS B TORRES DE

CASTRO E OUTROS

REQDO. : JOSE LAUREANO DA SILVA LEMOS

REQDO. : MARIA ELIZABETH BARROS LEMOS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:

Determino a intimação da parte autora, para que efetue o recolhimento

das custas processuais determinados em sentença, no prazo de 15 dias,

sob pena de multa de 10%, nos termos do artigo 475-J do CPC. Publique-

se. Intime-se.

Castanhal, 08 de janeiro de 2007.

2006.39.04.002351-0 AÇÃO MONITÓRIA

REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS

REQDO. : JOSE HEVERALDO GONCALVES DA CONCEICAO

SEGUNDA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 2007

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deffiro o pedido de fls.42, Castanhal, 08 de Janeiro de 2007.
2006.39.04.002818-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : IVANILDO DA PAIXAO OSORIO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Deffiro o pedido de fls.39/41. Expeça-se carta precatória como requerido.
Castanhal, 08 de Janeiro de 2007.
2006.39.04.002824-2 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00005555 - FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA E OUTROS
REQDO. : JOSE RENILDO FERREIRA SILVA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino a intimação da parte autora, para que efetue o recolhimento das custas processuais determinados em sentença, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, nos termos do artigo 475-J do CPC. Publique-se. Intime-se.
Castanhal, 08 de Janeiro de 2007.
2006.39.04.003020-4 AÇÃO SUMÁRIA / CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 60 SALÁRIOS-MÍNIMOS
REQTE. : DEUZARITA DE ALMEIDA FURTADO
DEF. PUB. : - LÍDIA FERREIRA
REQDO. : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Intimem-se as partes para se manifestar sobre o laudo pericial 25/28.
Castanhal, 08 de Janeiro de 2007.
2006.39.04.003042-7 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : NEIDE DAS GRACAS DA SILVA BARROS
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino a intimação da parte autora, para que efetue o recolhimento das custas processuais determinados em sentença, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, nos termos do artigo 475-J do CPC. Publique-se. Intime-se.
Castanhal, 08 de Janeiro de 2007.
2006.39.04.003043-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : RONILSON HERLEN FERREIRA
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Manifeste-se a Autora sobre a solicitação de fl.49.
Castanhal, 08 de Janeiro de 2007.
2006.39.04.003044-4 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO E OUTROS
REQDO. : MANOEL DE LIMA FILHO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Determino a intimação da parte autora, para que efetue o recolhimento das custas processuais determinados em sentença, no prazo de 15 dias, sob pena de multa de 10%, nos termos do artigo 475-J do CPC. Publique-se. Intime-se.
Castanhal, 08 de Janeiro de 2007.
2006.39.04.003384-0 AÇÃO MONITÓRIA
REQTE. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA
REQDO. : FERNANDO MANUEL DE MORAIS PIMENTEL
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
Cite-se no endereço indicado às fls.40, Castanhal, 08 de Janeiro de 2007.

VARA ÚNICA DE SANTARÉM

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

Vara Única De Santarém

PCTT 66.001.03-B

Juiz Federal

Dr. FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JUNIOR

Diretor de Secretaria Substituto

QUIRINO PEREIRA PERES NETO

BOLETIM N. 002/2007

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE JANEIRO DE 2007

ATOS DO EXMO. JUIZ FEDERAL DR. FRANCISCO DE ASSIS

GARCÊS CASTRO JUNIOR

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.000501-4 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - RENATO DE REZENDE GOMES
REU : CRISTOVAM DA PENHA CUNHA
ADVOGADO : PA00011605 - PEDRO ANTONIO LIMA MARIALVA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"(...) 2. Intimem-se as partes, (...), para os fins e prazo do art. 500 do CPP."
2002.39.02.000742-8 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
ASSISTA : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : - ANDRE LUIZ MORAIS DE MENEZES
PROCUR : - FELICIO PONTES JUNIOR
PROCUR : - SOLANGE MARIA BRAGA
PROCUR : - UBIRATAN CAZETTA
REQDO : ESTADO DO PARA
REQDO : UNIAO FEDERAL
REQDO : MUNICIPIO DE SANTAREM/PA
REQDO : DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT
REQDO : CONSTRUTORA MELLO DE AZEVEDO LTDA
ADVOGADO : MG00044419 - FLAVIO ALMEIDA DE LIMA
ADVOGADO : MG00040744 - LUCIANO HENRIQUES DE CASTRO
PROCUR : PA00009780 - CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
PROCUR : PA00004993 - JEFFERSON LIMA BRITO
PROCUR : - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA
PROCUR : - JOSE OLIVAR DE AZEVEDO
PROCUR : PA00003844 - SILVIA REGINA MONTEIRO SAMPAIO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Intimem-se a perita nomeada para indicar, dentre os quesitos de fls. 545-546, 547-548, 550 e 552, quais está qualificada para responder. 2. Após, dê-se vista às partes, inclusive sobre o alegado pela perita à f. 545."
2001.39.02.001199-5 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS
EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002449 - MARIA AMELIA MAIA FRANCO
EXCDO : CENTRO EDUCACIONAL BRELAZ BATISTA S/C
EXCDO : IBALINA BRELAZ BATISTA DA SILVA
EXCDO : ADINA BRELAZ DA SILVA
EXCDO : EDNA BRELAZ BATISTA
ADVOGADO : PA00008390 - MARIA DILMA DE ANDRADE CARDOSO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"1. Antes de analisar o pedido de f. 55-58, que faz alusão à existência de excesso de penhora e outras arguições, apresente a exequente, no prazo de cinco (05) dias, devidamente fundamentado em planilha, o valor atualizado da dívida exequenda. 2. Oportunamente, relembrar conclusos."
2006.39.02.000785-4 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA
AUTOR : SIMOES & DUARTE LTDA
ADVOGADO : PA00007391 - ROBERTO ALVES VINHOLTE
REU : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO ESTADO DO PARA
ADVOGADO : PA00004441 - PEDRO PAULO M G CHERMONT JUNIOR
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:
"Visto em Inspeção - Especifiquem provas no prazo comum de 05 (cinco) dias."

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.001146-7 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : PORTO SEGURO TRANSPORTE E NAVEGACAO LTDA
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
ENTIDADE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
IMPDO : GERENTE EXECUTIVA SUBSTITUTA DO IBAMA EM SANTAREM
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) 11. Sendo assim, tendo presentes os fatores precedentemente assinalados, acolho em parte a postulação liminar formulada pela impetrante, em ordem a subordinar a autoridade impetrada a abster-se de promover o bloqueio de serviços atrelado à exigibilidade da multa imposta na autuação aqui combatida e a decretação do perdimento dos bens apreendidos, sob pena de incidência de multa por descumprimento, no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), que se aplica também à pessoa do impetrado, na forma do art. 14, V, do CPC. a. Cientifique-se, b. Notifique-se a autoridade impetrada para cumprimento e prestar informações no prazo de 10 (dez) dias, e, oportunamente, remetam-se os autos à manifestação do MPF."
2007.39.02.000010-8 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : WILLIS SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO : PA00012222 - ANTONIO JOAO BRITO ALVES
ENTIDADE : FACULDADES INTEGRADAS DO TAPAJOS - FIT
IMPDO : COORDENADOR DO PROUNI
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) 4. Sendo assim, presente esse contexto, indefiro a gratuidade processual, determinando, em consequência, o recolhimento das custas em 05 (cinco) dias, sob pena de cancelamento da distribuição (CPC - 257). Cientifique-se."

2005.39.02.000785-0 AÇÃO PENAL PÚBLICA / PROCESSO COMUM / JUIZ SINGULAR

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROCUR : - NILO MARCELO DE ALMEIDA CAMARGO
REU : BENEDITO LOBATO MARQUES
REU : JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO FILHO
REU : LUIS ROBERTO SEIXAS DA PONTES JUNIOR
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
ADVOGADO : PA00010852 - NILSON ROCHA NEGRAO
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:
"(...) 3. Sendo assim, dando prosseguimento à instrução processual, depreque-se a inquirição das testemunhas arroladas na denúncia, com atenção aos dados fornecidos no requerimento de f. 487. Cientifique-se."

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2006.39.02.001144-0 INCIDENTE DE RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS
REQTE : JOSAPHAT PARANHOS DE AZEVEDO NETO
ADVOGADO : PA00006942 - ISMAEL ANTONIO COELHO DE MORAES
ADVOGADO : PA00008203 - NESTOR FERREIRA FILHO
REQDO : NAO INFORMADO
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 11. Sendo assim, tendo presente todo o arcabouço fático e teórico que vem de ser exposto, e considerando a desvalia jurídica da restrição patrimonial aqui impugnada, acolho em parte o pedido formulado para autorizar a restituição dos bens reclamados na petição inicial, exceto aquele pertencente a Josaphat Paranhos de Azevedo Filho (cf. §§ 4º e 5º da presente decisão). a. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se. b. Expedido o correspondente alvará de liberação dos bens do requerente e sobrevindo o trânsito em julgado, archive-se com baixa na distribuição, trasladando-se cópia da presente decisão para os autos principais."
2006.39.02.001168-0 AÇÃO CIVIL PÚBLICA
REQTE : INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
PROCUR : - LUCIANE DO CARMO SCHEFFER
REQDO : LUIS SCHWIRCH
O Exmo (a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:
"(...) 12. Sendo assim, e tendo em consideração os fatores de persuasão precedentemente ministrados, indefiro a petição inicial (CPC 295, I e III c/c parágrafo único, inciso I), decretando, por conseguinte, a extinção do processo sem pronunciamento sobre o mérito da demanda veiculada pela autora. a. Sem custas e honorários. b. Publique-se. Registre-se. Cientifique-se somente o autor."

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
2004.39.02.000448-1 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO
AUTOR : CLEMENTINO XAVIER ROCHA
ADVOGADO : PA00008951 - VERA LUCIA RUTOWITCZ
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
PROCUR : PA00002489 - ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
PROCUR : - JOSE ELIACI NOGUEIRA DIOGENES JUNIOR
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, desarquivei os presentes autos para fins de juntada e vista fora de secretaria, conforme requerido pelo ADVOGADO do Autor, pelo prazo de 05 dias."
1997.39.02.001813-2 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOAO LIRA ROCHA
ADVOGADO : - IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : DF00009170 - ALBERTO CAVALCANTE BRAGA
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, desarquivei os presentes autos para fins de juntada e vista fora de secretaria, conforme requerido pelo ADVOGADO do Autor, pelo prazo de 05 dias."
1997.39.02.000839-2 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS
AUTOR : JOSE NEUTON PANTOJA E SOUSA
ADVOGADO : PA00008273 - RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, desarquivei os presentes autos para fins de juntada e vista fora de secretaria, conforme requerido pelo ADVOGADO do Autor, pelo prazo de 05 dias."
1997.39.02.001812-0 AÇÃO ORDINÁRIA / FGTS
AUTOR : JOSE PETRUCIO DOS SANTOS
ADVOGADO : - IGUARACI MACAMBIRA S LIMA E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO : PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA
Ato(s) Ordinatório(s):
"Nos termos da PT/003/2006 desta Vara, desarquivei os presentes autos para fins de juntada e vista fora de secretaria, conforme requerido pelo ADVOGADO do Autor, pelo prazo de 05 dias."

**PORTARIA N.º 8.379 SGP**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições legais e regimentais, e à vista do que consta no processo administrativo protocolado sob o n.º 1.949/2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º DISPENSAR da Comissão de Concurso Público para provimento das vagas existentes no Quadro de Pessoal do TRE/PA, constituída por meio da Portaria n.º 7.398, publicada no DOE em 22/03/06, a servidora JANETE CARLA DIAS WIRTZ, membro substituto, com efeitos a partir de 06/12/06.

Art. 2.º DESIGNAR o servidor SANDRO GONÇALVES BORGES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, como membro substituto da referida comissão, com efeitos a partir de 06/12/06.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 21 de dezembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES

PORTARIA N.º 8.403 SGP

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1.º, item XXIV, da Portaria TRE/PA n.º 6.787/2005, e à vista da decisão exarada em expediente datado de 08.01.2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º CONCEDER, com fulcro no art. 83 da Lei Federal n.º 8.112/1990, aos servidores do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, abaixo relacionados, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, referente ao mês de novembro/2006.

SERVIDORES DO QUADRO PERMANENTE	DATA(S) E/OU PERÍODO(S)
---------------------------------	-------------------------

1. Clara Regina Nery Nascimento	20 a 22
2. Hailton Pinheiro de Araújo (FC-06)	16
3. Roberto Cesar Alves Silva	17
4. Rodrigo Pinheiro Fonseca (FC-01)	16 a 27

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de janeiro de 2007.

PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará comunica aos Interessados, que o(s) processo(s) abaixo discriminado(s) foi incluído em pauta para a Sessão de 16.01.2007, terça-feira, às 09:00 horas em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno.

01. PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA N.º 2.125.**ORIGEM: BELÉM-PARÁ**

RELATORA: JUÍZA MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES

ASSUNTO: ELEIÇÕES GERAIS 2006 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DO INTERESSADO, CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 31.111- PHS.

INTERESSADO : ADONIAS PEREIRA DOS SANTOS

PORTARIA N.º 8.392 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 1ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 09.01.2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas:

I – Dr. AUGUSTO CÉSAR DA LUZ CAVALCANTE, 74ª Zona – Tucumã, a contar de 29.12.2006;

II – Dr. LAURO ALEXANDRINO SANTOS, 41ª Zona – Ourém, a contar de 08.01.2007.

Art. 2.º DESIGNAR os Magistrados, abaixo relacionados, para responderem pelas Zonas Eleitorais indicadas, a contar das datas mencionadas, com a convalidação dos atos praticados:

I – Dra. LAILCE ANA MARRON DA SILVA, Juíza Eleitoral da 22ª Zona – Óbidos, cumulativamente, pela 38ª Zona, sediada em Oriximiná, a contar de 18.12.2006, até o retorno do Dr. Cornélio José Holanda;

II – Dr. ANTÔNIO FRANCISCO GIL BARBOSA, Juiz Eleitoral da 53ª Zona – São Félix do Xingu, cumulativamente, pela 74ª Zona, sediada em Tucumã, a contar de 29.12.2006, até ulterior deliberação;

III – Dra. CRISTINA COLLYER DAMÁSIO, pela 41ª Zona – Ourém, a contar de 08.01.2007, até ulterior deliberação.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 8.393 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 1ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 09.01.2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 19.12.2006:

I – Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, 24ª Zona – Concelção do Araguaia;

II – Dra. TARCILA MARIA SOUZA DE CAMPOS, 31ª Zona – Maracanã.

Art. 2.º DESIGNAR o Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO para a titularidade da 31ª Zona Eleitoral – Maracanã, a contar de 19.12.2006, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3.º DESIGNAR o Dr. DANIEL RIBEIRO DACIER LOBATO para responder pela 24ª Zona Eleitoral – Concelção do Araguaia, a contar de 19.12.2006, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 8.394 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item XVIII, do Regimento Interno, em cumprimento ao decidido na 1ª Sessão Ordinária Administrativa, realizada em 09.01.2007,

R E S O L V E:

Art. 1.º DISPENSAR os Magistrados, abaixo relacionados, de seus trabalhos à frente das Zonas Eleitorais indicadas, a contar de 14.12.2006:

I – Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ, 75ª Zona – Parauapebas;

II – Dra. FÁBIO LA URBINATI MAROJA, 40ª Zona – Tucuruí.

Art. 2.º DESIGNAR o Dr. JACKSON JOSÉ SODRÉ FERRAZ para a titularidade da 40ª Zona Eleitoral – Tucuruí, a contar de 14.12.2006, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 3.º DESIGNAR a Dra. FÁBIO LA URBINATI MAROJA para responder pela 75ª Zona Eleitoral – Parauapebas, a contar de 14.12.2006, até ulterior deliberação, com a convalidação dos atos praticados.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 09 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 8.395 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 23.075, de 28.11.2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei n.º 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor MAURÍCIO ZAIRE SANJAD, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 1.200 (um mil e duzentos) dias, ou 03 (três) meses e 15 (quinze) dias, contado de 01.11.2002 a 12.02.2006, prestado junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Órgão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 8.396 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 23.107, de 28.11.2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º AVERBAR, para efeito de aposentadoria e disponibilidade, com fulcro no art. 103, I, da Lei n.º 8.112/1990, nos assentamentos funcionais da servidora FRANCINETE CASTELO BRANCO NUNES, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 03 (três) meses e 01 (um) dia, contado de 29.03.2006 a 29.06.2006, prestado junto à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 8.397 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 18.814, de 14.10.2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º INSTAURAR, com fulcro no art. 143 e seguintes, da Lei n.º 8.112/1990, Sindicância a fim de apurar o desaparecimento dos bens de propriedade deste Tribunal, registrados no controle patrimonial sob os números 018843-00, 018777-00 e 018695-00, conforme fatos narrados no Processo protocolado sob o n.º 16.779/2006.

Art. 2.º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do parágrafo único do art. 145, da Lei 8.112/1990.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 8.406 SGP

R E S O L V E:

Art. 1.º AVERBAR, para todos os efeitos, com fulcro no art. 100, da Lei n.º 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor DENYS KAROL MARTINS SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 1.567 (um mil, quinhentos e sessenta e sete) dias, ou 04 (quatro) anos, 03 (três) meses e 17 (dezoito) dias, contado de 06.01.2000 a 12.06.2003, e de 16.01.2004 a 23.11.2004, prestado à Polícia Rodoviária Federal – 17ª Superintendência Regional, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo Órgão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 8.398 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 24.560, de 21.12.2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º AVERBAR, para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, nos assentamentos funcionais da servidora INGRID NEVES REALE, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário da Área Judiciária, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de contribuição de 559 (quinhentos e cinquenta e nove) dias, ou 01 (um) ano, 06 (seis) meses e 14 (quatorze) dias, prestado junto à Universidade Federal do Pará, referente ao período de 18.06.2003 a 31.12.2004, conforme certidão de tempo de contribuição expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 8.399 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 24.115, de 13.12.2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º AVERBAR, para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor JEFERSON LUZ SILVA, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 387 (trezentos e oitenta e sete) dias, ou 01 (um) ano e 22 (vinte e dois) dias, prestado junto ao Exército Brasileiro, relativo ao período de 10.03.1997 a 31.03.1998, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo 50º Batalhão de Infantaria de Selva.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 8.400 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo caput do art. 24, da Resolução TRE/PA n.º 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 19.416, de 20.10.2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º AVERBAR, para todos os efeitos legais, com fulcro no art. 100 da Lei n.º 8.112/1990, nos assentamentos funcionais do servidor ALESSANDRO DOS SANTOS CRUZ, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo de serviço de 760 (setecentos e sessenta) dias, ou 02 (dois) anos e 01 (um) mês, prestado junto ao Ministério da Defesa – Comando da Aeronáutica, referente ao período de 03.02.2003 a 03.03.2005, conforme certidão de tempo de serviço expedida pelo referido Órgão.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 10 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES
PORTARIA N.º 8.406 SGP

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o n.º 16.779/2006,

R E S O L V E:

Art. 1.º INSTAURAR, com fulcro no art. 143 e seguintes, da Lei n.º 8.112/1990, Sindicância a fim de apurar o desaparecimento dos bens de propriedade deste Tribunal, registrados no controle patrimonial sob os números 018843-00, 018777-00 e 018695-00, conforme fatos narrados no Processo protocolado sob o n.º 16.779/2006.

Art. 2.º FIXAR o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, na forma do parágrafo único do art. 145, da Lei 8.112/1990.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 11 de janeiro de 2007.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES